

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

DISSERTAÇÃO

A COMPARABILIDADE INTERNACIONAL
DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Jorge Miguel Dias

Lisboa, Setembro de 2010

**Instituto Superior de Contabilidade e Administração de
Lisboa**

DISSERTAÇÃO

**A COMPARABILIDADE INTERNACIONAL DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Jorge Miguel Dias

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade Internacional, realizada sob orientação científica de Professor Doutor Rui Manuel Pais de Almeida.

Constituição do Júri:

PRESIDENTE – Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes

ARGUENTE – Doutora Maria Manuela Rebelo Duarte

VOGAL – Doutor Rui Manuel Pais de Almeida (Orientador)

Lisboa, Setembro de 2010

Declaro ser o autor desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio –a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

Resumo

Num contexto de harmonização contabilística entre países, é dado um maior grau de disponibilização de informação nas demonstrações financeiras para os seus múltiplos utentes. Pretende a dissertação analisar a informação das demonstrações financeiras – balanço, demonstração dos resultados, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração de alterações no capital próprio e anexo - de acordo com as normas internacionais de contabilidade, em especial a Norma Internacional de Contabilidade 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, de diferentes países, como Portugal, Espanha, Inglaterra, França, Estados Unidos da América e Austrália. Após a análise, será realizada uma comparação das mesmas, através de demonstrações financeiras dum grupo de entidades cotadas em bolsa, com a mesma actividade económica. Irá verificar-se a tendência da informação, a qualidade conseguida nas diferentes peças das demonstrações financeiras e as principais diferenças apresentadas entre os países. A utilidade desta análise é pertinente e os resultados obtidos na investigação terão um olhar crítico sobre a estrutura e a disponibilidade da informação no relato financeiro.

PALAVRAS-CHAVE: Demonstrações Financeiras, Normas Internacionais de Contabilidade, Relato Financeiro, Harmonização Contabilística, Europa, EUA

Abstract

In a context of accounting harmonization between countries, a higher degree of availability of information is given – on the financial statements – to their multiple users. The aim of this dissertation is to analyze the information of the financial statements - “*balance sheet*”, “*income statement*”, “*cash flow statements*”, “*statement of recognised income and expense*” and “*notes to the financial statements*”- according to the international accounting standards – especially International Accounting Standard nr. 1 – of different countries, such as Portugal, Spain, England, France, USA and Australia. After this analysis, the standards will be compared based on the financial statements of a group of companies quoted on the stock exchange and having the same economic activity. The information trend, the quality achieved on the different financial statements and the main differences shown between countries will be verified. The usefulness of this analysis is relevant and the results obtained in this investigation will have a critical look on the structure and availability of the information shown on the financial reporting.

KEYWORDS: Financial Statements, International Accounting Standards, Financial Reporting, Accounting Harmonization, Europe, USA

Índice

1. Introdução	1
1.1 Objectivo.....	1
1.2 Objecto.....	1
1.3 Metodologia e processo de investigação	1
1.4 Estrutura.....	2
2. A IAS 1, a sua aplicabilidade na harmonização contabilística e a análise das demonstrações financeiras	3
2.1 Introdução	3
2.2 A finalidade das demonstrações financeiras	3
2.3 A base da Norma Internacional de Contabilidade 1	4
2.4 Os acontecimentos temporais da IAS 1	4
2.5 O anexo	10
2.6 O balanço	11
2.7 A demonstração dos resultados.....	11
2.8 A demonstração de alterações no capital próprio	12
2.9 A demonstração dos fluxos de caixa.....	12
3. As demonstrações financeiras nos países analisados.....	14
3.1 Introdução	14
3.2 A estratégia da União Europeia	14
3.3 O papel do IASB.....	16
3.4 As demonstrações financeiras em Portugal	22
3.5 As demonstrações financeiras espanholas	25
3.6 As demonstrações financeiras em França.....	26
3.7 O Reino Unido e as demonstrações financeiras.....	28
3.8 Os aspectos norte-americanos nas demonstrações financeiras	31
3.9 A Austrália e as demonstrações financeiras	34
3.10 Conclusões	37
4. Análise empírica e estatística.....	38
4.1 Introdução	38
4.2 A escolha dos dados.....	38
4.3 As entidades seleccionadas	39
4.4 As perguntas	43
4.4.1 Balanço	43
4.4.2 Demonstração dos resultados por natureza.....	45
4.4.3 Demonstração dos resultados por funções.....	48
4.4.4 Demonstração de alterações no capital próprio	50
4.4.5 Demonstração dos fluxos de caixa.....	50
4.4.6 Anexo.....	52
4.5 Análise estatística	59
5. Análise comparativa das Demonstrações Financeiras	62

5.1 Introdução	62
5.2 Análise da comparabilidade.....	62
5.3 A problemática da demonstração dos resultados.....	63
5.4 A harmonização do balanço.....	68
5.5 As limitações da demonstração de alterações no capital próprio	69
5.6 A comparabilidade da demonstração dos fluxos de caixa	71
5.7 O grau da harmonização do Anexo.....	72
5.8 As conclusões das análises	79
6. Os novos desafios da harmonização nas Demonstrações Financeiras.....	84
6.1 Introdução	84
6.2 A importância da informação	84
6.3 As novas linhas da informação	85
6.4 As dificuldades	86
6.5 Os novos objectivos	87
6.5 Conclusão.....	88
Conclusão.....	90
Referências bibliográficas.....	94
Apêndices.....	104

Índice de Quadros

Quadro 3.1 Demonstração de alterações no capital em Portugal	23
Quadro 3.2 Demonstração dos resultados de Espanha	26
Quadro 3.3 Demonstração dos resultados francesa	27
Quadro 3.4 Demonstração de alterações no capital próprio no Reino Unido	29
Quadro 3.5 Demonstração dos resultados norte-americana	32
Quadro 3.6 Demonstração dos resultados australiana	35
Quadro 5.1 Impacto na utilização da Demonstração dos resultados por funções	67
Quadro 5.2 Impacto na utilização da demonstração de alterações no capital próprio ..	70
Quadro 5.3 Impacto na utilização do anexo	72
Quadro 5.4 O índice C nas demonstrações financeiras	80
Quadro 5.5 O índice ajustado nas demonstrações financeiras	81
Quadro 5.6 O ICT nas demonstrações financeiras	82
Quadro Apêndice.1 Entidades cotadas do sector de retalho de Portugal, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos da América.....	104
Quadro Apêndice.2 Entidades francesas e australianas cotadas do sector de retalho	105
Quadro Apêndice.3 Respostas sobre o balanço e demonstração dos resultados por natureza – Portugal e Espanha	106
Quadro Apêndice.4 Respostas sobre o balanço e demonstração dos resultados por natureza – França e Reino Unido.....	107
Quadro Apêndice.5 Respostas sobre o balanço e demonstração dos resultados por natureza – Estados Unidos da América e Austrália.....	108
Quadro Apêndice.6 Respostas sobre a demonstração dos resultados por funções e demonstração de alterações no capital – Portugal e Espanha.....	109
Quadro Apêndice.7 Respostas sobre a demonstração dos resultados por funções e demonstração de alterações no capital – França e Reino Unido.....	110

Quadro Apêndice.8 Respostas sobre a demonstração dos resultados por funções e demonstração de alterações no capital – EUA e Austrália	111
Quadro Apêndice.9 Respostas sobre a demonstração dos fluxos de caixa – França, Reino Unido, EUA e Austrália	112
Quadro Apêndice.10 Respostas sobre a demonstração dos fluxos de caixa – Portugal e Espanha	113
Quadro Apêndice.11 Respostas sobre anexo – Portugal e Espanha	114
Quadro Apêndice.12 Respostas sobre o anexo – França, Reino Unido, EUA e Austrália	115
Quadro Apêndice.13 Respostas sobre o anexo, segunda parte– Portugal e Espanha.	117
Quadro Apêndice.14 Respostas sobre o anexo, segunda parte– França e Reino Unido	118
Quadro Apêndice.15 Respostas sobre o anexo, segunda parte– EUA e Austrália	119
Quadro Apêndice.16 Respostas sobre o anexo e adoção pela primeira vez das IFRS – Portugal e Espanha.....	120
Quadro Apêndice.17 Respostas sobre o anexo e adoção pela primeira vez das IFRS – França e Reino Unido	121
Quadro Apêndice.18 Respostas sobre o anexo e adoção pela primeira vez das IFRS – EUA e Austrália.....	122
Quadro Apêndice.19 Cálculos para o Índice C referente ao balanço	123
Quadro Apêndice.20 Cálculos para o Índice C referente à demonstração dos resultados por funções.....	124
Quadro Apêndice.21 Cálculos para o Índice C referente a demonstração de alterações no capital, demonstração dos fluxos de caixa e anexo	125
Quadro Apêndice.22 Cálculos para o Índice C referente o anexo de acordo com a primeira adoção das IFRS	127
Quadro Apêndice.23 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente ao balanço	128

Quadro Apêndice.24 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente à demonstração de alterações no capital.....	128
Quadro Apêndice.25 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente à demonstração dos resultados por funções.....	129
Quadro Apêndice.26 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente à demonstração dos fluxos de caixa	130
Quadro Apêndice.27 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente ao anexo, incluindo a adoção pela primeira vez das IFRS	131
Quadro Apêndice.28 Cálculos para o Índice Ajustado referente ao balanço	133
Quadro Apêndice.29 Cálculos para o Índice Ajustado referente à demonstração de alterações no capital.....	134
Quadro Apêndice.30 Cálculos para o Índice Ajustado referente à demonstração dos resultados por funções	135
Quadro Apêndice.31 Cálculos para o Índice Ajustado referente à demonstração dos fluxos de caixa	135
Quadro Apêndice.32 Cálculos para o Índice Ajustado referente ao anexo, incluindo a adoção pela primeira vez das IFRS.....	136

Índice de Figuras

Figura 3.1 O IASB e a sua relação internacional em 2005.....	19
Figura 3.2 O IASB e a sua relação internacional em 2009.....	20
Figura 3.3 A actual estrutura do IASB	21

Índice de Abreviaturas

ASB- *Accounting Standards Board*

APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição

EUA – Estados Unidos da América

FASB- *Financial Accounting Standards Board*

FRC – *Financial Reporting Council*

FRS- *Financial Reporting Standards*

IAS - *International Accounting Standards*

IAS 1 – *International Accounting Standard* nº 1: Apresentação de Demonstrações Financeiras

IAS 5 – *International Accounting Standard* nº 5: Informação a ser divulgada nas Demonstrações Financeiras

IAS 7 – *International Accounting Standards* nº 7: Demonstração dos fluxos de Caixa

IAS 13 – *International Accounting Standard* nº 13: Apresentação de Activos Correntes e de Passivos Correntes

IAS 16 – *International Accounting Standards* nº 16: Activos Fixos Tangíveis

IAS 17– *International Accounting Standards* nº 17: Locações

IAS 19– *International Accounting Standards* nº 19: Benefícios dos Empregados

IAS 38 – *International Accounting Standards* nº 38: Activos Intangíveis

IAS 40 – *International Accounting Standards* nº 40: Propriedades de Investimento

IASB - *International Accounting Standards Board*

IASC - *International Accounting Standards Committee*

ICT - Índice de Comparabilidade Total

IFRIC – *International Financial Reporting Interpretations Committee*

IFRS- *International Financial Reporting Standards*

IFRS 1 – Norma Internacional de Relato Financeiro nº 1: Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro

IFRS 2 – Norma Internacional de Relato Financeiro nº 2: Pagamentos com base em acções

IFRS 8 – Norma Internacional de Relato Financeiro nº 8: Segmentos Operacionais

IOSCO - Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários

PIB - Produto Interno Bruto

POC- Plano Oficial de Contabilidade

SEC - *Securities and Exchange Commission*

SIC – *Standing Interpretations Committee*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

UE- União Europeia

US GAAP- *United States Generally Accepted Accounting Principle*

1. Introdução

1.1 Objectivo

No contexto actual de globalização, existem diferentes matérias que procuram garantir uma maior uniformidade na informação entre os diversos países. Assim, as demonstrações financeiras também convergem para estes objectivos, traduzindo numa maior comparabilidade para os seus utentes, independentemente do seu país de origem. As normas internacionais de contabilidade instruem para essa complementaridade.

A presente dissertação procura ter como objectivo de investigação conhecer e analisar a comparabilidade das demonstrações financeiras de diferentes entidades, cotadas nas suas bolsas de valores, de seis países: Portugal, Espanha, Reino Unido, França, Estados Unidos da América (EUA) e Austrália. No qual a actividade económica é comum a todas as entidades, o retalho/distribuição. Após essa análise serão comparados os componentes das demonstrações financeiras, com vista a identificar as principais diferenças e/ou semelhanças que permitem convergir para uma maior harmonização, possibilitando uma menor dificuldade na comparação linear das diferentes entidades.

1.2 Objecto

O objecto de investigação reside na problemática da comparabilidade internacional das demonstrações financeiras. Numa primeira análise, incidiu-se em questões mais teóricas, em especial na generalidade aprovada para os diferentes países, ou, em último recurso a proposta pela Norma Internacional de Contabilidade 1, *International Accounting Standard* nº 1: Apresentação de Demonstrações Financeiras (IAS 1). Com uma investigação mais ampla, analisaram-se as demonstrações financeiras dos relatórios e contas das entidades a seleccionar, referentes ao período de 2008 e ao ano da transição para as normas internacionais, o de 2005.

1.3 Metodologia e processo de investigação

O processo da investigação da dissertação compreendeu os novos caminhos do relato financeiro e, foi traçada uma linha metodológica com vista a comparar os diferentes componentes das demonstrações financeiras dos países seleccionados. A escolha reflecte um cuidado na análise na busca de dados, com o intuito ao confronto e à apreciação. Nobes e Parker (2008) fazem uma classificação de países, dependendo qual

o objectivo na elaboração das demonstrações financeiras. Pois, se para uns países, como o Reino Unido, a sua utilidade recai para interesses de investimento, para outros, como Portugal ou Espanha, o capital tem um papel mais moderado e o Estado torna-se num dos principais intervenientes dos fins das entidades. A escolha dos EUA serve para comparar uma outra realidade contabilística, aparentemente contrária, mas com uma aproximação necessária às normas internacionais do *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações financeiras australianas servem para análise duma situação mais mundial, onde as exigências partem do próprio país, e não “impostas”, como se verificam nos países membros da União Europeia (UE).

A utilidade deste tema é pertinente, de acordo com o contexto actual da contabilidade nacional, e procura aprofundar os conhecimentos adquiridos no primeiro ano do Mestrado em Contabilidade Internacional, em especial no normativo internacional. Por outro lado procura efectuar uma comparação do relato financeiro em diferentes países e das suas necessidades na informação e interligação dos componentes. Bem como, conseguir compreender as limitações e entraves para uma maior comparabilidade. Como a contabilidade não é uma ciência exacta, consegue moldar-se aos interesses de cada um para elaborar o seu relato financeiro. Pois, segundo Pereira, Estevam e Almeida (2009: 22), “as normas contabilísticas de determinado país podem ser influenciadas por uma multiplicidade de factores”. Então, os obstáculos para a harmonização contabilística residem em questões internas de cada país, principalmente na dificuldade em transformar o seu normativo para as normas internacionais. Por vezes, por força, de questões culturais ou empresariais.

1.4 Estrutura

O presente trabalho inicia com o enquadramento teórico da IAS 1, a sua aplicabilidade na harmonização contabilística e uma análise sobre os componentes das demonstrações financeiras. O capítulo seguinte centra-se na análise teórica e descritiva das demonstrações financeiras dos países seleccionados. Com base nos dados estudados, os resultados apurados são descritos, em análise empírica, estatística e comparativa. E antes da conclusão é reservado um estudo crítico sobre a tendência da informação com a incidência maior nos novos desafios da harmonização nas demonstrações financeiras.

2. A IAS 1, a sua aplicabilidade na harmonização contabilística e a análise das demonstrações financeiras

2.1 Introdução

A análise da IAS 1 é o mote para o presente capítulo. O enquadramento teórico é verificado através da sua história, desde a sua génese, em 1974, até aos acontecimentos presentes mais recentes. Mas também na resposta que pretende dar às tomadas de decisão dos utentes das demonstrações financeiras, verificando-se as bases inerentes a esta norma internacional de contabilidade, bem como aos pressupostos e a sua importância. Na continuidade do exposto anteriormente, neste capítulo o que se pretende é descrever cada componente das demonstrações financeiras: o anexo (ou também denominado de notas), o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa

2.2 A finalidade das demonstrações financeiras

De acordo com a estrutura conceptual do IASB, a finalidade em preparar as demonstrações financeiras serve para proporcionar que a informação constante seja útil nas tomadas de decisão de cariz económico. Estas, segundo a referida estrutura, servem para decidir os momentos para as fases de investimento, da distribuição dos dividendos, com base na determinação dos lucros e na avaliação da responsabilidade do órgão de gestão. Bem como, nas garantias em assumir os compromissos com financiamento ou nas responsabilidades para os benefícios dos empregados.

Existem outros utentes das demonstrações financeiros que embora não tenham um “poder” directo sobre as mesmas, são também principais interessados. Nomeadamente no uso para as estatísticas sobre o rendimento nacional, na regulação das suas actividades ou na determinação das políticas fiscais.

Os utentes das demonstrações financeiras, quer sejam investidores, clientes, fornecedores, empregados, o Estado, ou o público retiram diferentes ilações, conforme o seu interesse na análise. Contudo, todos procuram concluir se a entidade, em causa, consegue gerar liquidez para assumir os seus compromissos. Nesta óptica, o pressuposto da continuidade está inerente. Tal como em outros pressupostos, onde as demonstrações financeiras deverão basear-se, como a compreensibilidade, a relevância, a

materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a comparabilidade, a plenitude e sempre sob uma representação fidedigna.

O pressuposto da comparabilidade, tido como algo que não deve ser considerado como mera uniformidade, determina a possibilidade de confronto entre diferentes períodos. Mas também, a virtude em conseguir igualar as demonstrações financeiras de diferentes entidades, numa perspectiva de avaliação dos seus desempenhos, numa forma consistente. É nesta realidade que a presente dissertação tende a analisar.

2.3 A base da Norma Internacional de Contabilidade 1

A IAS 1 procura prescrever as bases, quanto à estrutura e conteúdo dos seus componentes. Esta prescrição permite que diferentes entidades tenham o mesmo traço na elaboração da informação contabilística aos seus utentes. Cada componente deve ser identificado, sem existir qualquer engano, com a indicação do nome da entidade que relata, se são individuais ou em conjunto (consolidadas); qual a moeda de apresentação; o seu nível de arredondamento e o período em causa.

Segundo a IAS 1 os vários componentes que compõem as demonstrações financeiras são: balanço, demonstração dos resultados, demonstração de alterações no capital próprio e anexo. A demonstração dos fluxos de caixa é um outro componente, mas que pela sua utilidade e grau de elevada elaboração constitui base para uma autónoma e específica Norma Internacional de Contabilidade, a *International Accounting Standards* nº 7: Demonstração dos fluxos de Caixa (IAS 7)

O normativo internacional para as demonstrações financeiras procurou estabelecer elos de ligação que permitam a sua comparabilidade no tempo e no espaço. Ao adoptar cinco componentes, no mínimo, o *International Accounting Standards Board* (IASB) delineou uma complementaridade, com o objectivo das informações contabilísticas e financeiras serem totalmente acessíveis e, intuitivamente explicadas. Pois, cada mapa, isolado, tem as suas limitações no relato.

2.4 Os acontecimentos temporais da IAS 1

A IAS 1 teve a sua génese em Março de 1974 com um documento prévio intitulado por “E 1 - *Disclosure of Accounting Policies*”, que meses mais tarde, em Janeiro de 1975, criaria a primeira norma internacional de contabilidade, sob a designação de “IAS 1 -

Divulgação das políticas contabilísticas”. A sua aplicabilidade resultava na divulgação de todas as políticas significativas que tenham sido adoptadas para a preparação das demonstrações financeiras.

O termo “demonstrações financeiras” é tido, na IAS 1 de então, como o conjunto de mapas explicativos que relatam informações necessárias sobre a situação líquida de determinada entidade, num determinado período, que englobava o balanço, as demonstrações dos resultados líquidos ou contas de ganhos e perdas, as demonstrações de fluxos de caixa, as notas anexas e outros mapas adequados e explicativos, que faziam menção em pertencer às demonstrações financeiras.

A norma reflectia, nos seus parágrafos, o que seriam pressupostos contabilísticos fundamentais e políticas contabilísticas. No primeiro grupo apareciam os pressupostos inerentes à continuidade da entidade, onde não tem, nem a intenção, nem a necessidade de entrar em liquidação ou em reduzir de forma materialmente relevante o volume das suas operações. Bem como à consistência, de um período a outros que possam advir, e ao acréscimo ou efectividade das operações, na medida em que os ganhos e as perdas são reconhecidos na altura da obtenção ou, quando foram incorridos. As políticas contabilísticas descritas na referida IAS 1 eram a prudência, a substância sobre a forma e a materialidade.

De acordo com o analisado, a IAS 1 referia nos seus parágrafos oito e nove, que as demonstrações financeiras deviam incluir num único local a divulgação clara e concisa de todas as políticas contabilísticas significativas utilizadas. Neste ponto, já se reconhecia a utilidade fulcral do anexo em divulgar informação adicional aos utentes. Pois, nota-se na norma, o cuidado em explicitar a finalidade das demonstrações financeiras e na importância da informação fornecida, poder suscitar a opinião e a tomada de decisão por parte dos utentes.

Existe já, na altura, a dificuldade na comparabilidade das demonstrações financeiras entre países, como é referido na norma, quando é abordada a divulgação das políticas contabilísticas. Pois segundo o parágrafo quinze, existem países que divulgam e outros não. Dentro dos que divulgam, uns são mais completos do que os outros e existem algumas diferenças entre si, no formato, na clareza e na integralidade da divulgação. A existência de directivas de vários países sobre este tema pode também ser tomado como algo, na altura, a analisar com vista na harmonização das demonstrações financeiras. E,

a norma conclui nesta necessidade, com o crescimento, verificado no período temporal em que se insere, na intencionalidade das entidades.

A primeira reformulação desta norma viria a acontecer dezanove anos depois, em 1994. Cerca de ano e meio mais tarde, em Julho de 1996, é elaborado um documento prévio sobre a apresentação das demonstrações financeiras. Este viria a originar a segunda reformulação da então IAS 1, em Agosto de 1997 e, no dia 1 de Julho de 1998 seria a data efectiva em termos de aplicabilidade.

A IAS 1, com efeitos em 1997, altera a sua designação para a actual, “apresentação das demonstrações financeiras”, e substitui também as, então, normas *International Accounting Standard* nº 5: Informação a ser divulgada nas demonstrações financeiras (IAS 5) e *International Accounting Standard* nº 13: Apresentação de activos correntes e de passivos correntes (IAS 13) A primeira centrava-se na informação a ser divulgada nas demonstrações financeiras e datava de Outubro de 1976 e o seu documento provisório, “E 5 – Information to Be Disclosed in Financial Statemets” tinha sido elaborado dezasseis meses antes, em Junho de 1975. O seu objectivo não seria estabelecer formas para as demonstrações financeiras mas sim, introduzir certas divulgações necessárias, consideradas como mínimas para os utentes conseguirem tomar decisões e fazer certas avaliações. Nota-se nesta norma uma percepção para que as demonstrações financeiras sejam claras e compreensíveis.

As demonstrações financeiras preconizadas pela IAS 5 eram o balanço e a demonstração dos resultados. Esta última contemplava apenas um parágrafo dos dezoito estabelecidos na norma, e o relato resumia-se aos itens e aos seus valores como vendas, depreciação, proveitos e custos financeiros, rendimentos de investimentos, impostos sobre o rendimento, perdas e ganhos extraordinários, operações significativas entre entidades interligadas e resultados líquidos do período.

O balanço, através da IAS 5, teria que divulgar os compromissos assumidos, como as quantias comprometidas para futuras despesas de capital ou as restrições na titularidade dos activos. A norma indicava a divisão que o balanço deveria ter, com activos a longo prazo, onde se encaixavam os activos fixos tangíveis, os activos correntes, passivos a longo prazo, passivos correntes, outros passivos e provisões e o capital próprio. A descrição de cada divisão era fornecida como os itens mínimos necessários para assegurar uma informação necessária aos seus utentes. Como se verificava com a indicação em separar as provisões, os diferimentos e outros passivos, ou a separação dos

activos fixos tangíveis em terrenos, edifícios, instalações, equipamentos e outras categorias de activos, convenientemente identificáveis, como a sua depreciação acumulada, a divisão entre detenções por locação e activos adquiridos.

A segunda norma, a IAS 13, foi outra norma que se fundiu para originar, em 1997, a IAS 1. Criada em Novembro de 1979, a IAS 13, que entretanto tivera um documento na sua génese em Julho de 1978, o “E 14 Current Assets and Current Liabilities”, correspondeu em atenuar algumas diferenças na contabilização de activos e passivos em “correntes” e “não correntes”, devido à problemática na transmissão aos utentes a liquidez financeira das entidades em questão.

A IAS 13 propunha que cada entidade era livre em divulgar nas suas demonstrações financeiras, os activos e passivos em “correntes” e “não correntes”. Porém caso o não fizessem, a norma era clara na aplicabilidade no uso dos subtotais. É curioso verificar, no parágrafo 12 da IAS 13, a inclusão do contraditório referente aos benefícios na utilização destas distinções dos activos e dos passivos. E voltar a esclarecer, num tom pedagógico e sem causar qualquer polémica ou, tomar qualquer partido, que a presente norma pretende harmonizar as práticas seguidas pelas entidades que identificam como correntes os seus activos e passivos, nas demonstrações financeiras.

Nos parágrafos seguintes, a norma elucida o que deve ser activos correntes e passivos correntes. O que deve constar nestes últimos são as obrigações pagáveis, como os empréstimos; a fracção corrente dos passivos a prazo; os passivos comerciais e acréscimos de custos; as provisões para impostos a pagar; os dividendos e proveitos diferidos; os adiantamentos de clientes. Para os elementos nos activos correntes deveriam constar os saldos de caixa e de bancos; os títulos; as dívidas a receber a curto prazo; os adiantamentos; as despesas antecipadas e os inventários, na sua totalidade.

A 18 de Dezembro de 2003 é tomada uma revisão pelo IASB, que se torna efectiva no início do ano de 2005. Neste mesmo ano, a 18 de Agosto, a norma tem um acréscimo relativo ao tema de capital, que viria a originar um documento sobre uma proposta de revisão na apresentação, que teria como data efectiva o mês de Janeiro de 2007. Também nesta altura temporal, verifica-se o desenvolvimento da Norma Internacional de Relato Financeiro nº 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações.

Em 2009, a IAS 1 é revista e é tida na adopção para os períodos após a sua aplicabilidade, a 1 de Janeiro do referido ano. Esta revisão teve início a 6 de Setembro

de 2007 e centra-se na alteração das denominações dos componentes das demonstrações financeiras, onde o balanço passa a designar-se “demonstração da posição financeiras”, a demonstração dos resultados para demonstração para “compreensão de resultados”.

Paralelamente, o IASB produziu diversas interpretações relacionadas com a IAS 1, como a SIC-7 Introdução do Euro, em 1998, a SIC-15 Locações Operacionais - Incentivos, em Dezembro de 1998, a SIC-25 impostos sobre o Rendimento - Alterações na Situação Fiscal de uma Entidade ou dos seus Accionistas, em 1998, a SIC-29 Divulgação — Acordos de Concessão de Serviços, em 2001, e a SIC -32 Activos Intangíveis — Custos com Web Sites, em 2002.

Existiram outras normas interpretativas do IASB que traduziam algumas complementaridades à IAS 1, como a IFRIC 1 - Alterações em Passivos por Descomissionamento, Restauro e Outros Semelhantes Existentes, de 2004, a IFRIC 14 – O limite sobre Um Activo de Benefícios Definidos, Requisitos de Financiamento Mínimo e respectiva Interação, de 2007, a IFRIC 15 – Contratos para construção de imóveis, de 2008 e a IFRIC 17 – Distribuição aos proprietários de activos que não são caixa, de 2008.

No ano de 2010, voltaram a existir algumas análises sobre a revisão dos nomes de alguns componentes das demonstrações financeiras, como o balanço e a demonstração dos resultados. Esta última, para Barker (2010), é entendida sob a forma do IASB definir resultado, sob forma dos ajustamentos, na sua generalidade ou os necessários referente ao capital.

Os últimos desenvolvimentos conhecidos da IAS 1, ocorreram, numa primeira análise, com a exposição por parte do IASB num esboço do documento sob a designação ED/2010/5, datada em Maio de 2010, onde é indicada a sugestão na alteração da denominação do componente equivalente à demonstração dos resultados, introduzindo a expressão “profit or loss and other”, realçando os dois grupos que a constituem em “lucros e prejuízos” e “outros resultados detalhados”. O primeiro resulta da composição da demonstração dos resultados por funções, e o segundo é a decomposição do resultado apurado em “resultado compreensível”, com a introdução de itens que nunca foram ou que poderão ser subsequentemente reclassificados no resultado.

Numa segunda análise, o esboço duma nova revisão da IAS 1 é apresentada no início do mês de Julho, com a junção dos elementos mais significativos do IASB e do Financial

Accounting Standards Board (FASB), com o intuito em substituir não só a corrente norma, mas também a IAS 7. Os anteriores parágrafos dez e onze originam os novos nove e dez, onde se realça um agrupamento da informação proporcionada pelas demonstrações financeiras, composto por: Activos, passivos e capital (próprio); Rendimentos e gastos, incluindo ganhos e perdas; Contribuições por e distribuições aos investidores na sua qualidade; Fluxos de caixa.

No novo parágrafo dez, o conjunto completo de demonstrações financeiras, para além dos já mencionados balanço, demonstração da compreensão do resultado do período (a ex-demonstração dos resultados), demonstração dos fluxos de caixa do período, demonstração de alterações no capital (próprio) do período e anexos, tem também a informação comparativa do período e ainda uma demonstração da posição financeira no início do período comparativo. As alterações nominais destes componentes, segundo este esboço da norma, não têm obrigatoriedade no seu uso, podendo utilizar os adoptados nas versões anteriores da IAS 1.

Um dos novos componentes, a informação comparativa do período, pretende divulgar a comparabilidade dos períodos dos vários itens listados nas demonstrações financeiras. O outro componente, a demonstração da posição financeira no início do período comparativo, incide na necessidade em divulgar, quando ocorrem acontecimentos que comprometam a comparabilidade das demonstrações financeiras.

Na análise ao esboço dos duzentos e setenta parágrafos, são perceptíveis as influências do FASB para o reajustamento dos componentes das demonstrações financeiras, principalmente na demonstração da compreensão do resultado do período e também no anexo, com a referência, por exemplo, das bases de mensuração.

Os acontecimentos temporais observados da IAS 1 denotam o cuidado em tornar os componentes das demonstrações financeiras mais dinâmicos temporalmente, e flexíveis na actualização da informação, nos contextos em que se inserem. A complementaridade existente nos componentes, com o anexo a servir de ponto fulcral, confere uma maior qualidade na descrição, em detrimento de informação numérica. Contribuindo assim, com o relevo dos pressupostos na compreensibilidade, na relevância, na materialidade, na fiabilidade, na neutralidade, na comparabilidade, na plenitude e sempre como uma representação fidedigna.

2.5 O anexo

Em Portugal, a IAS 1, ou através da norma contabilística de relato financeiro 1, no qual o Sistema de Normalização Contabilística se baseou para aplicar os requisitos para os componentes das demonstrações financeiras nacionais, contribuiu para que a informação da divulgação fosse mais descritiva e, haja uma maior conviência entre o anexo e todos os outros componentes. Esta complementaridade sugerida dá ao anexo uma maior relevância, pois é nele que se exprimem as importantes considerações das demonstrações financeiras para as tomadas de decisão dos seus utentes. A informação, segundo a IAS 1, que o anexo fornece, é toda aquela que não está apresentada nos restantes componentes e as suas notas devem ser apresentadas numa forma sistemática. De acordo com Mirza, Orrell e Holt (2008), cada item deve ter a sua correspondência com o balanço, demonstração dos resultados, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração de alterações no capital próprio.

O anexo é o componente das demonstrações financeiras que não é tão rígido na sua estrutura, pois as notas não têm uma numeração sequencial obrigatória para as entidades. Porém a IAS 1, com o intuito em estabelecer uma maior harmonização contabilística, deixa uma ordem para a sua apresentação. A identificação da entidade e o referencial contabilístico utilizado para a preparação das demonstrações financeiras são os pontos de partida para um maior grau de idêntica comparabilidade.

Porém, é curioso constatar no parágrafo 106 da IAS 1, a tal possibilidade em flexibilizar a numeração das notas, com base na necessidade ou no desejo em arranjar um esquema de raciocínio de explicações. O exemplo da norma recai nas alterações no justo valor reconhecidas nos lucros ou prejuízos, referindo que poderão ser combinadas as notas presentes no balanço e na demonstração dos resultados. Farão sentido estas combinações, com o intuito em não tornar o anexo algo confuso nem repetitivo. Porém, deixa em aberto a cada entidade esta possibilidade, dificultando, por isso, o aproximar da convergência para a harmonização ideal.

A divulgação no anexo é tida, como já referido anteriormente, como um grande contributo para a explicação das demonstrações financeiras, aumentando a sua importância e a extensão. As suas características separam, numa forma clara, as duas partes que contribuem para a sua qualidade de informação. São estas as bases de preparação, as políticas contabilísticas, a discriminação e explicação de rubricas.

2.6 O balanço

Não se poderá afirmar que o anexo seja o componente mais importante nas demonstrações financeiras. Mas também, não se poderá tirar o mérito que tem, em explicar todos os outros mapas, numa forma coerente e rigorosa. O balanço, que outrora, era o mapa por excelência do valor dos recursos controlados pela entidade, continua a informar sobre o valor patrimonial, as suas obrigações e deveres. Esta informação resulta, segundo Dumarchey, teórico contabilista e personalidade importante na história da contabilidade, numa expressão na relação existente entre o activo, o passivo e a situação líquida.

Na IAS 1 surgem novos conceitos para classificar um activo e um passivo: correntes e não correntes. Esta classificação é pertinente por agrupar os vários itens numa base comum. Para os correntes, a norma refere que terá de ser realizado/liquidado, ou se assim se estimar, no decurso do ciclo operacional normal ou durante o período de relato seguinte, ou estar detido para a finalidade em ser negociado ou não ter o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo. A caixa e seus equivalentes, pela sua substância, também estão incluídos nos correntes. Com base nestas classificações, é possível convergir para um balanço que consiga ter uma maior comparabilidade entre várias entidades.

Para o balanço, a IAS 1 determina os itens mínimo que a sua face deve incluir e apresenta os que devem constar: activos tangíveis, inventários ou passivos financeiros. Para o capital próprio surgem itens, que outrora, pelo menos em Portugal através do Plano Oficial de Contabilidade (POC), que não seriam muito utilizados como interesses minoritários, capital emitido e reservas atribuíveis aos detentores de capital próprio da entidade-mãe.

A norma, no parágrafo 71 “não prescreve a ordem ou o formato em que os itens devam ser apresentados”. Contudo, e com base no estudo que esta dissertação observa, a representação vertical é unanimemente adoptada.

2.7 A demonstração dos resultados

A demonstração dos resultados, outro dos componentes das demonstrações financeiras, é tido com um mapa que mostra ao seu utilizador como é apurado o lucro ou prejuízo do período. A informação sugerida, no mínimo, a ser apresentada deve incluir os valores

dos réditos, dos custos financeiros, dos gastos de impostos, da participação nos lucros/prejuízos de associadas pelo método de equivalência patrimonial e do seu apuramento. Este último valor, tal como no balanço, deve ser decomposto em atribuíveis a interesses minoritários e a detentores de capital próprio da entidade-mãe. Por isto, se conclui, para já, a importância em fornecer toda a informação para a tomada de decisão, independentemente se esta tem ou não algum peso na estrutura accionista da entidade.

Como no balanço, a norma não impõe na sua estrutura, nem como os gastos ou rendimentos são classificados, por natureza ou por funções. Dependendo da escolha da classificação, o anexo torna-se num complemento em explicar a sua opção, com a utilidade no desdobramento explicativo de valores de alguns itens. No parágrafo 94 da norma, observa-se um alerta para este facto, com o exemplo de prever futuros fluxos de caixa. Pois realça as vantagens e omissões, comprovado por Tarca, Brown, Hancock, Woodliff, Bradbury e Zijl (2007) quando é usada a classificação com base na função do gasto em detrimento da natureza, onde o anexo deve colmatar alguma omissão inerente a estas classificações.

2.8 A demonstração de alterações no capital próprio

A demonstração de alterações no capital próprio, é o componente que descreve os movimentos ocorridos no período nas rubricas de balanço, sempre com o cruzamento de informação para o anexo. A IAS 1 sugere que as entidades também informem sobre as quantias distribuídas a detentores de capital próprio, o saldo de resultados retidos e uma reconciliação entre a quantia escriturada de cada classe de capital próprio contribuída e reservas.

Segundo Guimarães (2007), a inclusão deste componente permite dar às demonstrações financeiras, uma visão ampla e conjunta de complementaridade entre todas as demonstrações e mapas que as compõem. A sua interpretação e análise deixa de ser individual, com poucos pontos de contacto, para uma leitura mais abrangente de todas as divulgações necessárias.

2.9 A demonstração dos fluxos de caixa

A IAS 1 remete para a IAS 7 toda a problemática dos requisitos para a apresentação e divulgação da demonstração dos fluxos de caixa. Este componente permite proporcionar

a avaliação da capacidade da entidade gerar caixa e seus equivalentes e de os poder utilizar. As actividades da entidade são classificadas, segundo a óptica deste mapa, em operacionais, em investimento e em financiamento. Esta classificação proporciona a informação necessária para analisar o impacto das actividades na posição financeira da entidade, nas quantias de caixa e seus equivalentes e nas suas relações entre si. Com base na IAS 7, para o relato da demonstração dos fluxos de caixa, deve ser utilizado o método directo, com o objectivo de se conhecer e compreender como a entidade gera e utiliza os meios de pagamento, numa visão analítica.

A demonstração dos fluxos de caixa é um componente que aparece para preencher a lacuna informativa existente nos outros mapas. Pois consegue relatar a variação dos fluxos de caixa. E assim, contribuir para abrir mais amplamente toda a visão de índole contabilística, financeira e económica da entidade. Pois o balanço tem uma natureza estática, contribuindo para um conhecimento dos recursos económicos e a sua estrutura de financiamento, numa determinada data. Já a demonstração dos resultados permite visualizar o desempenho dos gastos com os rendimentos. O anexo e a demonstração de alterações no capital próprio, têm um papel de informação bastante definido e com muita importância. A complementaridade existente em todos os componentes das demonstrações financeiras é crucial na avaliação da decisão.

3. As demonstrações financeiras nos países analisados

3.1 Introdução

O capítulo é iniciado com uma abordagem sobre a estratégia da UE na adopção duma harmonização contabilística internacional, com mais incidência nos seus países membros. Em consonância com este tema, e por a contabilidade dos países europeus estar enraizada nas *International Financial Reporting Standards* (IFRS), a história do IASB é analisada e toda a sua linha de actuação, para as suas normas terem uma adopção amplamente universal, incluindo a convergência com as normas de contabilidade vigentes nos EUA.

A continuação deste capítulo é uma apresentação das demonstrações financeiras dos países europeus estudados na presente dissertação: Portugal, Espanha, França e Reino Unido. As demonstrações financeiras dos países não europeus em estudo na dissertação, a Austrália e os EUA, têm uma análise no presente capítulo. E são abordadas alguns pontos de interesse sobre as normas de contabilidade norte-americanas, as *United States Generally Accepted Accounting Principle* (USGAAP), de acordo com o já abordado anteriormente sobre as convergências entre o IASB e o FASB

3.2 A estratégia da União Europeia

A finalidade em constituir um espaço único, onde as pessoas e os bens possam circular livremente entre países, bem como a adopção de uma moeda única para as suas transacções, colocam a UE num paradigma em que a sociedade de informação seja única e não continue dividida pelos espaços territoriais de cada país. A informação financeira fez parte deste problema, pois muitas foram as medidas, com vista em superar a carência da comparabilidade. Ultrapassada esta falta, as demonstrações financeiras ganham uma outra utilidade, com base numa qualidade alicerçada, para beneficiar mais investimentos, como é referido por Güenther, Gegenfurtner, Kaserer e Achleitner (2009).

O problema colocado na Europa prende-se sobretudo pela diversidade existente entre os vários países, no âmbito da contabilidade, e sob diferentes pontos de partida de carácter fiscal, legal e de interesses culturais. Estes últimos são, sobretudo, dependentes da utilidade das demonstrações financeiras para os fins a alcançar, como financiamentos ou, mesmo, prosperidade económica e política. De acordo com Pereira [et al] (2009),

existiram três etapas ou estratégias por parte da UE para uma harmonização contabilística, resultando na elaboração de Directivas Comunitárias até ao ano 2000.

Em Novembro de 1995, a Comissão Europeia, órgão da UE, publica o documento “Harmonização contabilística: uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional”, com vista a traçar uma estratégia para atenuar diferenças contabilísticas existentes nas entidades europeias. Para que estas possam operar a nível mundial, sem qualquer obstáculo, com relevância nas admissões à cotação da bolsa norte-americana.

Anos antes, em finais da década de oitenta, a Comissão Europeia tentou uma conciliação com o FASB, com vista ao reconhecimento mútuo das demonstrações financeiras, mas com resultados mal sucedidos. Perante este cenário, os trabalhos foram apontados para o IASB, então denominado International Accounting Standards Committee (IASC), com o objectivo primário na revisão das directrizes orientadoras.

A partir de 2000, com a elaboração do documento “Estratégia da UE para o futuro em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas”, a Comissão Europeia acelerou o processo para a convergência e reforço na comparabilidade das demonstrações financeiras. Pois este era um sério problema que colocava alguma limitação no objectivo dum mercado financeiro único, onde, na altura, a adopção duma moeda única era uma realidade a viver muito brevemente.

A comparabilidade das demonstrações financeiras teria como embrião o referido documento, onde se propunha que todas as entidades da UE, cotadas num mercado bolsista, passassem a elaborar as suas contas consolidadas com base num normativo comum. De acordo com Benston, Bromwich, Litan e Wagenhofer (2006), as demonstrações financeiras europeias radicavam em sistemas de contabilidade bastante diferenciados, com grandes dificuldades na sua reconciliação. E assim, o prazo temporal para estas entidades se adaptarem foi o ano de 2005.

Contudo, existiram algumas excepções para a plenitude na adopção das IFRS para as entidades europeias cotadas em bolsas de valores. As que se encontravam listadas em bolsas fora da UE e que acumulavam a utilização das United States Generally Accepted Accounting Principle (USGAAP) como seu normativo contabilístico, ou que possuíam títulos de dívida negociados em mercado aberto, tiveram um alargamento do prazo, de adopção das IFRS, de dois anos. Foi uma alavanca para os países membros da UE, existir uma normalização comum para as suas entidades cotadas em bolsa, alargarem o

âmbito a nível nacional e abrangente a todas as restantes entidades de cada estado membro.

De acordo com os dados relatados por Smith e Sagafi-Nejad (2008), a adopção das IFRS, em 2005, atingiu mais de nove mil entidades europeias de vinte e sete países, incluindo os estudados na dissertação: Portugal, Espanha, França e Reino Unido. E deste universo alcançado, quatrocentas entidades estavam cotadas na bolsa de valores norte-americana. Realçando, assim, a primeira necessidade da convergência do normativo existente nos EUA com o do IASB, em termos de comparabilidade das demonstrações financeiras, como será analisado com maior detalhe no decurso da presente dissertação.

Porém, esta alteração não foi tão imediata, quanto se julgaria, por radicalizar algo que já estava bem enraizado. Por exemplo, Portugal, através da Comissão Normalização Contabilística, estabeleceu a Sistema de Normalização Contabilística, com data de efeito a partir de 2010, cinco anos depois. Já Espanha teve uma data anterior, em 2008, mas existiram alguns conceitos que não foram ao encontro do que as Normas Internacionais de Contabilidade preconizam. Portugal, por ser país membro da Comunidade Europeia, e com base nas suas directivas contabilísticas, assimilou as normas preconizadas pelo IASB. Em 2003, a Comissão de Normalização Contabilística, publica um documento, onde é referida a necessidade da revisão do modelo de normalização contabilística nacional, com base nas exigências qualitativas do relato financeiro.

Após anos de trabalho, 2009 fica marcado como o ano da publicação do sistema de normalização contabilística, sendo aplicável ao primeiro exercício iniciado a 1 de Janeiro de 2010. Na sequência da sua implementação, são apresentados motivos para a evolução da contabilidade, em Portugal, com os seguintes aspectos: a existência de insuficiências quanto as novas exigências (previstas pelo IASB) necessárias para um relato financeiro que o POC não contemplava; a necessidade duma revisão técnica nos aspectos conceptuais e critérios do POC; acompanhar a evolução contabilística da UE, bem como entrar em concordância com as directivas e regulamentos comunitários.

3.3 O papel do IASB

Os principais objectivos da implementação do novo sistema normativo irá permitir uma aproximação o mais fiel possível ao normativo do IASB adoptado pela UE, tendo em

conta as várias exigências do relato financeiro, permitindo uma melhor comparabilidade a nível horizontal e vertical de contabilidades entre entidades dos países membros. Em 2006, no ano da publicação dos Relatórios e Contas do exercício anterior, já se verificou a primeira adopção das IFRS, através de entidades cotadas na bolsa de valores.

A fundação do IASB em 1973, sob a designação social de IASC, foi para responder às diferentes assimetrias da contabilidade internacional, onde a meta a alcançar seria a proposta em desenvolver um sistema de normas contabilísticas compreensível, comparável e de aplicação global por parte de todos os países aderentes. O acordo de constituição deste organismo foi celebrado por representantes de órgãos de contabilidade de quatro países em estudo na presente dissertação: Austrália, França, Reino Unido e EUA. Neste grupo, ainda estão incluídos na génese do IASC, com vista a uma equidade geográfica, os países: Canadá, Japão, México, Holanda e Alemanha.

O sistema teria que ser rigorosamente promovido, para que a sua aplicabilidade não compromettesse toda a sua estrutura de funcionamento, onde para Smith e Sagafi-Nejad (2008), a transparência e uma informação comparável do relato financeiro são os resultados esperados de uma normalização contabilística internacional, baseada na compreensibilidade e na qualidade exigida.

Em Julho de 1995, o então IASC chegou a acordo, através dum trabalho comum, com a Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO), tendo por objectivo a produção, a médio prazo, dum conjunto fundamental de normas internacionais de contabilidade a aplicar pelas entidades que pretendessem uma cotação internacional dos seus valores mobiliários. Em 1996, o IASC iniciou uma revisão geral das suas normas, que conclui quatro anos depois, com base no acordo iniciado com o IOSCO, com o intuito em servir as necessidades sentidas pelas entidades a nível internacional.

Segundo Pereira [et al] (2009), a aspiração do então IASC, após as conclusões da parceria iniciado com o IOSCO e também com a UE, seria o estatuto a nível mundial, em ser o único organismo emissor de normas contabilísticas a nível supranacional. Porém, tal feito seria travado pela entidade reguladora do mercado de valores mobiliários norte-americanos, a Securities and Exchange Commission (SEC), devido à estrutura que o organismo apresentava, comprometendo a aceitação das normas.

O SEC, desde 1996, tem actuado nas negociações entre o IASB e o FASB, com vista a permitir às entidades que as demonstrações financeiras estejam preparadas para ajudar na tomada de decisão de investidores, neste caso bolsistas, a nível internacional. Neste sentido, em Março de 2001 foi fundada o IASC Foundation, no qual o IASB, um mês depois, adopta esta denominação, onde a sua estrutura organizativa está assente no primeiro.

O ano de 2001 é observado como a abertura ao predomínio anglo-saxónico, como realça Pereira [et al] (2009), quer pelas origens inglesas dos seus presidentes e vice-presidentes, ou pela sua sede se situar em Londres ou na abertura a mais membros oriundos de países com antecedentes históricos, contribuindo para que exista a sua maioria nos dezasseis conselheiros do IASB. Para Beston, Bromwich, Litan e Wagenhofer (2006), o IASB, pelas questões já salientadas, tem influências por parte da instituição normalizadora do Reino Unido. E esta, por sua vez, mantém correspondências com outros organismos internacionais, como o FASB, no qual, directa ou indirectamente, tem uma posição relevante no futuro da harmonização contabilística, e de todo pós-desenvolvimento do seu pensamento doutrinal.

Os anos seguintes são caracterizados pela revisão das normas, como se observou no capítulo da presente dissertação sobre a IAS 1, e também na publicação das normas interpretativas, as International Financial Reporting Interpretations Committee IFRIC, bem como das IFRS, com a pioneira a ter como denominação “adopção pela primeira vez”, pois estava iminente a aplicabilidade prática das IAS, mais concretamente na UE. Neste período existe sempre uma convergência de interesses entre o IASB e o FASB, com vista a garantir a aplicabilidade as normas nas entidades norte-americanas.

Paralelamente ao trabalho de reconciliação entre o IASB e o FASB em relação às normas de contabilidade dos EUA, que desde 2001 sofreu altos e baixos, com a participação do SEC, culminando com o acordo de Norwalk, onde a compatibilidade dos dois normativos em causa tenha resultados práticos. Outros países também tiveram reuniões de trabalho com vista na sua adopção das normas internacionais de contabilidade.

De acordo com os dados de 2004 do IASB, existe uma aceitação das suas normas internacionais de contabilidade, por parte de vários países, que não se situam só na Europa, devido às questões já realçadas no presente capítulo. O objectivo da

universalidade, com a questão em ter nos seus órgãos constituintes uma consistente e equitativa representação dos vários continentes, bem como a tradução multilingue das normas, torna a adopção das IFRS mais fácil.

Assim, países como a Austrália (um dos países seleccionados para o trabalho desta dissertação), Nova Zelândia, Filipinas ou Japão são países que chegaram a um acordo com o IASB para o seu sistema de contabilidade nacional, como se observa na Figura 3.1 sobre este impacto referido.

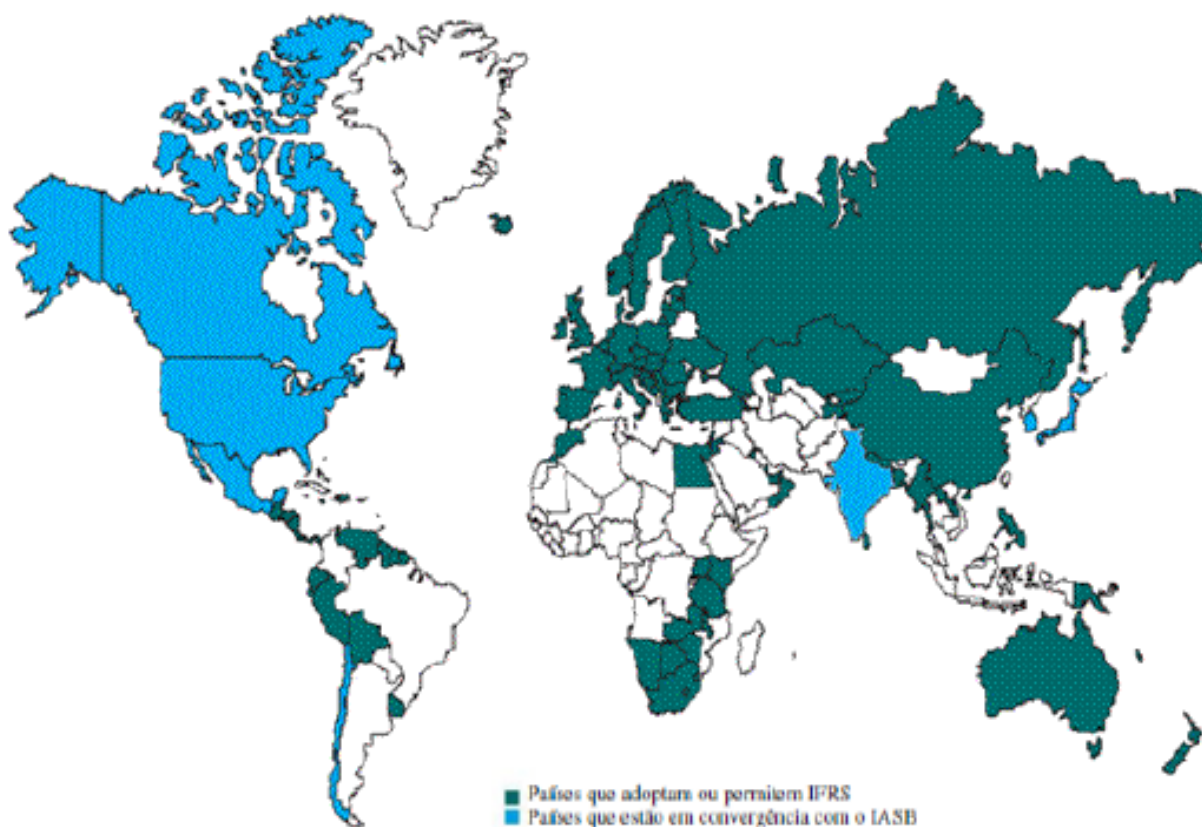


Figura 3.1 O IASB e a sua relação internacional em 2005

Fonte: IASC Foundation (2006)

Até 2009, de acordo com os relatórios anuais, as acções do IASB centram-se na actualização necessária das normas, e também na produção de interpretações finais ou de diversos documentos de apoio, como alguns passos em resposta à crise global entretanto sentida. A organização interna também teve efeitos nos seus planos de actividades.

O Parlamento Europeu, em 2008, adota a nível legal a estrutura e os processos do IASB e do IASC Foundation. O IOSCO incute nas entidades a divulgarem no anexo, se as demonstrações financeiras foram preparadas segundo as IFRS e, caso o não sejam, deverão explicar as diferenças apontadas. No mesmo ano, as negociações com o FASB tomam rumos decisivos com datas agendadas para o cumprimento das obrigações até meados de 2011 e a adoção pela primeira vez será em 2013.

No ano de 2009 a presença do IASB expande-se por mais países, como se observa na Figura 3.2, se compararmos com a Figura 3.1. O organismo conta com a presença em mais de uma centena de países, e assim vê reforçada, segundo Almeida e Albuquerque (2009), para um maior fortalecimento do processo da harmonização contabilística internacional e, conseqüentemente, numa comparabilidade mais fiel nas demonstrações financeiras.

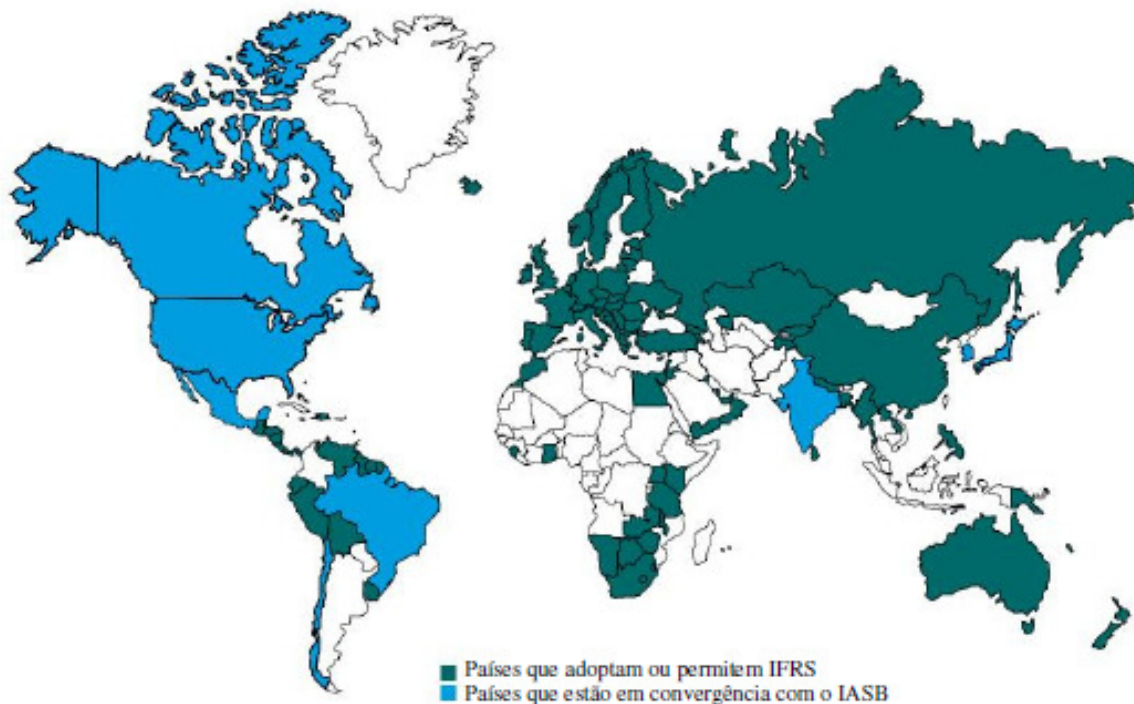


Figura 3.2 O IASB e a sua relação internacional em 2009

Fonte: IFRS Foundation (2010)

Com uma maior presença a nível mundial, cerca de cento e dez países, o IASB aumenta para dezasseis, o número de membros do seu Conselho, e cria em separado normas para pequenas entidades. Sendo estas uma adaptação de todo o normativo existente. É interessante notar o sentido internacional das normas, com a sua tradução em várias

línguas, permitindo o fácil acesso a todos os interessados. As relações existentes com o FASB têm o efeito em antecipar o anterior calendário na adopção das IFRS pelas entidades norte-americanas, apontando para conclusões em Junho de 2011.

O início de 2010 é marcado essencialmente pelas alterações nominais do IASC Foundation para IFRS Foundation, do International Financial Reporting Interpretations Committee para IFRS Interpretations Committee, e Standards Advisory Council para IFRS Advisory Council. Assim, a actual estrutura do IASB é verificada na figura 3.3.

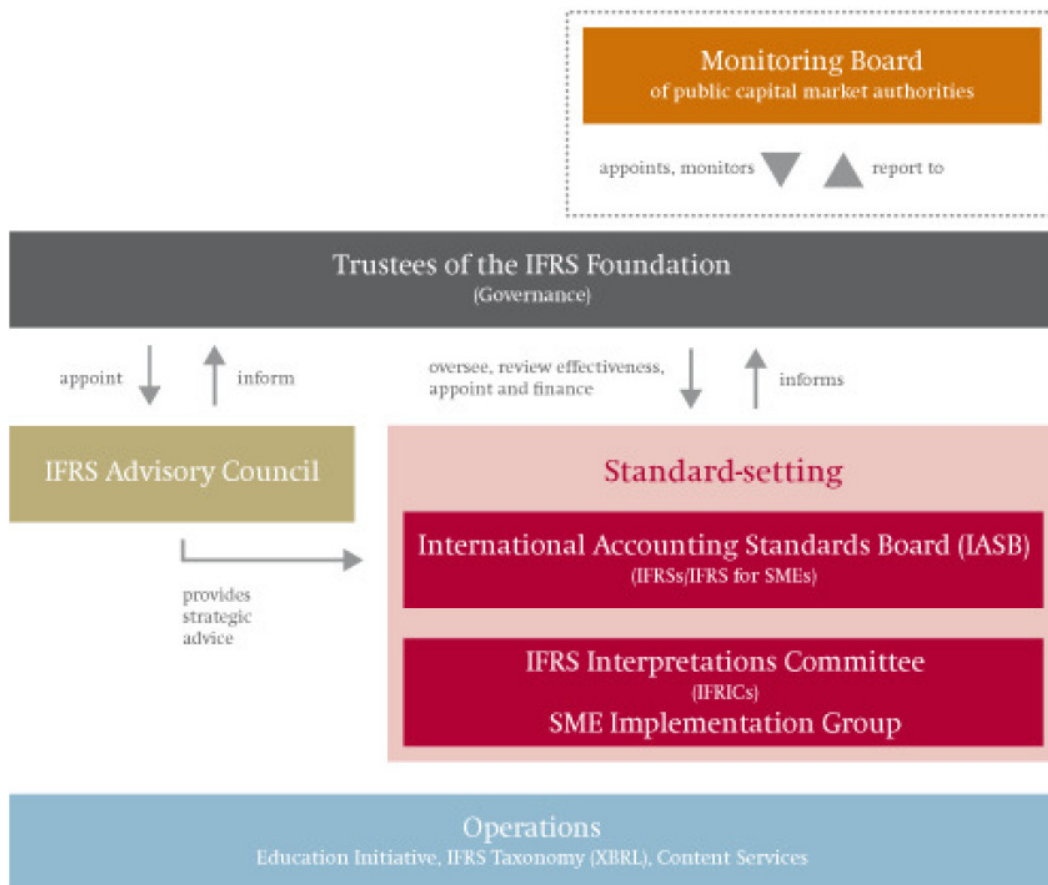


Figura 3.3 A actual estrutura do IASB

Fonte: IFRS Foundation (2010)

Em 2010 foram apresentados os itens para o componente denominado “Other Comprehensive Income”. As alterações resultantes das IFRS, ao longo dos vários períodos temporais, são para Smith e Sagafi-Nejad (2008), uma conjugação de benefícios para todas as partes interessadas, com vista a atingir qualidade na sua divulgação. Para Barker (2010), os trabalhos do IASB com o FASB têm uma especial atenção nas definições dos itens identificáveis nas demonstrações financeiras, em

especial no balanço (como se observou anteriormente), mais concretamente no activo e passivo, com vista a corrigir diferenças encontradas na sua interpretação. Porém, o que já se observa é a importância do anexo em detrimento de outros componentes das demonstrações financeiras, como o balanço, em que fica mais reduzido e com uma necessidade de complementaridade e correspondência com outra informação a divulgar.

A convergência resulta nas várias cedências ou imposições de ambas as partes, como se verifica em expor itens que não são muito frequentes, como acontece com as US GAAP, ou indicar, como a IAS 1, apenas a divisão em curto e longo prazo como suficiente.

E mesmo a necessidade em acrescentar mais um componente para as demonstrações financeiras, é tida como uma aproximação para o maior detalhe nas divulgações, como se verifica numa análise comparativa dos efeitos da aplicação duma política contabilística retrospectiva ou duma clarificação dum reajustamento necessário. Este acréscimo nas demonstrações financeiras redefine os aspectos da clareza e da simplicidade como prioritários na informação a ser conhecida pelos utentes.

3.4 As demonstrações financeiras em Portugal

As Demonstrações Financeiras, em Portugal, analisadas com base nas entidades seleccionadas, de acordo com o Quadro Apêndice.1 desta dissertação, Jerónimo Martins e Sonae, apresentam o conjunto de componentes constituído por balanço, demonstração dos resultados, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração de alterações no capital próprio e anexo.

A demonstração dos resultados, em Portugal, poderá ser elaborada pela natureza dos gastos ou pela função dos resultados. Como no balanço, existe uma coluna com as notas que o anexo desenvolve para os itens em causa, bem como a indicação do resultado líquido do período atribuível aos detentores de capital e interesses minoritários. Acrescentando a informação de resultado por acção, em termos básicos e diluídos. Esta componente, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), é a que sofreu com algumas alterações na terminologia nos seus itens, com a substituição de “proveitos” para “rendimentos” e de “custos” para “gastos”. Porém, é interessante constatar, que o termo “custos” é mantido unicamente numa conta, de acordo com o modelo avançado pela Comissão de Normalização Contabilística portuguesa, a de “custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

A demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método directo, através das categorias: actividades operacionais, de investimento e de financiamento. A demonstração de alterações no capital próprio apresenta as variações no período em análise e no seu anterior, de acordo com a variação nas reservas, ou mesmo numa forma aprofundada, como relata a entidade Jerónimo Martins, nos reconhecimentos do justo valor em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa e de operações estrangeira, e nos investimentos financeiros detidos para venda, como se constata na Quadro 3.1.

Quadro 3.1 Demonstração de alterações no capital em Portugal

	Notas
Balanco em 1 de Janeiro de 2007	
Variações no Capital Próprio em 2007	
Diferença de conversão cambial do exercício de 2007	23.1
Reavaliações de activos fixos:	23.1
- do exercício de 2007	
- pela aquisição e reestruturação de negócios	
Justo valor de inst. de cobertura de fluxos de caixa	23.1
Justo valor de inst. de cobertura de operações estrangeiras	23.1
Justo valor de inv. financ. disponíveis p/ venda	23.1
Resultados reconhecidos directamente no Capital Próprio	
Resultado do exercício de 2007	
Total de ganhos e perdas reconhecidos no período	
Dividendos	
Balanco em 31 de Dezembro de 2007	
Variações no Capital Próprio em 2008	
Diferença de conversão cambial do exercício de 2008	23.1
Reavaliações de activos fixos:	23.1
- do exercício de 2008	
- alienação de imóveis reavaliados	
- transferência de terrenos para propriedade de investimento	
Justo valor de inst. de cobertura de fluxos de caixa	23.1
Justo valor de inst. de cobertura de operações estrangeiras	23.1
Justo valor de inv. financ. disponíveis p/ venda	23.1
Resultados reconhecidos directamente no Capital Próprio	
Resultado do exercício de 2008	
Total de ganhos e perdas reconhecidos no período	
Dividendos	
Diminuição de interesses minoritários por redução de capital	
Balanco em 31 de Dezembro de 2008	

Fonte: Jerónimo Martins 2008.

O balanço tem uma complementaridade com o anexo, de acordo com a coluna “notas” que remete aos utentes mais desenvolvimentos. Continua a existir a comparabilidade de dois períodos (antes denominados exercícios) e passa a apresentar-se numa forma vertical, com a sequência, activo, capital próprio e passivo. O activo é dividido em não corrente e corrente, tal como o passivo. O capital próprio é o somatório do capital realizado, acções próprias, outros instrumentos de capital próprio, prémios de emissão, reservas, resultados transitados, excedentes de revalorização, outras variações e o resultado líquido de período. Este último, por vezes em consolidação, é dividido através da atribuição aos accionistas da entidade-mãe e a interesses minoritários.

O anexo em Portugal, com a alteração do POC para o SNC, na sua designação, foi eliminado o termo associativo “ao balanço”. Constituindo uma forte presença na divulgação e relato financeiro, que se nota desde a alteração do POC de 1989, com o desenvolvimento das notas, de vinte e sete para quarenta e oito. Porém, não está formatado nem tem um formulário, cada entidade deverá criar a sua numeração sequencial. Mas deverá obedecer a uma linha lógica, para facilitar a compreensão dos utentes das demonstrações financeiras, segundo a IAS 1, focando, ordenadamente, a conformidade com as IFRS, um resumo das políticas contabilísticas significativas aplicadas, a informação de suporte de itens apresentados na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa, pela ordem em que cada demonstração e cada linha de item seja apresentada e outras divulgações.

A ordem de apresentação dos componentes das demonstrações financeiras nos relatórios e contas é flexível, podendo surgir a demonstração dos resultados em primeiro lugar em vez do balanço. Consequentemente faz uma numeração diferente das notas do anexo. Esta causa na aplicação sequencial das notas observou-se na recolha dos dados em análise, mas que ambas as entidades, Jerónimo Martins e Sonae, cumprem o preconizado pela a IAS 1, na sua praticabilidade. O único facto a realçar é a ordem escolhida para o relato por segmentos.

Com efeito, e como a divulgação da informação financeira está sempre a ser mais exigente, o seu relato tem a necessidade de estar a acompanhar e suprimir algumas falhas que possam existir. De acordo com Cole, Branson e Breesch (2010), a utilização de diferentes pontos de partida, de métodos contabilísticos ou nas necessidades em transmitir algo preciso, poderão, com algum propósito ou não, enviesar as análises para

as tomadas de decisão. E assim, se comprova, o desafio da UE em exercer algumas influências no IASB. Contudo é um passo que já foi alcançado, e reforça com optimismo a existência de pontos comuns nas normas de contabilidade de cada país da UE.

3.5 As demonstrações financeiras espanholas

Os restantes países europeus analisados na presente dissertação, Espanha, França e Reino Unido, de acordo com os Quadros Apêndice.1 e Apêndice.2, têm um historial quase idêntico ao descrito relativo a Portugal. Todos os componentes das demonstrações financeiras têm a estrutura descrita na norma do IASB, por força da sua adopção pela Comunidade Europeia. Em Espanha, as entidades que serviram de base ao presente estudo, Natra e Ebro Puleva, apresentam “*balances de situación*”, “*cuentas de resultados*” ou “*cuentas de perdidas y ganancias*”, “*estados de flujos de efectivo*”, “*estados de câmbios en el patrimonio neto*” e “*memoria*”.

O “*balances de situación*” apresenta-se numa forma vertical com “activo”, “património neto” e “passivo”, com uma separação em correntes e não correntes e indicação do resultado do período por interesses minoritários e atribuído aos accionistas da entidade dominante. A demonstração dos fluxos de caixa é utilizada pelo método directo. A demonstração de alterações no capital próprio faz comparação dos períodos e tem uma descrição idêntica à desenvolvida por Portugal, neste trabalho.

O Anexo, denominado “memoria” pelas entidades espanholas, segue a indicação da IAS 1, com as primeiras notas a indicarem a apresentação da base da preparação das demonstrações financeiras, e depois numa forma sistemática pela ordem de cada item apresentado nos componentes. Verificam-se notas sobre “operações com partes vinculadas”, onde estão englobadas as entidades do seu grupo económico, “retribuições e outras prestações aos administradores”, “gestão de risco” e “honorários dos auditores”.

No componente idêntico à demonstração dos resultados, as entidades espanholas, das quais as estudadas para a presente dissertação servem como amostra para esta explicação, aplicam os resultados pelas funções, mas com uma tendência em descrevê-los pela sua natureza, como se constata nos vários itens analisados deste componente, por exemplo, os “gastos com pessoal” ou, mesmo os “gastos financeiros”,

de acordo com o visualizado na Figura 3.2, extraído da entidade espanhola seleccionada para a presente dissertação, Ebro Puleva.

Quadro 3.2 Demonstração dos resultados de Espanha

GRUPO CONSOLIDADO EBRO PULEVA

Cuenta de resultados consolidados correspondientes a los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007

(Miles de euros)	31-12-2008	31-12-2007
Ingresos (Importe neto de la cifra de negocios) (N-6)	2.367.902	2.004.182
Variación de exist. de pptos. terminados y en curso	18.140	27.061
Trabajos realizados por la empresa y capitalizados	2.549	2.477
Otros ingresos operativos (N-8)	39.371	39.803
Consumos y otros gastos externos (N-6)	(1.423.864)	(1.156.655)
Gastos de personal (N-8)	(275.212)	(261.074)
Dotaciones para amortizaciones (N-9, 10 y 11)	(70.000)	(67.935)
Otros gastos operativos (N-8)	(464.096)	(424.923)
Resultado operativo	194.790	162.936
Ingresos financieros (N-8)	14.546	16.674
Gastos financieros (N-8)	(84.232)	(84.104)
Deterioro del fondo de comercio (N-14)	(7.358)	(8.186)
Participación en resultados de sociedades asociadas (N-13)	(14.292)	(4.469)
Resultado consolidado antes de impuestos	103.454	82.851
Impuesto sobre beneficios (N-25)	(29.549)	(20.629)
Resultado consolidado (negocios continuados)	73.905	62.222
Resultado neto de operaciones discontinuadas (N-7)	57.965	30.251
Resultado consolidado del ejercicio	131.870	92.473
Atribuible a:		
Accionistas de la Sociedad dominante	130.637	90.577
Intereses minoritarios	1.233	1.896
	131.870	92.473

	31-12-2008	31-12-2007
Beneficio por acción (euros) (N-18):		
De negocios continuados		
Básico	0,484	0,393
Diluido	0,484	0,393
Del beneficio total		
Básico	0,871	0,590
Diluido	0,871	0,590

Las Notas 1 a 31 descritas en la Memoria adjunta forman parte integrante de la cuenta de resultados consolidada del ejercicio anual terminado el 31 de diciembre de 2008.

Fonte: Ebro Puleva 2008

3.6 As demonstrações financeiras em França

Em França as entidades que serviram de observação e recolha de dados foram Casino Guichard e Carrefour. Os componentes das demonstrações financeiras têm a denominação, em francês, de “bilan”, “compte de resultat”, “tableau des flux de trésorerie”, “variation des capitaux propres” e “annexe aux comptes”.

A demonstração dos resultados por funções é a utilizada para as duas entidades francesas, no qual se realça a apresentação da percentagem da variação, como se observa na Figura 3.3.

Quadro 3.3 Demonstração dos resultados francesa

**compte de résultat
CONSOLIDÉ**
POUR LES EXERCICES CLOS AUX 31 DÉCEMBRE 2008 ET 2007

en millions d'euros	NOTES	2008	2007 ⁽ⁱ⁾
ACTIVITÉS POURSUIVIES			
Chiffre d'affaires, hors taxes	4.3	28 704	24 972
Coût d'achat complet des marchandises vendues	4.5	(21 502)	(18 440)
Marge commerciale		7 202	6 532
Autres revenus	4.4	196	130
Coûts des ventes	4.6	(5 063)	(4 558)
Frais généraux et administratifs	4.6	(1 051)	(908)
Résultat opérationnel courant		1 283	1 196
<i>Exprimé en % du CA HT</i>		4,5	4,8
Autres produits opérationnels	4.9	67	273
Autres charges opérationnelles	4.9	(141)	(134)
Résultat opérationnel		1 209	1 335
<i>Exprimé en % du CA HT</i>		4,2	5,3
Produits de trésorerie et d'équivalents de trésorerie		51	61
Coût de l'endettement financier brut		(430)	(356)
Coût de l'endettement financier net	4.10	(379)	(295)
Autres produits financiers	4.11	95	113
Autres charges financières	4.11	(112)	(111)
Résultat avant impôt		814	1 041
<i>Exprimé en % du CA HT</i>		2,8	4,2
Charge d'impôt	4.23	(214)	(293)
Quote-part de résultat net des entreprises associées	4.12	13	17
Résultat net des activités poursuivies		613	766
<i>Exprimé en % du CA HT</i>		2,1	3,1
dont, part du Groupe		510	664
dont, intérêts minoritaires		103	102
ACTIVITÉS ABANDONNÉES			
Résultat net des activités abandonnées	4.13	(13)	154
dont, part du Groupe		(13)	149
dont, intérêts minoritaires		–	5
ENSEMBLE CONSOLIDÉ			
Résultat net de l'ensemble consolidé		600	920
dont, part du Groupe		497	814
dont, intérêts minoritaires		103	107

(i) La présentation du compte de résultat a été modifiée amenant un retraitement de la période comparative au 31 décembre 2007 (cf. note 4.7).

Fonte: Casino Guichard 2008

Neste país, o balanço tem a mesma disposição e descrição dos países já analisados. A demonstração dos fluxos de caixa utiliza o método directo e a demonstração de alterações no capital próprio salienta os rendimentos e os gastos totais de uma entidade, incluindo os que são directamente reconhecidos no capital próprio, de acordo com a IAS1.

Como as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as IFRS, as notas do anexo vêm sequencialmente como a norma refere. A informação sobre relato por segmentos, impostos e benefícios aos empregados são notas com grande grau de detalhe, bem como a gestão do risco.

O sistema de normalização contabilística francês, denominado *Plan Comptable Général*, teve uma revisão em 1999, de acordo com as directivas europeias vigentes. Em 1998, foi criado o Comité de la Réglementation Comptable, com vista na preparação das novas normas de contabilidade, que tem por base as normas internacionais de contabilidade, International Accounting Standards (IAS). Verifica-se uma consistência nas demonstrações financeiras, e sua estrutura conceptual, se se comparar com as dos países analisados anteriormente nesta presente dissertação, Portugal e Espanha.

3.7 O Reino Unido e as demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras das entidades Tesco, Morrison e Sainsbury serviram para analisar e estudar o relato financeiro na Inglaterra. O “*balance sheet*”, a “*income statement*”, a “*cash flow statements*” e a “*notes to the financial statements*” formam os componentes das demonstrações financeiras.

No Reino Unido, o balanço é apresentado na vertical e o capital próprio, “*equity*”, surge a seguir ao passivo. A demonstração dos resultados por funções é utilizada, mas sem grande desenvolvimento, se se comparar com a França. Os resultados por acção, básicos e diluídos, têm desenvolvimento a partir de operações continuadas e também descontinuadas. Comparando o normativo contabilístico do Reino Unido (UKGAAP) com as IFRS, verifica-se nestas ultima a ausência da estrutura conceptual das demonstrações financeiras, o maior detalhe na divulgação das políticas contabilísticas e a ausência em evidenciar o resultado de exploração.

A demonstração de alterações no capital próprio toma a designação de “*statement of recognised income and expense*”. Como é referido na IAS 1, se uma entidade apresentar

um mapa com itens relacionados com lucros ou prejuízos do período, de rendimento e de gasto do período e os efeitos das alterações nas políticas contabilísticas e as correcções de erros reconhecidas, a designação a usar será demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, como se observa nesta situação, comprovando no Quadro 3.4. Este componente, no sistema contabilístico do Reino Unido, tomava um carácter independente do restante conjunto das demonstrações financeiras.

Quadro 3.4 Demonstração de alterações no capital próprio no Reino Unido

Consolidated statement of recognised income and expense (SoRIE)

52 weeks ended 1 February 2009

	Note	2009 £m	2008 £m
Actuarial loss arising in the pension scheme (net of taxation)	20	(72)	(26)
Cash flow hedging movement (net of taxation)		8	7
Foreign exchange movements		6	–
Deferred tax on share options	19	–	(2)
Net expense recognised directly in equity		(58)	(21)
Profit for the financial period		460	554
Total recognised income and expense for the financial period attributable to equity holders of the parent	23	402	533

Fonte: Morrisons 2009

A demonstração dos fluxos de caixa é elaborada a partir do método directo. Este componente tinha carácter de isenção em algumas entidades do Reino Unido. Mas esta será anulada com a adopção das IFRS a partir de 2012. Outras diferenças a assinalar, entre as normas de contabilidade inglesas, as Financial Reporting Standards (FRS) e IFRS, é a evidencia o item de caixa e seus equivalentes, bem como uma reconciliação adicional dos movimentos de caixa. O número de actividades descrito é outra diferença a assinalar, as três (operacionais, de investimento e financiamento) descritas na International Accounting Standards nº 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, substituem as várias existentes na FRS, anulando a divisão em despesa de capital, tributação e, aquisições e eliminações.

O anexo tem um papel importante, limitando os restantes componentes na apresentação dos valores e reforçando a complementaridade existente com uma coluna a reportar às

notas. As notas sobre financiamentos, desenvolvimento das alterações de capital, riscos financeiros associados, instrumentos financeiros, benefícios a empregados têm um grande desenvolvimento nas entidades inglesas seleccionadas. Existe também informação às demonstrações financeiras relacionada à comparabilidade temporal de alguns itens, como resultados financeiros.

O normativo inglês, ao longo da sua existência, desde 1844, obteve influências, na sua estrutura, como é referido por Paananen e Parmer (2008), da quarta directiva da UE, bem como do sistema norte-americano e do desenvolvimento realizado pelo IASB. Se a primeira e a última estão implícitas às causas geográficas em que o país se insere, originando aspectos de ordem política, social e económica, radicados da UE. A abordagem dos EUA reside, para além duma questão cultural e histórica, nas mesmas características do sistema financeiro, segundo Beston [et al] (2006). As implicações ajustam-se para satisfazer as necessidades primárias das demonstrações financeiras, na perspectiva do investidor, onde o componente das demonstrações financeiras mais útil, segundo o então normativo, seria o balanço. Pois a informação que validava a opinião na decisão do principal utente seria o valor do património da entidade, com o total dos activos a ter uma grande relevância.

O primeiro normativo contabilístico do Reino Unido, sob o nome de Statement of Standard Accounting Practice, surgiu em Janeiro de 1971. Durante a sua vigência até 1990 foram elaboradas trinta e quatro normas. A partir desta data, o Accounting Standards Board (ASB), o órgão normalizador de contabilidade dependente do Financial Reporting Council (FRC), adaptou o sistema existente e fomentou a criação de novas normas, as FRS. A primeira surge em Setembro de 1991, incidindo sobre a demonstração dos fluxos de caixa. Sobre as demonstrações financeiras, objecto de estudo da dissertação, existem as normas nº 3 sobre o desempenho do relato financeiro, a nº 18 – políticas contabilísticas e a nº 28 – Corresponding amounts. Em 2004, seguindo as indicações da UE, o normativo é encaminhado para a adopção das IFRS, como já serviu de análise neste trabalho.

De acordo com Stenka, Ormrod, Chan (2010), o normativo contabilístico existente no Reino Unido sofreu algumas alterações para a adopção das IFRS, onde existiram algumas consequências inesperadas, como alguns itens no balanço ou na demonstração dos resultados sofreram variações no seu significado, como os intangíveis ou o resultado depois do cálculo de imposto. Porém, segundo Paananen e Parmer (2008), as

diferenças que foram sentidas no ano da adopção das IFRS, nas demonstrações financeiras das entidades inglesas, foram, ao longo dos vários períodos seguintes, sendo reduzidas, com vista a uniformizar a harmonização reflectida pelo normativo do IASB. Assim, no intuito em garantir uma qualidade na informação do relato financeiro, o ASB prevê a adopção das IFRS para todas as entidades até ao início de 2012. Como ocorreu em vários países, incluindo Portugal, no Reino Unido verificou-se a necessidade de adoptar o normativo do IASB para pequenas entidades, constituindo um resumo das normas, com vista a garantir o que é preconizado, numa forma mais simples.

Os actuais desafios do FRC, para 2010/11, estão definidos com a identificação das diferenças encontradas entre os sistemas normativos e delinear as oportunidades estratégicas dos negócios das entidades, bem como na definição das IFRS para as pequenas entidades. Estas metas servem para garantir a entrada plena das normas, com uma comum união das vantagens inerentes da adopção para todos os intervenientes e utentes das demonstrações financeiras.

3.8 Os aspectos norte-americanos nas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras dos EUA compreendem uma demonstração dos resultados, “*a statements operations*”, um balanço, “*balance sheets*”, uma demonstração dos fluxos de caixa, “*statements of cash flows*”, e um mapa algo idêntico a demonstração de alterações no capital próprio, “*a statement of stockholder’s equity*”.

As entidades norte-americanas estudadas foram a Supervalu, Kroger e Safeway, de acordo com o Quadro Apêndice.1 deste trabalho. Tendo os EUA a influência para o seu normativo próprio, US GAAP, de um outro organismo diferente dos países analisados no capítulo anterior, o FASB. Este normativo coloca o relato financeiro como algo cheio de pormenores para evitar situações de incerteza, de possíveis conflitos com a apreensão da informação dos seus utentes. Traduzindo uma política de qualidade no relato financeiro, como é referido por Filip e Raffournier (2010), com uma actuação de impacto no papel de complementaridade do auditor, com a necessidade de clarificar todos os dados apresentados.

Assim, o balanço surge na forma vertical e notam-se alguns pormenores diferentes, apresentando os activos ou passivos correntes nos primeiros itens em relação aos não correntes e não apresenta a coluna das notas para remeter ao anexo. Os itens do passivo agrupam-se numa forma a identificar todas as obrigações referentes aos gastos e/ou

benefícios dos empregados, e às inerentes ao mercado em que se insere. O capital próprio, como no balanço inglês, surge depois do passivo, mas surge já com indicações sobre a distribuição das acções que compõem o capital social (*common stock*).

A demonstração dos resultados norte-americana, “*a statements operations*”, é muito semelhante à demonstração dos resultados por funções preconizada pelo IASB, como comprova o Quadro 3.5. Mas a comparabilidade temporal incide sobre três períodos, pormenorizando o numero de semanas que os totalizam. O resultado apurado neste componente é, no seu final, dividido pelo resultado básico e diluído por acção.

Quadro 3.5 Demonstração dos resultados norte-americana

	53 Weeks 2008	52 Weeks 2007	52 Weeks 2006
Sales and other revenue	\$ 44,104.0	\$ 42,286.0	\$ 40,185.0
Cost of goods sold	(31,589.2)	(30,133.1)	(28,604.0)
Gross profit	12,514.8	12,152.9	11,581.0
Operating and administrative expense	(10,662.1)	(10,380.8)	(9,981.2)
Operating profit	1,852.7	1,772.1	1,599.8
Interest expense	(358.7)	(388.9)	(396.1)
Other income, net	10.6	20.4	36.3
Income before income taxes	1,504.6	1,403.6	1,240.0
Income taxes	(539.3)	(515.2)	(369.4)
Net income	\$ 965.3	\$ 888.4	\$ 870.6
Basic earnings per share	\$ 2.23	\$ 2.02	\$ 1.96
Diluted earnings per share	\$ 2.21	\$ 1.99	\$ 1.94
Weighted average shares outstanding – basic	433.8	440.3	444.9
Weighted average shares outstanding – diluted	436.3	445.7	447.8

See accompanying notes to consolidated financial statements.

Fonte: Safeway 2008

Em relação à demonstração dos fluxos de caixa a comparação reflecte três períodos e apresenta-se pelo método indirecto, onde o resultado liquido, “*net income*”, é ajustado por forma a excluïrem-se os efeitos de transacções que não sejam dinheiro, como as existências ou amortizações. O mapa sobre as alterações de capital não tem diferença do indicado pela IAS 1, apresentando adicionalmente em várias colunas o total das acções referente a “*common stock*” e “*treasury stock*”. As diferenças encontradas entre o USGAAP e as IFRS, não são para, Ampofo e Sellani (2004), algo de preocupante na tomada de decisão dos utentes, devido à complementaridade existente com o anexo, e à

sua explicação de alguns dados que possam estar em falta. Como acontece, na composição de caixa e seus equivalentes, em relação aos descobertos, pois a IAS 7 inclui e a norma norte-americana, SFAS 95 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, exclui este item.

O anexo ou notas, sob a denominação “*notes to financial statements*” apresenta-se cheio de pormenores para evitar situações de incerteza, de possíveis conflitos com a apreensão da informação dos seus utentes. Traduzindo uma política de qualidade no relato financeiro, onde, de acordo com Filip e Raffornier (2010), é uma actuação de impacto no papel de complementaridade do auditor, com a necessidade de clarificar todos os dados apresentados. Em todas as entidades a primeira nota apresenta um resumo das políticas contabilísticas e todos os pressupostos inerentes à informação das demonstrações financeiras. A sequência seguinte não tem uma ordem rígida. Numa linha comparativa entre as entidades, surgem os activos intangíveis e tangíveis, as obrigações fiscais e de financiamento, os instrumentos financeiros e existências. Os benefícios a empregados e capital, com toda a envolvência das acções, são as notas seguintes, com um grande desenvolvimento de informação. A informação por segmentos faz a conclusão do anexo.

A informação para as entidades americanas tem como bases a transparência, o poder em ser comparável e em divulgar a mais completa e verdadeira divulgação contabilística, ou seja, tudo o que os utentes necessitarem para a sua tomada de decisão. Como exemplo, por vezes, os componentes das demonstrações financeiras não se limitam a comparar dois períodos (o n e $n-1$), mas acrescentando a estes mais um ou mais dois.

Conforme já referido em capítulo anterior, as negociações entre o IASB e o FASB encontram-se em convergência, resultando para muito em breve, os EUA engrossarem a lista de países que adoptam as IFRS. E quando este passo for dado, as demonstrações financeiras americanas terão mais pontos comuns em relação às dos outros países em análise na presente dissertação, do que aconteceu nos períodos em análise.

De acordo com Herz e Tweedie (2008), existem vários desafios a ultrapassar, com o intuito em alcançar a convergência com as USGAAP, como as políticas instituídas, as diferenças de cada estado federal do país em relação ao início da aplicabilidade e de carácter institucional, financeiro, cultural e legal. E a aceitação fácil das IFRS, com vozes críticas, com alguma resistência à mudança, defendendo a sua aplicação inconsistente das normas. Onde o SEC toma uma posição de validação, pois como é

referido por Benston [et al] (2006), as USGAAP são muito pormenorizadas e com alguma prudência instituída, conferindo, para este organismo, uma qualidade superior em relação aos outros normativos contabilísticos existentes.

Assim, os trabalhos com o FASB, tornam o IASB mais susceptível na análise, com objectivos específicos, das suas normas internacionais, com o intuito de não criar excepções, nem inconsistências, e basear-se nos fundamentos da estrutura conceptual. Criando compromissos em remover diferenças encontradas nas normas, e prestar as interpretações necessárias. O papel do SEC também é determinante nesta união, colocando o consentimento na sua implementação.

3.9 A Austrália e as demonstrações financeiras

A Austrália adoptou as normas do IASB no seu normativo, onde as entidades no seu anexo explicitam esta base. E como tal, as demonstrações financeiras são as definidas pela IAS 1: “*profit and loss ou statement of financial performance*”, a demonstração dos resultados, “*statement of financial position*” ou “*balance sheets*”, o balanço, “*statement of cash flows*”, a demonstração dos fluxos de caixa, “*notes to and forming part of accounts*” ou “*notes to the financial statement*”, o anexo. As entidades analisadas, de acordo com o Quadro Apêndice.2, foram Metcash, Wesfarmers, Woolworths.

A demonstração dos fluxos de caixa toma uma posição importante nas demonstrações financeiras na Austrália, com uma estrutura idêntica aos anteriores, com uma comparação entre o consolidado e individual. Nesta demonstração as notas para o anexo não têm um grande relevo, reportando por vezes, só a parte da caixa e seus equivalentes. Tem uma estrutura muito idêntica ao das suas congéneres europeias, não existindo nada a destacar. Pois é dividida em actividades operacional, de investimento e de financiamento, utilizando o método directo.

Não se verifica uma ordem específica na apresentação das demonstrações, pois o balanço aparece em terceiro, ou em segundo, conforme a entidade. Este componente, que se apresenta na vertical, é, único para parte consolidada ou individual. As notas aparecem como uma parte complementar a este documento contabilístico. A apresentação é distinta pois a parte do capital é remetido para a última parte, aparecendo o passivo (*liabilities*) depois do activo (*assets*). Estes tornam-se também algo diferentes, pois os correntes surgem antes. Os activos correntes aparecem, numa forma invertida, com a caixa, outros recebimentos, inventários, activos detidos para venda e outros

activos financeiros. Os activos não correntes surgem em detidos para venda, outros activos, investimentos em associadas, impostos e os tangíveis e intangíveis. Os activos tangíveis não surgem com esta denominação, mas numa forma algo arcaica, como “propriedades, plantas e equipamentos”. Já os intangíveis têm esta denominação, e aparecem decompostos, por exemplo, em *goodwill*. O passivo corrente é maioritariamente composto por financiamentos, taxas e provisões. Os não correntes têm a mesma estrutura. O capital, como foi referido, aparece num terceiro plano, como equity. A parte dos interesses minoritários surge como informação final.

A estrutura é semelhante aos dos países europeus já analisados, com o objectivo de apurar a margem bruta (*gross profit*) e os resultados, como é demonstrado no Quadro 3.6. Estes últimos são apurados para medir o peso dos interesses minoritários e do correspondente ao da entidade. Para além de mostrar os resultados por acção, quer sejam os básicos ou os diluídos, as entidades procuram informar os utentes do valor efectivo dos dividendos.

Quadro 3.6 Demonstração dos resultados australiana

	NOTES	METCASH GROUP		METCASH LIMITED	
		2008 \$'000	RESTATED 2007 \$'000	2008 \$'000	RESTATED 2007 \$'000
Revenue	4(a)	10,199,122	9,761,605	383,177	375,294
Cost of sales		(9,137,000)	(8,744,049)	–	–
Gross profit		1,062,122	1,017,556	383,177	375,294
Distribution costs		(335,411)	(312,533)	–	–
Administrative costs		(383,734)	(408,931)	(4,800)	(4,287)
Share of profit of associates		3,230	4,261	–	–
Restructure costs		–	(9,970)	–	–
Finance costs					
Other finance costs	4(f)	(61,934)	(64,685)	(217,855)	(196,875)
Profit before income tax		284,273	225,698	160,522	174,132
Income tax expense	5	(86,835)	(67,123)	–	–
Net profit for period		197,438	158,575	160,522	174,132
Profit attributable to minority interest		(2)	–	–	–
Profit attributable to the members of the parent company		197,436	158,575	160,522	174,132
Earnings per share (cents per share)					
– basic earnings per share	26	25.86	21.06	–	–
– diluted earnings per share	26	25.74	20.90	–	–
Franked dividends per share	6	21.00	17.00	–	–

Fonte: Metcash 2008

A demonstração dos resultados por funções, “*income statements*” é um quadro comparativo do ano em causa com o seu anterior, com uma coluna para as notas. Verificam-se duas colunas para as entidades que queiram mostrar as contas consolidadas e individuais, num único mapa.

Antes do anexo (*notes to the financial statement*), existe um outro documento. Porém as entidades têm a liberdade de escolher, ora é um idêntico à demonstração de alterações no capital, ou um intitulado “*income and expense*”, como a IAS 1 possibilita e adverte para este facto.

O anexo, *notes to the financial statements*, inicia com uma informação da entidade, seguindo dum “sumário das políticas contabilísticas significativas”. Este resumo serve para o utente ter consciência dos pressupostos que servem de base para os valores apresentados. Este ponto dá uma panorâmica resumida das políticas contabilísticas utilizadas, constituindo várias alíneas.

A informação por segmentos de actividade e por países formam um dos pontos das notas, em que o utente consegue verificar como os resultados, activos, passivos e capital são distribuídos pelas várias unidades de negócio. Com um máximo de cerca de trinta notas, dependendo da composição do capital e dos instrumentos financeiros, o anexo tem a sequência, com a indicação do paralelismo com os outros componentes das demonstrações financeiras, descrita na IAS 1.

As taxas de impostos são as notas com maior minuciosidade, para fornecer mais informação de índole fiscal. Outras notas com algum relevo no anexo australiano, referem-se ao *goodwill*, aos benefícios aos empregados e ao risco financeiro associado. Pelas ligações culturais e históricas, o normativo contabilístico australiano tem muitas semelhanças com o inglês, pois também assumem a divulgação da remuneração dos auditores, e revelam grande grau de comparabilidade entre si, em todo o relato financeiro divulgado.

O normativo contabilístico australiano, em Novembro de 2006, foi alvo do enquadramento com as IFRS, reajustando algumas divulgações e directrizes nacionais. Estas tinham sido elaboradas, anos antes, com vista a reajustar as IFRS com a cultura contabilística existente. Mas estas eliminações contribuíram para a existência de algumas lacunas e omissões de base, que entretanto foram corrigidas. Um processo com características diferentes das entidades norte-americanas. Contudo, já com alguns

trabalhos entre o IASB com o FASB, que possibilitam acreditar numa harmonização contabilística, sem a necessidade de existirem reconciliações paralelas. Na análise efectuada, em 2005 e 2006, são observadas as diferenças, mas com pontos comuns entre os componentes das demonstrações financeiras.

3.10 Conclusões

A ambicionada harmonização contabilística internacional teve, como observado neste capítulo, a sua acção partir das negociações iniciadas pela UE com o IASB. As demonstrações financeiras dos países europeus, e mais concretamente os estudados para esta dissertação, são um bom exemplo deste feito. Porém, as diferenças assinaladas, numa primeira observação, não colocam em causa estas negociações. Pois será o factor tempo a contribuir para reduzir as disparidades. Por um lado, devido ao dinamismo do IASB, nas suas actualizações das normas, por outro, as entidades aprendem a ter entendimento mais amplo do relato financeiro, como é observado na comparação das demonstrações financeiras nos períodos em análise, 2005 e 2008.

4. Análise empírica e estatística

4.1 Introdução

Neste capítulo é descrita a metodologia escolhida para o desenvolvimento do estudo da dissertação, com a apresentação dos dados escolhidos e das perguntas desenvolvidas com o intuito de garantir os resultados da comparabilidade internacional a obter.

4.2 A escolha dos dados

A presente dissertação é uma análise das Demonstrações Financeiras nos países: Portugal, Espanha, Reino Unido, França, EUA e Austrália. Assim, a metodologia proposta foi seleccionar entidades destes países, que estejam cotadas nas suas bolsas de valores, como a *Euronext*, e que tenham em comum a mesma natureza económica. A escolhida recaiu no retalho/distribuição, como se comprova nos Quadros Apêndice.1 e Apêndice.2.

O sector em análise tem, de acordo com os dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística, em Portugal, um grande peso na economia nacional. O consumo privado tem uma preponderância no Produto Interno Bruto (PIB) em 60% aproximadamente, nos últimos anos. Entretanto, o peso do consumo alimentar situa-se acima dos 10% do PIB. Assim, este sector é um dos mais competitivos em países desenvolvidos, como é o caso dos seleccionados para este estudo, com uma estrutura dinâmica e evolutiva nas últimas décadas. Segundo os dados do Eurostat, em 2005, o sector representava 12% da economia europeia.

As tendências para este sector, segundo Cardoso (2004), centram-se na sua internacionalização, inovação, concentração e integração vertical do comércio. Neste sentido, a importância deste sector nas economias nacionais e, também mundial, é cada vez mais relevante. Pois o elo de ligação existente entre as entidades deste sector com as pontas do comércio, os produtos e os consumidores, origina, indirectamente, a uma influência nos valores da economia, com base na sua formação de preços.

Foi decisivo para a escolha deste sector, a sua importância e peso nas economias de cada país. Bem como, as tendências já descritas anteriormente, destacando a internacionalização e o enfoque das demonstrações financeiras destas entidades convergirem para os objectivos de comparabilidade da harmonização contabilística.

De acordo com relatório de 2008 da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), o volume de negócio das entidades deste universo tem um peso no PIB de 8,4% e um crescimento, em comparação com os anos anteriores, de 12%, mantendo a tendência de subida, desde o ano de 2004, com o aumento de cinco mil milhões de euros (valores com Imposto sobre o Valor Acrescentado), apesar dos números negativos da economia, devido ao eclodir da crise económico-financeira mundial.

A escolha dos seis países traduz num cuidado na análise da busca de dados e o seu confronto na comparabilidade. Nobes e Parker (2008) sublinham a existência de duas correntes europeias na elaboração das demonstrações financeiras. Uma mais vocacionada para divulgar os seus compromissos com o Estado, por exigência legal, como França ou Portugal, a outra recai sobre os accionistas e todas as suas tomadas de decisão, como se verifica no Reino Unido. Os países não europeus escolhidos, Austrália e EUA, servem para mostrar os resultados práticos da actuação do IASB e o aproximar com outras normas de contabilidade, com vista a permitir uma maior comparabilidade entre si. Será uma análise crítica na reconciliação existente entre o IASB e o FASB. Um outro factor a realçar na escolha dos países foi a relação existente entre a contabilidade e a fiscalidade. Segundo Rodrigues e Pereira (2004) existem dois tipos de relação: forte e separada. Para a primeira encontram-se países como Portugal, Espanha e França, na segunda são países como Reino Unido, Austrália e Estados Unidos.

4.3 As entidades seleccionadas

Com a população definida procedeu-se a uma pesquisa aos mercados bolsistas de cada país:

- Em Portugal através do site da *Euronext*, www.euronext.com, e de acordo com o seu principal índice bolsista, o PSI20, seleccionaram-se as únicas duas entidades que reuniam conjuntamente a característica em pertencer a natureza económica: Jerónimo Martins e Sonae. Nos sites institucionais de cada entidade, e de acordo com a sua política de utilização, foram analisadas demonstrações financeiras dos anos 2005 e 2008. De acordo com os dados de 2008 da APED, estas duas entidades totalizam, em conjunto um volume de negócios na ordem de valores de aproximadamente sete mil milhões e meio de euros, equivalente a 53% do volume do sector;

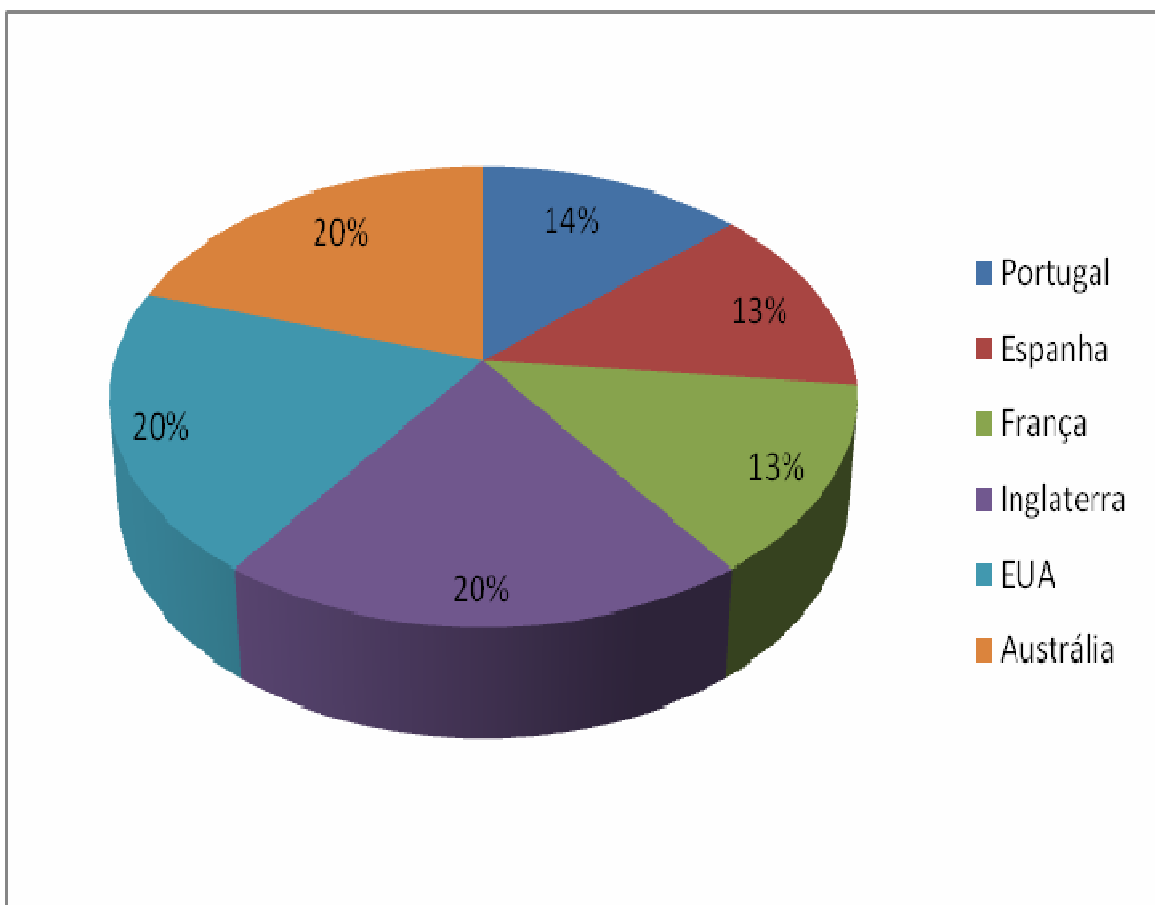
- No mercado bolsista espanhol, Bolsa de Madrid, através do site www.bolsamadrid.es, optou-se por restringir às entidades que compusessem o índice IGBM. Foram encontradas oito entidades que tinham como actividade o retalho. Porém, numa análise às características de cada entidade, foram-se eliminando entidades cuja a natureza poderia inviabilizar os resultados pretendidos, pois estariam mais focadas para o sector vinícola. Assim, após este processo, resumiram-se duas entidades, com características idênticas às previstas: Natra e Ebro Puleva. Nos sites institucionais de cada entidade, e de acordo com a sua política de utilização, foram analisadas demonstrações financeiras dos anos 2005 e 2008;
- Para as entidades francesas, através do *Euronext*, também, como em Portugal, através do site www.euronext.com, e assumindo o índice bolsista SBF120, resultaram, apenas duas entidades com a natureza económica escolhida: Carrefour e Casino Guichard. Nos sites institucionais de cada entidade, e de acordo com a sua política de utilização, foram analisadas demonstrações financeiras dos anos 2005 e 2008;
- No Reino Unido, através da Bolsa de Londres, de acordo com o seu site www.londonstockexchange.com, a incidência do estudo recaiu pelo índice bolsista FTSE100. Ao seleccionar as entidades com a natureza económica de retalho, ficaram apenas três: Morrison, Sainsbury e Tesco. Nos sites institucionais de cada entidade, e de acordo com a sua política de utilização, foram analisadas demonstrações financeiras dos anos 2005 e 2008;
- Para o mercado norte-americano, seleccionando através do Nyse, no site www.nyse.com, e também da consultora Standard & Poors, www.standardandpoors.com, as entidades foram escolhidas, com base no índice S&P500. Com as características pretendidas, resultaram em três entidades: Kroger Co, Safeway Inc e Supervalu Inc. Nos sites institucionais de cada entidade, e de acordo com a sua política de utilização, foram analisadas demonstrações financeiras dos anos 2005 e 2008.
- Na Austrália, após pesquisar na sua bolsa de valores, ASX, no site www.asx.com.au, o índice que serviu de amostra para as entidades a escolher foi o ASX200, onde o resultado atingiu quatro entidades. Porém, apesar de estar

classificada no sector retalho, uma não correspondia minimamente ao sector da distribuição. Assim, para a análise foram seleccionadas: Metcash Limited, Wesfarmers Limited e Woolworths Limited. Nos sites institucionais de cada entidade, e de acordo com a sua política de utilização, foram analisadas demonstrações financeiras dos anos 2005 e 2008.

A amostra utilizada foi com base no critério da relevância dos índices bolsistas de cada país, de acordo com a sua veracidade e exactidão. A recolha ficou reduzida a um número razoável de população, no qual não foi necessário proceder a uma sua redução, de acordo com o Quadro Apêndice.1.

De acordo com a Tabela 4.1 a distribuição, em termos percentuais, divide-se em 20% para os países como EUA, Reino Unido e Austrália. Os restantes 40% são divididos, algo aproximados, equitativamente por Portugal, Espanha e França.

Tabela 4.1 Impacto no estudo dos países seleccionados



Assim, foram estudadas quinze entidades, num total de seis países:

- Portugal: duas entidades;

- Espanha: duas entidades;
- França: duas entidades;
- Reino Unido: três entidades;
- EUA: três entidades;
- Austrália: três entidades.

É interessante constatar, através dos dados da consultora Deloitte, referentes a 2008, que através de um estudo e elaboração duma hierarquização das entidades do sector de retalho, as entidades escolhidas, segundo os critérios já explicitados anteriormente, têm as seguintes posições mundiais, de acordo com o estudo “Top 250 Global Retailers”:

- 2ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 127,958 milhões de dólares americanos: Carrefour;
- 4ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 96,210 milhões de dólares americanos: Tesco;
- 6ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 127,958 milhões de dólares americanos: Kroger Co;
- 23ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 44,104 milhões de dólares americanos Safeway Inc;
- 24ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 42,233 milhões de dólares americanos Casino Guichard;
- 26ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 31,175 milhões de dólares americanos: Woolworths Limited;
- 27ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 44,564 milhões de dólares americanos Supervalu Inc;
- 28ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 38,136 milhões de dólares americanos Wesfarmers Limited;
- 29ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 32,558 milhões de dólares americanos Sainsbury;
- 32ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 26,312 milhões de dólares americanos Morrison;

- 94ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 10,143 milhões de dólares americanos: Jerónimo Martins;
- 140ª posição no “Top 250 Global Retailers”, com vendas no valor de 6,480 milhões de dólares americanos: Sonae;

Da referida lista da responsabilidade da Deloitte não constam as entidades espanholas Natra e Ebro Puleva, nem a australiana Metcash Limited.

O estudo recaiu nas Demonstrações Financeiras anuais nos anos 2008 e 2005. O ano 2008 foi o escolhido por ser, na altura da recolha, Novembro e Dezembro de 2009, a informação anual financeira mais actualizada à data. Para 2005, o factor decisivo foi por ser o ano da adopção das Normas Internacionais (IFRS) pela UE, englobando quatro dos países em estudo, e também pela Austrália. Embora esta última tenha permitido que as entidades também apresentassem em 2006, devido o período do relato financeiro não corresponder a um ano civil, ou seja de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

4.4 As perguntas

Após a recolha do material foram analisadas as demonstrações financeiras. Numa primeira fase foram elaboradas perguntas para cada componente das demonstrações financeiras, no qual são idênticas para cada entidade em estudo. A forma como está estruturada a pergunta, deriva uma resposta sintética e clara de “sim” ou não”. Para tal foi elaborada uma grelha com a informação comparável e serão atribuídos pontos conforme o grau de semelhança. A pontuação contribuirá para verificar a homogeneização da informação e retirar alguns dados. De acordo com os Quadros Apêndice.3 até, sequencialmente, ao Quadro Apêndice.19, foram elaboradas perguntas. As respostas eram dadas por 0 e 1. Onde 0 correspondia à negação da pergunta e, 1 à sua afirmação.

4.4.1 Balanço

As perguntas para o componente das demonstrações financeiras, balanço, foram as seguintes, de acordo com as justificações necessárias:

- “Tem activo?” - Esta pergunta foi colocada com o intuito em descobrir se existe a divisão explícita de activo e passivo;

- “Separa Activos Tangíveis e Activos Intangíveis?” – Foi colocada a questão com a possibilidade em averiguar se existe diferenciação na classificação dos activos. Entende-se, segundo o IASB, um activo tangível como todos os activos que sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos e se espera que sejam usados durante mais do que um período.
- “Indica, num item, os investimentos financeiros detidos para venda?”- De acordo com a especificidade de cada entidade, e tendo em conta que o sector é idêntico entre a totalidade dos seis países, colocou-se a questão na medida em perceber a harmonização na divulgação da existência de investimentos financeiros, cujo o alcance final seja a negociação, e que possa resultar na venda;
- “Faz referência, em algum item, a instrumentos financeiros derivados?” – Como no ponto anterior, o propósito desta pergunta é avaliar o grau de comparabilidade na divulgação dos instrumentos financeiros, que se designam, segundo o IASB, como um qualquer contrato que dê origem a um activo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Os instrumentos financeiros incluem instrumentos primários (tais como contas a receber, contas a pagar e instrumentos de capital próprio) e instrumentos financeiros derivados (tais como opções financeiras, futuros e *forwards*, *swaps* de taxas de juro e *swaps* de moeda).
- “Separa activo corrente e activo não corrente?” – Como já observado em anteriores pontos, a questão surge na avaliação da comparação na divulgação da classificação necessária em questão. De acordo com o IASB, um activo corrente é aquele que se espera a sua realização, ou pretende-se que seja vendido/consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade, ou está detido essencialmente para a finalidade de ser negociado, ou mesmo que se espera a sua realização num período até doze meses após a data do balanço. Pode também classificar-se como caixa ou um activo equivalente de caixa a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

- “Tem capital próprio?” – Como na questão do activo, esta serve para analisar a existência da divulgação de itens que compõem o capital próprio, de acordo com a sua estrutura classificativa.
- “Indica, num item, referência a acções próprias?” – Esta pergunta baseia-se na possibilidade das entidades divulgarem no balanço as acções próprias.
- “Indica, num item, referência a reservas?” - Com vista a perceber a harmonização contabilística dos países em causa, esta interrogação pretende encontrar resposta na análise da divulgação concreta de uma descrição da natureza e da finalidade de cada reserva dentro do capital próprio.
- “Faz referência a interesses minoritários?” – Numa óptica de consolidação, segundo a Norma Internacional de Contabilidade 27, Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, é coerente divulgar os valores que compõem os interesses da entidade-mãe e de outros minoritários. Assim, e tendo em conta, que as demonstrações financeiras das entidades estudadas estão no grau de consolidação, a presente questão aborda a verificação deste cumprimento emanado pelo IASB.
- “Tem passivo?” – Esta interrogação está na génese das formuladas em relação ao activo e, também, capital próprio. De acordo com o IASB, entende-se por passivo uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos.
- “Separa passivo corrente e passivo não corrente?”- Esta questão está linearmente relacionada com a divisão do passivo, como já se observou, anteriormente, na elaboração relativa ao activo corrente e/ou não corrente.

4.4.2 Demonstração dos resultados por natureza

As perguntas para a demonstração dos resultados por natureza foram as seguintes, de acordo com as justificações necessárias:

- “Refere proveitos operacionais?” - A utilidade desta questão é conseguir a verificação da divisão de ganhos e rendimentos relacionados com a actividade operacional da entidade.

- “Tem referência, num item, a vendas?” - As entidades em estudo têm, de acordo com o sector onde se inserem, valores de rendimentos referentes à venda dos produtos que têm nas suas superfícies comerciais. Esta pergunta pretende averiguar se as entidades e países seleccionados divulgam este valor individual na demonstração dos resultados por natureza.
- “Tem referência, num item, a prestação de serviços?” – De acordo com uma análise prévia dos relatórios e contas das entidades seleccionadas, constata-se que o sector do retalho não se limita às vendas, mas, por exigência de um mercado cada vez mais diversificado, a prestação de serviços faz também parte do volume de negócios. Neste sentido, é também pertinente questionar se este item está visível na demonstração dos resultados por natureza.
- “Tem variação de valor?” – Uma das premissas da presente dissertação é comparar no conteúdo e na forma as demonstrações financeiras entre países. Assim, é também conveniente analisar se todas as entidades optam, na demonstração dos resultados por natureza, pela indicação da variação do valor.
- “Tem referência, num item, a outros proveitos operacionais?” – A pergunta recai sobre se a entidade divulga o item de outros proveitos operacionais e indica o seu valor.
- “Os proveitos vêm em primeira linha na estrutura da Demonstração dos resultados por natureza?” – Como já se observou anteriormente, a comparabilidade internacional incide também na forma como é apresentado, graficamente, a demonstração dos resultados por natureza, neste caso em concreto. A questão em aberto coloca como os países e as suas entidades colocam a ordem de apresentação, visto em Portugal, existir uma alteração na ordem de apresentação, onde os custos e perdas surgiam em primeira posição.
- “Tem referência, num item, a custos operacionais?” - A referida pergunta têm a sua justificação apresentada na ocasião dos ganhos operacionais.
- “Tem referência, num item, a custos de vendas?” – É interessante para o referido estudo verificar se as entidades decompõem os custos, neste caso o custo das vendas dos produtos

- “Tem referência, num item, a variação de produção?” – Muitas vezes, pela complexidade na oferta de produtos e também pela aglomeração de sub-actividades, algo complementares com a do retalho, as entidades tem custos com a variação de produção. Assim, neste campo irá analisar-se a sua divulgação neste componente.
- “Tem referência, num item, a fornecimentos e serviços externos?” – A questão serve para comparar a utilização na demonstração dos resultados, dos gastos com fornecimentos e serviços externos.
- “Tem referência, num item, a custos com pessoal?” – Os gastos com pessoal são um dos pontos em que os utentes das demonstrações financeiras também se interessam. Assim, é de verificar se também tem referência na demonstração dos resultados por natureza.
- “Tem referência, num item, a amortizações?” – As depreciações também são um ponto de comparabilidade, onde é necessário verificar se aparecem mencionadas.
- “Tem referência, num item, a provisões?” – Como se verifica na pergunta anterior, também, com as provisões se tem a necessidade de averiguar a sua inclusão e visibilidade do valor.
- “Tem referência, num item, a outros custos operacionais?” – A questão é colocada na busca da referência de custos operacionais.
- “Tem referência, num item, a resultados operacionais?” – Esta pergunta tem um cariz mais de “arrumação” da demonstração dos resultados por natureza, onde a apresentação deste item indica para os utentes, numa forma directa, o valor total da diferença entre os ganhos e gastos operacionais.
- “A menção a financeiros, só aparece como resultados (sem efectuar o desdobramento em gastos/perdas e ganhos)?” – A questão apresentada tem o mesmo teor da anterior, onde neste caso a observação incide se as entidades apresentam, na demonstração dos resultados por natureza, o valor total dos resultados financeiros ou apresentam os valores que contribuíram para a sua totalidade.

- “Existem resultados relativo a entidades associadas?” – Num conceito de consolidação, a pergunta é colocada se existe a imputação do resultado relativamente a entidades associadas.
- “Existem resultados relativos a investimento?” – Numa continuidade no campo da consolidação, a presente interrogação reside na relação existente entre os resultados e o investimento
- “Divide o resultado por acção?” – A necessidade de informar o valor real da entidade, assume também os contornos de dividir o resultado apurado pelo número de acções, e, assim, divulgá-lo.

4.4.3 Demonstração dos resultados por funções

As questões para a demonstração dos resultados por funções, foram as seguintes, de acordo com as justificações necessárias:

- “A entidade aplica a demonstração dos resultados por funções?” – De acordo com a IAS 1, no seu parágrafo 88, uma entidade poderá apresentar a sua demonstração dos resultados numa classificação baseada na natureza dos gastos ou na sua função dentro da entidade. Assim, questiona-se neste ponto, qual a classificação mais utilizada com vista a proporcionar uma informação fiável e relevante.
- “O primeiro item são as vendas?” – Numa perspectiva de apresentação, questiona-se se o item das vendas surge como primeira informação neste componente.
- “Em segundo posição aparece o item referente aos custos das vendas?” – Na forma da demonstração dos resultados por funções, surge a interrogação se a informação seguinte às vendas são os seus gastos inerentes.
- “Os custos estão entre parênteses?” – Esta pergunta tem como utilidade a comparação, entre os vários países, na utilização de parênteses para valores negativos, inerentes aos gastos que contribuirão para o resultado a apurar.
- “Calcula a margem? E vem explicita?” – Na apresentação dos vários itens que compõem este componente, é necessário analisar se a margem é calculada e o

seu valor é divulgado. Numa perspectiva de informação imediata aos utentes das demonstrações financeiras.

- “Refere custos de distribuição?” – A questão é colocada no âmbito em comparar se os valores referentes aos custos de distribuição se apresentam e transmitem a informação necessária.
- “E custos administrativos?” – Como na pergunta anterior, também o propósito é assegurar a comparabilidade na informação destes custos.
- “E custos operacionais não usuais?” – Os custos operacionais não usuais são também mais um item para contribuir para uma informação primária. Neste sentido, questiona-se a sua divulgação.
- “Calcula resultados operacionais?” – A pergunta é tida para a necessidade do cálculo dos resultados operacionais surgir nesta demonstração numa forma sem existir necessidade de mais cálculos indirectos adicionais.
- “Calcula resultados antes de impostos?” – Esta questão serve para analisar como as entidades mostram aos utentes o aspecto fiscal dos resultados.
- “Calcula resultados antes de interesses minoritários?” – De acordo com o parágrafo 95 da IAS 1, as entidades devem divulgar a quantia dos dividendos como distribuições aos detentores do capital social. Assim, é necessário perceber como esta divulgação está a ser utilizada, com vista a harmonizar a informação necessária.
- “Divide o resultado em interesses minoritário e outros?” – Como na pergunta anterior, e de acordo com o parágrafo já citado da IAS 1, analisa-se com esta questão mais uma forma das entidades e países caminharem para uma contabilidade que permita conclusões imediatas no seu relato, sem necessidade de qualquer complemento informativo adicional.
- “Refere o resultado básico?” – A IAS 1 aconselha o relato do resultado por básico, onde com esta pergunta será possível perceber se as entidades o divulgam.
- “Refere o resultado diluído por acção?” – A divulgação do resultado diluído por acção surge no contexto já citado da pergunta anterior ou aquando na abordagem da demonstração dos resultados por natureza.

4.4.4 Demonstração de alterações no capital próprio

As perguntas para a demonstração de alterações no capital próprio foram as seguintes, de acordo com as justificações necessárias:

- “Tem a demonstração de alterações no capital próprio?” – De acordo com a IAS 1, no seu parágrafo 96, uma entidade deve apresentar este componente das demonstrações financeiras, e verificar a sua existência permite verificar a disponibilidade desta informação.
- “Divide em ano n e ano n-1?” – A comparabilidade situa-se, também, num campo temporal e dividir a demonstração de alterações no capital próprio em dois períodos, reflectindo assim o aumento ou redução nos seus activos líquidos durante certo período em confronto.
- “Reavalia activos fixos?” – Esta pergunta reflecte a informação da entidade dispor ou efectuar as alterações do capital próprio de acordo com a reavaliação dos seus activos fixos.
- “Reverte a justo valor de instrumentos de cobertura em fluxos de caixa?” – O normativo internacional de contabilidade do IASB defende que alguns itens de rendimentos e gastos sejam reconhecidos directamente como alterações de capital. Nesta situação, elaboraram-se três perguntas, enquadráveis no sector de retalho/distribuição das entidades seleccionadas, onde seria previsível encontrar na demonstração de alterações no capital próprio, através da reversão em causa.
- “Reverte a justo valor de instrumentos cobertos por operações estrangeiras?” – Como na pergunta anterior, a reversão em causa poderá surgir neste componente.
- “Reverte a justo valor de investimentos financeiros disponíveis para venda?” – A justificação desta pergunta é colocada no âmbito da justificação das anteriores formuladas.

4.4.5 Demonstração dos fluxos de caixa

As perguntas para a demonstração dos fluxos de caixa foram as seguintes, de acordo com as justificações necessárias:

- “Tem a Demonstração dos fluxos de caixa?” – Este componente das demonstrações financeiras tem uma norma própria, a IAS 7 – Demonstração dos fluxos de Caixa, pelo seu grau de informação disponibilizada, com vista a ter uma base de avaliação da capacidade de uma entidade gerar caixa e seus equivalentes e as suas necessidades para utilizar esses fluxos de caixa.
- “Divide em actividades operacionais?” – De acordo com a IAS 7, actividades operacionais são as principais actividades produtoras de rédito da entidade e outras actividades que não sejam de investimento ou de financiamento. A questão coloca se a demonstração dos fluxos de caixa menciona os fluxos de caixa resultantes destas actividades.
- “Divide em actividades de investimento?” – Como na questão anterior, a presente centra-se na informação disponível referente aos fluxos destas actividades. Sabendo que, de acordo com a IAS 7, actividades de investimento são a aquisição e a alienação de activos a longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.
- “Divide em actividades de financiamento?” – A pergunta é colocada na averiguação da existência da classificação de fluxos de caixa provenientes destas actividades, sabendo que, com base na IAS 7, são as que têm como consequência alterações na dimensão e na composição do capital próprio contribuído e nos empréstimos obtidos pela entidade.
- “Tem um item com movimentos de caixa e equivalentes?” – De acordo com a IAS 7, no parágrafo 45, uma entidade deve divulgar os componentes de caixa e seus equivalentes, bem como uma reconciliação das quantias incluídas neste componente com os relatados no balanço.
- “Refere efeito da aquisição de subsidiárias?” - Existem algumas divulgações adicionais que uma entidade deve divulgar, de acordo com os parágrafos 48 a 52 das IAS 7. Esta questão serve para averiguar se as entidades em questão também divulgam outras informações relevantes à demonstração dos fluxos de caixa.
- Existem ainda outras perguntas, mais de carácter informativo, como: “Refere os efeitos da variação cambial?” e “Refere a reavaliação dos activos financeiros para venda?”

4.4.6 Anexo

As perguntas para o anexo foram as seguintes, de acordo com as justificações necessárias:

- “O anexo inicia com descrição da entidade?” – A pergunta centra-se numa apresentação sistemática da entidade.
- “É referenciado o capital social?” – Referenciar o capital social no Anexo não será um mero acto de repetição dos seus valores, pois encontram-se em outros componentes, mas serve para analisar como as entidades se apresentam aos utentes das demonstrações financeiras.
- “E a sua composição (em acções)?” – Se o tema da questão anterior poderá ser considerada como uma repetição de valores, a presente poderá ter um carácter informativo da quantidade de acções compõem o capital da entidade no referido período.
- “São descritas as políticas contabilísticas?” – A IAS 1 nos parágrafos 108 e 109 menciona o dever de uma entidade divulgar um resumo das políticas contabilísticas significativas, devido a importância da informação por parte dos seus utentes sobre as bases de mensuração ou outras que sejam relevantes para a total compreensão das demonstrações financeiras.
- “Estas surgem, no anexo, nos primeiros pontos?” – Pela importância do Anexo, pois deve apresentar informação acerca da base de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas específicas usadas, bem como divulgar a informação exigida pelas IFRS que não seja apresentada na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio ou na demonstração dos fluxos de caixa e proporcionar informação adicional que não seja apresentada na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio ou na demonstração dos fluxos de caixa, mas que seja relevante para uma compreensão de qualquer uma delas, a norma coloca alguns pontos para a sua apresentação. Um deles é uma ordem sequencial de informação das notas. Assim, de acordo com o parágrafo 105 da IAS 1, as políticas contabilísticas deverão estar num dos primeiros pontos.

- “Indica se foram preparadas em IFRS?” - A declaração de conformidade com as IFRS surge no parágrafo 105 da IAS 1 como uma das primeiras notas. Ao elaborar esta pergunta, tem-se a certeza de não atingir 100% de respostas afirmativas, pois as entidades norte-americanas não o farão, devido o seu normativo contabilístico de base ser o preconizado pelo FASB.
- “Refere bases de consolidação?” – Como já se observou, o paragrafo 103 da IAS1, na sua alínea a, refere a apresentação de informação acerca das bases de consolidação.
- “Existe uma nota específica sobre relato por segmentos?” – A informação por segmentos de actividade é cada vez mais importante nas tomadas de decisão. A sua disponibilização é de grande utilidade no Anexo e de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro nº 8 Segmentos Operacionais (IFRS 8). De acordo com o parágrafo 5 desta norma, um segmento operacional é aquele que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transacções com outros componentes da mesma entidade), cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta. As entidades em estudo, devido à característica do sector e especialmente do mercado, tendem a organizar-se em vários segmentos operacionais de actividade.
- “E esta informação existe de forma detalhada?” – A pergunta do detalhe relaciona-se com a característica da informação e a sua disponibilidade em satisfazer as exigências do relato da IFRS 8, como informações gerais, onde é necessário divulgar os factores utilizados para identificar os segmentos relatáveis, os tipos de produtos ou serviços; os dados sobre os lucros ou prejuízos relatados dos segmentos, incluindo réditos e gastos específicos incluídos nos lucros ou prejuízos desses segmentos e respectivos activos, passivos e bases de mensuração, e também a sua reconciliação.
- “Existe uma nota específica sobre aquisições de negócios?” – Como as entidades seleccionadas têm a característica de acompanharem as exigências do mercado,

bem como as suas possíveis mutações em termos de produtos ou serviços a disponibilizar. Assim, é necessário averiguar a existência, se for, naturalmente, caso disso, deste tipo de informação.

- “Existe nota sobre activos fixos tangíveis?” - A questão colocada tem o intuito em perceber se as entidades fazem menção sobre os activos fixos tangíveis, num dos pontos do Anexo, conforme a International Accounting Standards nº 16: Activos Fixos Tangíveis (IAS 16). Sabendo que Activos fixos tangíveis são itens tangíveis que sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos, e se espera que sejam usados durante mais do que um período.
- “E tem quadro comparativo?” – O quadro comparativo que a pergunta se refere é um dever preconizado pela IAS 16, no seu parágrafo 73, quando é referida a existência de uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período.
- “E divide em terrenos?” – Como é referido na IAS 16, uma classe do activo fixo tangível é um agrupamento de activos de natureza e uso semelhantes nas operações de uma entidade. Assim, neste sentido, a pergunta colocada tende a analisar se nos diferentes países existe uma semelhança nas suas classes.
- “E divide em edifícios?” – Como na pergunta anterior, a interrogação colocada pretende averiguar se existe uma classe comum entre as quinze entidades.
- “E divide em equipamento básico?” – Tomando como ponto de partida a classe existente em Portugal, com base nas entidades Jerónimo Martins e Sonae, é analisado se os outros países tomam uma divisão semelhante à utilizada para a classe de activo fixo tangível, equipamento básico.
- “E divide em equipamento de transporte?” – Como na pergunta anterior, a base de equipamento de transporte, utilizada pelas entidades portuguesas, serve de comparação para as outras.
- “ E divide em activos tangíveis em curso?” – A questão colocada tem a necessidade de perceber como é divulgada a informação em relação aos activos em curso.

- “No Anexo tem relevo as revalorizações?” - Segundo a IAS 16, quando itens do activo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, as entidades devem divulgar toda a informação adjacente, como a data de eficácia da revalorização, ou se esteve ou não envolvido um avaliador independente; os métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa do justo valor dos itens, a medida em que o justo valor dos itens foi determinado directamente por referência a preços observáveis num mercado activo ou em transacções de mercado recentes numa base de não relacionamento entre as partes ou foi estimado usando outras técnicas de valorização, para cada classe de activo fixo tangível revalorizada, a quantia escriturada que teria sido reconhecida se os activos tivessem sido escriturados de acordo com o modelo de custo, e o excedente de revalorização, indicando a alteração do período e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos accionistas.
- “Existe uma nota sobre activos intangíveis?” - A formulação da pergunta é para perceber se as entidades fazem menção sobre os activos intangíveis, num dos pontos do Anexo, conforme a International Accounting Standards nº 38: Activos Intangíveis (IAS 38).
- “E tem quadro comparativo?” – Como se verificou com os Activos Fixos Tangíveis, as entidades têm o dever, segundo a IAS 38, de divulgar, de acordo com o seu paragrafo 118, uma reconciliação da quantia escriturada no inicio e no fim do período referente activos intangíveis, onde deve dar a informação sobre as adições, indicando separadamente as adições provenientes de desenvolvimento interno, as adquiridas separadamente e as adquiridas através de concentrações de actividades empresariais, os activos classificados como detidos para venda, os aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade reconhecidas ou revertidas directamente no capital próprio, as perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos durante o período, as perdas por imparidade revertidas nos lucros ou prejuízos durante o período, as amortização reconhecida durante o período, as diferenças cambiais líquidas resultantes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade, e outras alterações na quantia escriturada durante o período.

- “E divide em goodwill?” – A percepção da divisão do goodwill coloca, de acordo com a IAS 38, uma maior abrangência na informação por parte dos seus utentes. Assim, a presente pergunta, procura estabelecer o grau de complementaridade existente com esta definição e a de activos intangíveis, de acordo com a presente norma.
- “E divide em investigação e desenvolvimento?” - Como é referido no paragrafo 119 da IAS 38, uma classe de activos intangíveis é um agrupamento de activos de natureza e uso semelhantes nas operações de uma entidade. Assim, a presente pergunta centra-se em averiguar se os países, em análise, têm o uso de ter a classe de “investigação e desenvolvimento”.
- “E divide em software?” – A divisão desta classe, é sugerida na IAS 38, e de acordo com as características sectoriais das entidades estudadas, esta será utilizada pela sua maioria, o que justifica a realização desta pergunta.
- “E divide em trespasse?” – Utilizando como referência as classes referenciadas pelas entidades portuguesas, esta questão irá analisar se esta divisão também o é a nível internacional.
- “E divide em activos intangíveis em curso?” - A questão colocada tem a necessidade de perceber como é divulgada a informação em relação aos activos em curso.
- “Existe uma nota sobre propriedades de investimento?” – Com base na International Accounting Standards nº 40: Propriedades de Investimento (IAS 40) e na International Accounting Standards nº 17: Locações (IAS 17), esta pergunta permite avaliar se as entidades, de acordo com a utilização do modelo de justo valor ou do custo, divulgam toda a informação necessária. De acordo com as normas referidas, IAS 40 e IAS 17, as entidades devem divulgar, na sua generalidade, os métodos e pressupostos, as obrigações contratuais e as quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos referentes às propriedades de investimento. Sabendo que uma propriedade de investimento é aquela que é detida para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas, ou venda no curso ordinário do negócio.

- “Existe uma nota sobre partes de capital?” – A presente pergunta centra-se no relato das entidades sobre partes de capital, no âmbito de consolidação e investimentos em associadas.
- “Existe uma nota sobre existências?” – Toda a informação sobre inventários, será o que esta pergunta procurará corresponder à divulgação desta matéria por parte das entidades.
- “Existe uma nota sobre impostos?” – Todas as questões relacionadas com o sector Estado, a presente questão pretende medir a afirmação sobre o relato deste assunto aos seus utilizadores. A sua formulação pretende também medir se as entidades, com diferentes pontos de vista na disponibilização da sua divulgação, têm uma harmonização mais comum sobre esta matéria, ou se ainda existe um grande fosso, na perspectiva de se focarem mais nuns utilizadores do que nos restantes.
- “Existe uma nota sobre capital e reservas?” – Toda a informação sobre capital e reservas poderá ser encontrada num outro componente das demonstrações financeiras, a demonstração de alterações no capital próprio. Esta pergunta permite averiguar se as entidades colocam mais informações sobre este assunto no Anexo.
- “Existe uma nota sobre resultados por acção?” – Como na pergunta anterior, e tendo como base a informação constante no balanço ou na demonstração dos resultados, a questão centra-se no detalhe dos resultados por acção.
- “Existe uma nota sobre benefícios a empregados?” – Cada vez mais primordial a disponibilização da informação sobre benefícios aos empregados, a formulação da questão pretende avaliar a disponibilização da divulgação constante na *International Accounting Standards* nº 19: Benefícios dos Empregados (IAS 19) e na Norma Internacional de Relato Financeiro nº 2: Pagamentos com base em acções (IFRS 2). Nestas duas normas, a IAS 19 e IFRS 2, as entidades devem divulgar informações necessárias sobre este assunto.
- “Existe uma nota sobre contingências?” – As contingências constituem informações necessárias para explicar certos pormenores ligados ao período em causa. Assim, a pergunta permite analisar o comportamento na sua divulgação.

- “Existe uma nota sobre eventos subsequentes?” – Outros aspectos a considerar para uma melhor explicação do período em causa, mas que por vários motivos, não o foram contabilizados, as entidades deverão divulgar numa das notas do Anexo. A questão é colocada se existe a afirmação da sua existência.

Incluindo, ainda, no âmbito do Anexo, elaboraram-se perguntas específicas sobre a divulgação sobre a primeira aplicação das IFRS, para as demonstrações financeiras estudadas de 2005:

- “Existe um nota sobre a primeira aplicação das IFRS?” – A Norma Internacional de Relato Financeiro nº 1: Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS 1), estabelece os pontos de partida para assegurar uma qualidade nas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, para que seja transparente para os utentes e comparável em todos os períodos apresentados, proporcione um ponto de partida conveniente para a contabilização segundo o normativo internacional e possa ser gerada a um custo que não exceda os benefícios para os utentes. Assim, no ano de 2005, as entidades cotadas em bolsas de valores, adoptaram as normas emanadas pelo IASB, no qual esta questão é centrada na informação aos utentes sobre a sua utilização.
- “Em 2005, existe um quadro sobre ajustamentos pela aplicação das IFRS?” – Segundo a IFRS 1 no seu parágrafo 38, uma entidade deve explicar de que forma a transição do normativo anterior para as IFRS afectou a sua posição financeira, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relatados. A presente questão incide sobre reconciliações exigidas pela norma com vista a proporcionar suficientes pormenores para permitir aos utentes compreenderem os ajustamentos materiais às demonstrações financeiras.
- “Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em propriedades de investimento?”;
- “Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em diferenças de consolidação?”;
- “Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em imobilizações?”;

- “Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em acréscimo e diferimentos?”;
- “Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, aplicado ao método proporcional?”;
- “Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, incidindo nas entidades excluídas?”;
- “Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em instrumentos financeiros?”;
- “Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em outros?”
- Estas perguntas centram-se no que a IFRS 1 abrange para divulgar, em consonância com a actividade sectorial das entidades seleccionadas, tendo em conta os possíveis ajustamentos feitos na altura da adopção das IFRS.

Poder-se-á referir que estas questões poderão evidenciar o grau de harmonização existentes, na altura, dos princípios contabilísticos geralmente aceites no normativo nacional, de cada país, com as normas do IASB. Onde os ajustamentos terão uma implicação com a sua consonância e integração.

4.5 Análise estatística

Uma outra etapa da metodologia proposta foi pesquisar vários estudos, e proceder à sua análise, com a relevância devida, sobre a harmonização material, para, assim, aplicar nos dados conseguidos neste trabalho. Deste modo, foram analisados os estudos de:

- Van der Tas (1992), onde é proposta a medição e a quantificação da harmonização, através da aplicabilidade de vários índices propostos;
- Archer, Delvaille e McLeay (1995) *apud* Rodrigues e Pereira (2004)¹, com vista a medir a harmonização, através da desagregação do índice C, preconizado por Van der Tas;
- de Cañibano e Mora (2000), onde o índice C é também trabalhado, com o intuito de alcançar a medição da harmonização espontânea contabilística.

¹ Archer, [et al] (1995) “*The measurement of harmonization and the comparability of financial statement items: within-country and between-country effects*”, *Accounting and Business Research*, Vol. 25 (98), 67-80.

Outros estudos foram analisados. Porém, de acordo com a sua relevância nos resultados alcançados nos seus referidos estudos, não foram considerados para o efeito.

O índice C de Van der Tas, é baseado em combinações matemática e apresenta uma medida do número total de pares de comparações, expressos como proporção do número máximo de comparações que poderiam ser efectuadas se todas as entidades escolhessem o mesmo método contabilístico. A sua variação varia entre zero e um. Onde zero significa a inexistência de pares comparáveis. E o número um é sinónimo de que todas as entidades adoptam o mesmo método contabilístico.

A sua fórmula é a seguinte:

$$C = \frac{\sum_{i=1}^n (a_j^2 - a_j) - \sum_j \sum_k (a_{jk}^2 - a_{jk}) + \sum_j \sum_k \sum_l (a_{jkl}^2 - a_{jkl}) - \dots + (-1)^{m+1} \sum \dots \sum (a_{j\dots}^2 - a_{j\dots})}{n^2 - n} \quad (4.1)$$

Onde,

j, k, l... = critério contabilístico aplicado, variado entre 1 e m;

m = numero total de métodos alternativos;

a_j = número de entidades que aplicam o(s) critério(s) contabilístico(s) j ou a sua combinação se for jk, jkl, ...;

n = numero total de entidades

Segundo o autor deste estudo, este poderá aplicar-se com uma abrangência nacional ou internacional, como é o caso dos dados deste trabalho. E assim, a harmonização internacional ocorrerá quando existir convergência na forma do tratamento contabilístico entre vários países.

Em 1995, o índice C foi alvo de várias críticas, por parte de Archer [et al]. A decomposição do índice foi para corrigir a sua medição imperfeita da harmonização, pois é necessário existir uma comparabilidade entre países e intra-países. Assim, neste contexto o índice a ser calculado, o Índice de Comparabilidade Total (ICT), nos quais os resultados também variam entre 0 e 1, será:

$$ICT = \frac{\sum_j (x_{+j}(x_{+j} - x_{ij}))}{x_{++}(x_{++} - 1)} \quad (4.2)$$

Onde,

i= número de países;

j= critério contabilístico;

x_{+j} = número total de entidades que adoptam o critério j;

x_{++} = número total de entidades.

Neste mesmo estudo existe um outro índice, denominado como ajustado, em que poderá também, ser aplicado a este trabalho, que calcula o efeito da não divulgação, onde o numerador é composto pelo numero de comparações que podem ser feitas entre entidades que utilizam o mesmo critério contabilístico, e o denominador é o numero máximo de comparações que podem ser feitas por entidades que utilizam o mesmo critério contabilístico, incluindo as que não divulgam informação.

Obstante dos resultados alcançados, a outra metodologia a ser utilizada terá que ser relativamente descritiva, com vista na elaboração de um quadro global e/ou de síntese sobre a comparabilidade internacional das Demonstrações Financeiras, de acordo com a informação disponibilizada nos seus componentes e com o intuito em contribuir para um melhor entendimento eficaz e eficiente dos seus utentes. Estes dados serão analisados e apresentados no capítulo seguinte da presente dissertação.

5. Análise comparativa das Demonstrações Financeiras

5.1 Introdução

De acordo com a metodologia apontada, os resultados alcançados irão ser analisados através da média de afirmações e pelos vários índices utilizados, como o C, o ICT e o de comparabilidade ajustada e, é evidenciado o desenvolvimento dos resultados por componentes das demonstrações financeiras.

5.2 Análise da comparabilidade

Com base na comparabilidade das demonstrações financeiros dos países em estudo, verificam-se a uniformidade de existirem mapas semelhantes, como o balanço, demonstração dos resultados, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração de alterações no capital próprio e o anexo. Porém, a ordem na apresentação não é a mesma.

Os testes efectuados basearam-se, como já foi referido no capítulo anterior, numa série de perguntas idênticas para as demonstrações financeiras de 2005 e 2009 das entidades seleccionadas dos seis países em estudo. Irão ser analisadas os componentes das Demonstrações Financeiras através da percentagem de respostas afirmativas às perguntas, bem como a análise dos vários índices já descritos.

Para o índice C de Van der Tas, como é uma medição da proporção do número máximo de comparações que poderiam ser efectuadas se todas as entidades escolhessem o mesmo método contabilístico, ou pergunta no caso do presente estudo, quando numa entidade tinha zero na sua resposta, o que significa um não, as perguntas seguintes não tinham continuidade. O que significam nos Quadro Apêndice. 19 ao Apêndice.22, os espaços em branco. Pois o número alcançado no índice C é um sinónimo de que todas as entidades adoptam o mesmo método contabilístico.

Nos Quadros Apêndice.19 até, sucessivamente, ao Apêndice.22, as colunas “i”, “ii” e

“iii” equivalem a “ $(a_j^2 - a_j)$ ”, “ $-\sum_j \sum_k (a_{jk}^2 - a_{jk})$ ” e “ $\sum_{i=1}^n (a_j^2 - a_j) - \sum_j \sum_k (a_{jk}^2 - a_{jk})$ ”,

da seguinte fórmula:

$$C = \frac{\sum_{i=1}^n (a_j^2 - a_j) - \sum_j \sum_k (a_{jk}^2 - a_{jk}) + \sum_j \sum_k \sum_l (a_{jkl}^2 - a_{jkl}) - \dots + (-1)^{m+1} \sum \dots \sum (a_{j\dots}^2 - a_{j\dots})}{n^2 - n} \quad (5.1)$$

Na última linha é calculada a parte da fórmula $(-1)^{m+1} \sum \dots \sum (a_{j\dots}^2 - a_{j\dots})$.

O cálculo do ICT, que se observa nos Quadros Apêndice.23 ao Apêndice.27, onde “i” significa $\sum_j (x_{+j}(x_{+j} - x_{ij}))$ da seguinte fórmula:

$$ICT = \frac{\sum_j (x_{+j}(x_{+j} - x_{ij}))}{x_{++}(x_{++} - 1)} \quad (5.2)$$

Onde $x_{++}(x_{++} - 1)$ tem o valor de 210, pois são 15 entidades em estudo.

Outros testes efectuados basearam-se no índice ajustado, onde se calcula o efeito da não divulgação, calculado pela divisão do numero de entidades que o fazem, ou têm respostas positivas, com o número de entidades estudadas, neste caso quinze, como se observa nos Quadros Apêndice.28 ao Apêndice.32.

5.3 A problemática da demonstração dos resultados

O cálculo e análise destes dois últimos índices não foram aplicados à demonstração dos resultados por natureza, pois conforme os Quadro Apêndice.3 ao Apêndice.5, só quatro entidades a adoptam no seu relato, e no qual duas são portuguesas. A sua aplicabilidade, seria, naturalmente, um ponto de desarmonia e sem qualquer contributo para a sua comparabilidade. O que se denota, assim, a importância e o reforço da utilização da demonstração dos resultados por funções, colocando mais enfoque na contextualização dos gastos e ganhos na entidade, do que realmente como são compostos. A variação dos índices situa-se no intervalo entre zero e um. Onde zero significa a inexistência de pares comparáveis. E o número um é sinónimo de que todas as empresas adoptam o mesmo método contabilístico.

A demonstração dos resultados é o componente que, na maioria, surge como primeira a ser lida pelos seus utentes, pois possibilita a visualização e o entendimento se a entidade em causa apresenta lucro ou prejuízo. Se a IAS 1 possibilita a escolha na disposição dos gastos, por natureza ou por funções, esta última é a mais utilizada, com 86,67% na sua apresentação, conforme escrito anteriormente.

A comparabilidade da demonstração dos resultados por funções poder-se-á afirmar que é algo possível, pois a sua estrutura de base é idêntica nos diferentes países. Porém,

25% das entidades que divulgam este componente, não apresenta, intuitivamente o valor da margem bruta, mas fazem-no para visualizar os resultados operacionais.

Um dado curioso a realçar, se estas entidades estão na área de negócio do retalho, poucas, cerca de 40%, são os que se referem aos custos de distribuição. As restantes colocam-nos em outros custos, sendo curioso a Espanha e o Reino Unido serem os países que totalmente optam por esta medida. Os custos administrativos são divulgados por 73,33% das entidades.

Nesta demonstração é gratificante, pelo cuidado em apresentar detalhes no seu relato, visualizar que todos os países, cerca de 80% tem o cuidado de dividir o resultado básico e diluído por acção, mas 46,67% ainda não o faz para os interesses minoritários. Porém, este não é uma característica comum a um único país, com a excepção de Espanha.

Os resultados apurados, com base na média das perguntas, obtiveram as seguintes respostas:

“Refere proveitos operacionais?”: 13,33% das entidades colocam na demonstração dos resultados por natureza a indicação de “proveitos operacionais”, ou seja, só as entidades portuguesas o referem.

“Tem referência, num item, a vendas?”: 26,67% das entidades evidenciam o item das vendas. Este número em percentagem totaliza as entidades que utilizam este componente das demonstrações financeiras.

“Tem referência, num item, a prestação de serviços?”: 26,67% das entidades evidenciam este item.

“Tem variação de valor?”: 13,33% das entidades divulga, sem necessidade de cálculos adicionais, a variação de valor.

“Tem referência, num item, a outros proveitos operacionais?”: 20% das entidades referencia proveitos operacionais.

“Os proveitos vêm em primeira linha na estrutura da Demonstração dos resultados por natureza?”: Todas as entidades que utilizam este componente respondem afirmativamente a esta questão.

“Tem referência, num item, a custos operacionais?”: 20% das entidades referem os custos operacionais. O que resulta, na observação dos dados, que a maioria das

entidades que têm a demonstração dos resultados por natureza nas suas demonstrações financeiras, fazem esta referência.

“Tem referência, num item, a custos de vendas?”: Todas as entidades que utilizam este componente referem os custos das vendas.

“Tem referência, num item, a variação de produção?”: Na verificação dos dados, constata-se que 20% das entidades respondem afirmativamente.

“Tem referência, num item, a fornecimentos e serviços externos?”: Como na resposta anterior, o mesmo número de entidades fazem a referência a fornecimentos e serviços externos.

“Tem referência, num item, a custos com pessoal?”: Todas as entidades, que utilizam este componente nas suas demonstrações financeiras, evidenciam o item de custos com pessoal.

“Tem referência, num item, a amortizações?”: As amortizações também são divulgadas por todas as entidades que disponibilizam a demonstração dos resultados por natureza.

“Tem referência, num item, a provisões?”: 13,33% das entidades referem o valor de provisões.

“Tem referência, num item, a outros custos operacionais?”: 26,67% das entidades respondem afirmativamente, através da análise da natureza dos seus custos,

“Tem referência, num item, a resultados operacionais?”: 20% das entidades evidencia um item para resultados operacionais, sendo a australiana Wesfarmers a única do grupo que utiliza este componente, que não o faz.

“A menção a financeiros, só aparece como resultados (sem efectuar o desdobramento em gastos/perdas e ganhos)?”: 13,33% das entidades mencionam os ganhos e perdas financeiros como resultados.

“Existem resultados relativo a entidades associadas?”: 20% das entidades evidenciam os resultados relativos a associadas.

“Existem resultados relativos a investimento?”: Só as entidades portuguesas Sonae e Jerónimo Martins mencionam resultados relativos a investimento.

“Divide o resultado por acção?”; Todas as entidades que têm nas suas demonstrações financeiras este componente, evidenciam o resultado por acção na demonstração dos resultados por natureza.

Com base nestes resultados, a demonstração dos resultados por natureza é um componente não muito usual nos países, uma vez que é preterida pela Demonstração dos resultados por funções. Nota-se que as informações tidas em falta pela não utilização do componente encontram-se num dos pontos do anexo. O que contribui para a excelência de desempenho de fornecimento de informação para os utentes. Contudo a forma de apresentação não é visualizada directamente, mas numa forma em dar mais destaque a itens mais esclarecedores da informação financeira.

“A entidade aplica a demonstração dos resultados por funções?”: 86,67% das entidades aplicam a demonstração dos resultados por funções. Este valor já tinha sido observado, quando se analisavam os dados anteriores.

“O primeiro item são as vendas?”: Todas as entidades que utilizam a demonstração dos resultados por funções colocam no primeiro item os valores das vendas do período em análise.

“Em segundo posição aparece o item referente aos custos das vendas?”: 73,33% das entidades colocam a seguir ao valor das vendas, o seu custo.

“Os custos estão entre parênteses?”: 73,33% das entidades mencionam os custos entre parênteses. As excepções são notadas nas entidades norte-americanas.

“Calcula a margem? E vem explicita?”: 66,67% das entidades calcula nesta demonstração o valor da margem. Verifica-se que as entidades anglo-saxónicas são as que não explicitam este valor.

“Refere custos de distribuição?”: 60% das entidades não divulgam custos com distribuição, com predominância nas entidades do Reino Unido e de Espanha.

“E custos administrativos?”: 73,33% das entidades evidenciam custos administrativos neste componente.

“E custos operacionais não usuais?”: 80% das entidades referem estes custos.

“Calcula resultados operacionais?”: O mesmo número de entidades da questão anterior, também calcula os resultados operacionais.

“Calcula resultados antes de impostos?”: 80% das entidades evidencia o cálculo de resultados antes de impostos.

“Calcula resultados antes de interesses minoritários?”: 53,85% das entidades que aplicam a demonstração dos resultados por funções calcula os resultados antes de interesses minoritários. Contudo existe em cada país estudado, uma entidade que efectua este cálculo.

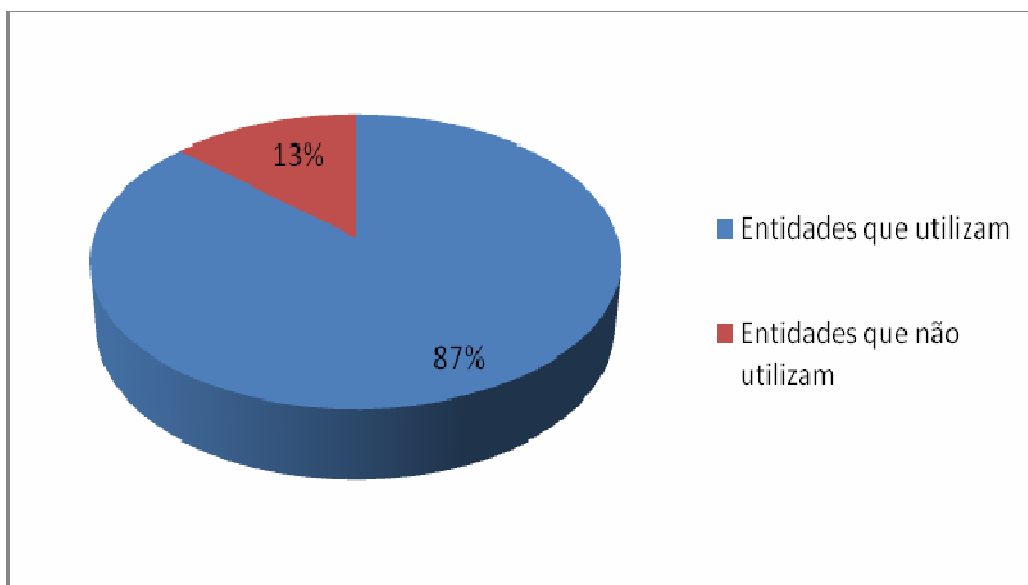
“Divide o resultado em interesses minoritário e outros?”: 66,67% das entidades efectua esta divisão.

“Refere o resultado básico?”: 80% das entidades referem o resultado básico neste componente das demonstrações financeiras.

“Refere o resultado diluído por acção?”: Todas as entidades que referem o resultado básico também o fazem para o diluído por acção.

Com base nos testes efectuado a este componente das demonstrações financeiras, o índice C situa-se em 0,6476 (136/210), o ICT situa-se entre 0,433(3) e 0,0286 e o índice ajustado em 0,8 e 0,266(6). Assim, verifica-se que a demonstração dos resultados por funções é utilizado pela maioria de entidades, cerca de 86.67%, conforme se observa no Quadro 5.1, mas ainda existem grandes diferenças na sua composição e apresentação, colocando uma comparabilidade linear num patamar difícil de executar.

Quadro 5.1 Impacto na utilização da Demonstração dos resultados por funções



5.4 A harmonização do balanço

No balanço, todos os países em estudo dividem o activo ou passivo em “corrente” e “não corrente”, utilizando os critérios sugeridos da IAS 1. Porém no Activo, a separação nominal de tangível e intangível está explícita em 53,33% das entidades, onde a França e Espanha imperam pela sua omissão. Estas dividem os diferentes itens, mas não informam claramente os utentes da sua categoria contabilística. A separação, e a sua denominação, em correntes e não correntes, quer o activo ou passivo, é amplamente utilizada.

Em relação ao capital próprio, muitos países apresentam-se no final do balanço, como é o caso da Austrália ou dos EUA, que vem depois do passivo. Este último não faz referência a reservas neste rubrica. O Reino Unido é o único país que, no balanço, não decompõem a estrutura do capital próprio por interesses minoritários. O mesmo acontece com os EUA em relação à indicação de reservas.

As respostas às perguntas formuladas obtiveram a percentagem da média de respostas positivas, por parte das entidades seleccionadas:

“Tem activo?”: 100% das entidades fazem uma divisão de activo.

“Separa Activos Tangíveis e Activos Intangíveis?”: 53,33% das entidades fazem a classificação dos activos em tangíveis e intangíveis. As entidades espanholas e francesas não consideram esta classificação no balanço.

“Indica, num item, os investimentos financeiros detidos para venda?”: 26,67% das entidades classificam como detidos para venda, ou realmente não têm qualquer item a considerar no balanço.

“Faz referência, em algum item, a instrumentos financeiros derivados?”: 46,67% das entidades classificam instrumentos financeiros derivados, porém em todos os países, excepto Espanha, existe uma entidade, no mínimo, a responder afirmativamente.

“Separa activo corrente e activo não corrente?”: 93,33% das entidades classificam o activo em corrente e não corrente.

“Tem capital próprio?”: 100% das entidades evidenciam o capital próprio e os seus itens relacionados no balanço.

“Indica, num item, referência a acções próprias?”: 66,67% das entidades refere as acções próprias, observando-se uma ausência nos balanços de todas as entidades do Reino Unido.

“Indica, num item, referência a reservas?”: 80% das entidades indicam valores no item de reservas. Este valor não atinge a sua plenitude nos “sins” dados, pois as entidades norte-americanas não referem, na sua totalidade, itens relativos a reservas.

“Faz referência a interesses minoritários?”: 66,67% das entidades evidenciam o valor em interesses minoritários, embora em todos os países se observe a sua evidência.

“Tem passivo?”: 100% das entidades colocam no balanço o passivo.

“Separa passivo corrente e passivo não corrente?”: 100% das entidades classificam o passivo em corrente e não corrente. É um dado curioso verificar que todas as entidades fazem esta distinção no passivo e, em relação ao activo, já existe uma entidade a não fazer, a entidade francesa “Casino Guichard”.

Os índices referentes ao balanço situam-se em 1, no C, entre 0,6429 e 0,0095, referente ao ICT. O índice ajustado está no intervalo de 1 e 0,133(3). Estes resultados revelam a unidade na harmonização na sua divulgação. Contudo ainda existem informações não relatadas em alguns países, como já se verificou anteriormente, como é o caso do capital próprio.

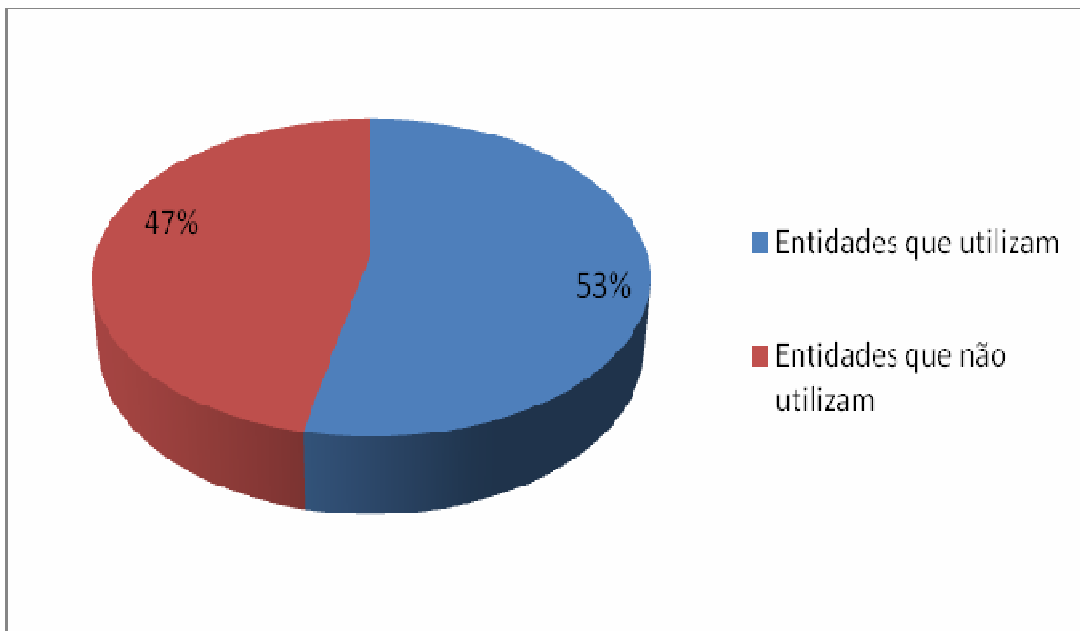
5.5 As limitações da demonstração de alterações no capital próprio

A demonstração de alterações no capital próprio é um mapa que não é muito utilizado para a sua comparabilidade internacional. Só 53,33% das entidades em estudo o utilizam e existem países, como a Austrália, EUA ou Reino Unido, pouco ou nada referem, autonomamente, sobre as alterações no capital ocorridas durante o período em análise. Porém, é no Anexo que estes países colocam toda a sua informação numa nota integrante.

No contexto deste componente, existem perguntas que só foram respondidas afirmativamente por uma entidade, a Jerónimo Martins (Portugal). Numa perspectiva contrária, pela negação, poder-se-á constatar que a demonstração de alterações no capital próprio limita-se a agrupar a constituição do capital próprio e remete mais informações em notas do Anexo.

Assim, e pela não utilização, o índice C de Van der Tas situa-se em 0,266(6). Da mesma forma, o ICT centra-se em 0,1143, pois das 15 entidades em estudo só 8 em 5 países é que divulgam este mapa. E por estes números, o índice ajustado tem um valor significativo de 0,533(3). O que equivale a declarar que a sua utilização está a ter maioritariamente resultados, mas existem países que não o fazem, comprometendo a sua comparabilidade internacional, como se verifica no Quadro 5.2, onde a utilização é feita por 53% das entidades.

Quadro 5.2 Impacto na utilização da demonstração de alterações no capital próprio



As respostas às perguntas formuladas obtiveram a percentagem da média de respostas positivas, por parte das entidades seleccionadas:

“Tem a Demonstração de alterações no capital próprio?”: 53,33% das entidades têm nas suas demonstrações financeiras este componente.

“Divide em ano n e ano n-1?”: 53,33% das entidades fazem esta reconciliação, o que equivale a que todas as que têm a demonstração de alterações no capital próprio efectua esta comparação temporal.

“Reavalia activos fixos?”: 6,67% das entidades faz esta reavaliação.

“Reverte a justo valor de instrumentos de cobertura em fluxos de caixa?”: 6,67% das entidades faz esta reversão.

“Reverte a justo valor de instrumentos cobertos por operações estrangeiras?”: 6,67% das entidades respondeu afirmativamente.

“Reverte a justo valor de investimentos financeiros disponíveis para venda?”: 6,67% coloca em evidência esta reversão.

As respostas para as perguntas “refere os efeitos da variação cambial?” e “refere a reavaliação dos activos financeiros para venda?” só obtiveram resposta afirmativa de duas entidades, sendo uma delas de nacionalidade portuguesa.

5.6 A comparabilidade da demonstração dos fluxos de caixa

Como na demonstração dos resultados ou no balanço, o outro componente com um maior grau de comparabilidade idêntica é a demonstração dos fluxos de caixa, onde a divisão em actividades operacionais, de investimento e de financiamento é feita pela unanimidade das entidades em estudo. O método directo também é o utilizado por todos os países.

As respostas às perguntas formuladas obtiveram a percentagem da média de respostas positivas, por parte das entidades seleccionadas:

“Tem a Demonstração dos fluxos de caixa?”: 100% das entidades têm este componente nas suas demonstrações financeiras

“Divide em actividades operacionais?”: 100% das entidades faz a divisão na sua demonstração dos fluxos de caixa.

“Divide em actividades de investimento?”: 100% das entidades responde afirmativamente a esta pergunta.

“Divide em actividades de financiamento?”: 100% das entidades evidencia esta divisão em actividades de financiamento.

“Tem um item com movimentos de caixa e equivalentes?”: 100% das entidades mostra nesta demonstração os movimentos ocorridos na caixa e seus equivalentes.

“Refere efeito da aquisição de subsidiárias?”: 6,67% das entidades refere nesta demonstração, em item próprio, este efeito.

Perante estes resultados, os índices C e ajustado têm o valor de 1.

O índice de comparabilidade total na demonstração dos fluxos de caixa situa-se em 0,6429. Este é o valor máximo, de acordo com as características do presente estudo, com quinze entidades em seis diferentes países, e não distribuídos equitativamente.

Contudo o valor mostra a tendência para uma harmonização contabilística referente a este componente. Estes resultados foram abstraídos das últimas três perguntas, que, pela sua materialidade e relevância, iriam distorcer os dados de comparabilidade.

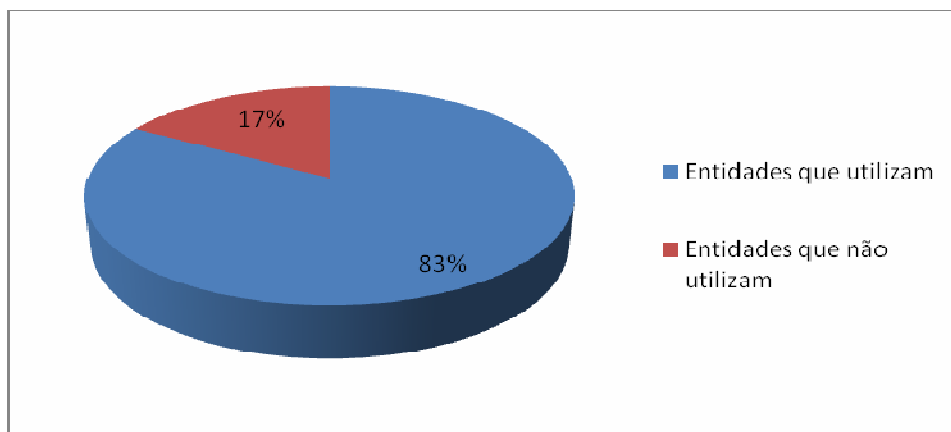
5.7 O grau da harmonização do anexo

O Anexo pela sua grande extensão e desenvolvimento é um componente que todos os países utilizam para divulgar todas as suas políticas contabilísticas utilizadas. Não existe uma numeração uniforme entre os países, nem mesmo nas entidades congêneres. A própria IAS 1 não refere uma ordem específica, mas estabelece uma ordem geral:

1. Declaração da conformidade com as IFRS;
2. Declaração das políticas contabilísticas utilizadas e bases de mensuração;
3. Informação complementar sobre os elementos apresentados no Balanço, na Demonstração dos resultados, na Demonstração de alterações no capital próprio e na Demonstração dos fluxos de Caixa;
4. Informação sobre contingências e divulgação financeira e não financeira não relatada no ponto anterior.

Com base no estudo feito, 83,33% , conforme se observa no Quadro 5.3, divulga que as Demonstrações Financeiras foram preparadas em IFRS. Neste número, como é óbvio, não foi tida em conta as entidades norte-americanas, por o seu sistema normativo não estar enraizado no IASB. Neste ponto é interessante notar a necessidade de mencionar este pressuposto, pois para Güenther [et al] (2009), serve de alavanca para garantir, a quem analisa a informação, os pressupostos utilizados.

Quadro 5.3 Impacto na utilização do anexo



As declarações das políticas contabilísticas e divulgarem num resumo todas as utilizadas, é prática em todos os países estudados. Porém, uns com uma maior descrição do que outros.

O anexo, para uma maioria, cerca de 86,67%, é iniciado com uma apresentação muito sumária da entidade. Mas só as entidades portuguesas fazem menção ao capital social, cerca de 13,33%. Este vazio não é muito significativo, pois existem notas específicas para este relato, bem como itens no capital próprio que contemplam esta divulgação. A informação complementar aos outros componentes das Demonstrações Financeiras, não é estanque de país para país, pois encontram-se mais semelhanças entre entidades, independentemente do seu sistema normalização contabilístico nacional. A nota onde existe uma comparabilidade total é referente ao relato sobre impostos (com 100% das entidades a fazerem).

O relato sobre Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis é utilizado por 86,67% das entidades em estudo, observando-se a sua existência em todos os países. Constatase que todas as entidades apresentam um quadro comparativo idêntico na sua estrutura. Contudo existem algumas diferenças no agrupamento destes activos. Nos tangíveis encontra-se que a grande maioria das entidades faz uma divisão em terrenos (cerca de 86,67%), em edifícios (em 80%) e equipamento básico (situando-se nos 73,33%).

Porém, a divisão em equipamento de transporte só é visível em dois países (Portugal e Austrália), e activos fixos tangíveis em curso só são divulgados por 46,67% das entidades. À partida estes activos ficaram englobados numa coluna residual, de “outros activos tangíveis”. Mas outra alternativa para esta análise sobre equipamento de transporte, poderá ser justificada com a contratação de trabalhos especializados para o efeito.

Em relação à decomposição dos activos intangíveis, nos quadros analisados no Anexo, verifica-se que cerca de 60% faz divisão em goodwill e software. A coluna de investigação e desenvolvimento e trespasse não é utilizada em entidades norte-americanas, francesas e espanholas

Com o elevando número em percentagem, em 86,67%, surgem, também, os relatos de resultados por acção e contingências. Com uma dimensão razoável de uniformidade na divulgação surge a informação por segmentos e sobre partes de capital, com 80% das

entidades a utilizar. Estas notas são, no conjunto do Anexo, as mais comparáveis, com uma estrutura intuitiva para esse confronto.

É interessante também verificar que as várias notas do anexo dos diferentes países já se tornam mais comuns entre si, pois a semelhança entre si é sempre superior a 50% da sua utilização, como as notas sobre propriedades de investimento, capital e reservas, benefícios dos empregados e eventos subsequentes e existências. É necessário acrescentar uma limitação subjacente a este estudo, também comprovada por Flip e Raffornier (2010), a heterogeneidade das entidades, bem como a dos países em causa. As grandes diferenças nas políticas legais, governamentais e económicas reflectem naturalmente na informação a relatar. Por exemplo os EUA dão uma grande importância no anexo aos gastos com auditoria e revisão das contas, de acordo com a sua conjunta financeira, e todos os meios estabelecidos para uma prevenção de estabilidade económica.

Contudo é de realçar, neste aspecto da heterogeneidade, a importância da necessidade da UE estabelecer, de acordo com a sua actuação, políticas comuns para os países membros, com vista a uma economia mais próxima. E assim, em cadeia, ficam mais próximos os pressupostos e as políticas contabilísticas, que contribuem para uma divulgação e relato financeiro com mais comparabilidade.

As respostas às perguntas formuladas obtiveram a percentagem da média de respostas positivas, por parte das entidades seleccionadas

“O Anexo inicia com descrição da entidade?”: 86,67% das entidades respondem afirmativamente a esta questão, realçando que é só na França que se encontram entidades que não fazem uma pequena descrição no início do Anexo.

“É referenciado o capital social?”: 13,33% das entidades analisadas evidenciam, na sua descrição, o capital social. Constatou-se, assim, que só em Portugal as entidades respondem afirmativamente.

“E a sua composição (em acções)?”: As mesmas entidades, os 13,33% analisados na pergunta anterior, descrevem também a composição do capital social em número de acções.

“São descritas as políticas contabilísticas?”: 100% das entidades cumpre o dever em divulgar um resumo das políticas contabilísticas significativas, de acordo com a IAS1 nos seus parágrafos 108 e 109.

“Estas surgem, no Anexo, nos primeiros pontos?": 93,33% das entidades colocam a descrição das políticas contabilísticas nos primeiros pontos do Anexo. A entidade francesa Morrison é a única que não o faz.

“Indica se foram preparadas em IFRS?": 66,67% das entidades totais não menciona a preparação com base em IFRS. Conforme já enunciado anteriormente, este valor percentual já se previa, pois as entidades norte-americanas nunca poderiam indicar esta informação. Contudo, existe uma entidade, a australiana Metcash, que também não faz qualquer referência.

“Refere bases de consolidação?": 86,67% das entidades referem as bases de consolidação.

“Existe uma nota específica sobre relato por segmentos?": 80% das entidades divulga a informação por segmentos, onde existe uma predominância no seu relato nos países estudados.

“E esta informação existe de forma detalhada?": As mesmas entidades que relatam por segmentos, também o fazem detalhadamente, conforme a IFRS 8.

“Existe uma nota específica sobre aquisições de negócios?": 33,33% das entidades divulgam no anexo informação sobre aquisição de negócios, observando-se a existência unicamente em Portugal e no Reino Unido.

“Existe nota sobre activos fixos tangíveis?": 86,67% das entidades mencionam informação sobre activos fixos tangíveis. A ausência é notada apenas em duas entidades norte-americanas.

“E tem quadro comparativo?": As mesmas entidades referenciadas afirmativamente nas questão anterior, cumprem o estipulado no parágrafo 73 da IAS 16, ou seja, uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período.

“E divide em terrenos?": Todas as entidades que têm a nota sobre activos fixos tangíveis fazem a classificação em terrenos.

“E divide em edifícios?": A classificação em terrenos é feita por 92,31% das entidades que fazem a menção aos activos fixos tangíveis.

“E divide em equipamento básico?": Das entidades que divulgam informação sobre activos fixos tangíveis, 84,62% classifica em “equipamento básico”, onde existe predominância em todos os países estudados.

“E divide em equipamento de transporte?”: A classificação em “equipamentos de transporte” é feita por apenas quatro entidades das estudadas na sua globalidade: duas portuguesas e duas australianas

“ E divide em activos tangíveis em curso?”: 53,85% das entidades que relatam informação sobre activos fixos tangíveis, classificam em “activos tangíveis em curso”, destacando-se uma ausência desta informação na totalidade das entidades do Reino Unido.

“No anexo tem relevo as revalorizações?”: 20% das entidades divulgam a informação das revalorizações expressas, existindo apenas em entidades da Península Ibérica.

“Existe uma nota sobre activos intangíveis?”: 86,67% das entidades estudadas mencionam num dos pontos do Anexo, a informação sobre activos tangíveis. A ausência é notada em entidades dos EUA.

“E tem quadro comparativo?”: As mesmas entidades que responderam afirmativamente à pergunta anterior, também o fazem em relação à uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período referente activos intangíveis.

“E divide em goodwill?”: 76,92% refere a complementaridade existente entre goodwill e os activos intangíveis, verificando-se a Espanha como único país que não tem entidades que façam esta classificação.

“E divide em investigação e desenvolvimento?”: 46,15% das entidades classificam os activos intangíveis em “investigação e desenvolvimento”. Os países em que é verificada esta classificação são Portugal, Reino Unido e Austrália.

“E divide em software?”: 69,23% das entidades classificam em software os activos intangíveis, realçando-se uma ausência total por parte das entidades francesas.

“E divide em trespasse?”: 23,08% das entidades classificam e mencionam os trespases, mais concretamente entidades de Portugal e Austrália.

“E divide em activos intangíveis em curso?”: 38,46% das entidades classificam activos intangíveis em curso.

“Existe uma nota sobre propriedades de investimento?”: 73,33% das entidades divulgam, na sua generalidade, os requisitos da IAS 40 e IAS 17 sobre esta matéria. Os EUA é o único país que não relata na sua informação nenhum dado sobre propriedades de investimento.

“Existe uma nota sobre partes de capital?”: 80% das entidades divulgam aos utentes as partes de consolidação, de acordo com os parâmetros de consolidação. As entidades norte-americanas, na totalidade, não colocam no anexo esta informação.

“Existe uma nota sobre existência?”: De acordo com as características do sector onde as entidades se inserem, é curioso constatar que só 66,67% das entidades divulgam uma nota sobre existências. As entidades anglo-saxónicas são as que não colocam esta informação.

“Existe uma nota sobre impostos?”: Todas as entidades em estudo colocam uma nota sobre a matéria de impostos e questões relacionadas com o Estado.

“Existe uma nota sobre capital e reservas?”: 73,33% das entidades divulgam adicionalmente no anexo mais informação sobre capital e reservas. A totalidade das entidades norte-americanas não acresce dados neste componente das demonstrações financeiras.

“Existe uma nota sobre resultados por acção?”: 86,67% das entidades relata no anexo mais informações sobre resultados por acção, onde as entidades em falta nesta informação são as de Espanha.

“Existe uma nota sobre benefícios a empregados?”: 73,33% das entidades divulgam aspectos sobre benefícios a empregados com base na IAS 19 e IFRS 2. As entidades que não consagram nenhuma nota sobre esta matéria são as espanholas e algumas francesas.

“Existe uma nota sobre contingências?”: 86,67% das entidades relatam aspectos de contingência nas notas do anexo, verificando-se afirmativamente em todos os países em estudo.

“Existe uma nota sobre eventos subsequentes?”: 73,33% das entidades relatam eventos subsequentes à data do balanço. A falta de informação é notada maioritariamente em entidades norte-americanas.

Em relação às respostas sobre a adopção das IFRS pela primeira vez, tendo como análise as demonstrações financeiras de 2005, os resultados apresentados excluem as entidades norte-americanas, devido à utilização de um normativo internacional diferente, o instituído pelo FASB:

“Existe uma nota sobre a primeira aplicação das IFRS?”: 58,33% das entidades que adoptam as IFRS, excluindo as norte-americanas, divulgaram em 2005 uma nota sobre a

sua primeira aplicação nas demonstrações financeiras, notando uma ausência total no Reino Unido.

“Em 2005, existe um quadro sobre ajustamentos pela aplicação das IFRS?”: 100% das entidades que têm uma nota, no Anexo, sobre a adoção pela primeira vez de IFRS, elaboraram a reconciliação exigida pela IFRS 1.

“Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em outros?” e “existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em imobilizações?”: Todas as entidades, que contemplam no Anexo, a aplicação pela primeira vez das IFRS, respondem afirmativamente a estas duas questões.

“Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em propriedades de investimento?”, “existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em diferenças de consolidação?” e “existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em acréscimo e diferimentos?”: 83,33% das entidades relatam estes ajustamentos, verificando-se que são as entidades australianas que não respondem afirmativamente.

“Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, aplicado ao método proporcional?” e “existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, em instrumentos financeiros?”: 66,67% das entidades divulgaram estes ajustamentos, notando uma ausência por parte de Espanha para os contemplados na primeira questão colocada.

“Existe ajustamentos convertidos, devido à aplicação das IFRS, incidindo nas entidades excluídas?”: 33,33% das entidades divulgaram este ajustamento no Anexo, sendo as duas portuguesas e a australianas Worths.

Numa análise aos testes referentes aos índices utilizados, é observada uma realidade com pontos que convergem para uma harmonização contabilística. De acordo com o índice C, o Anexo apresenta um valor de 0,5714 que traduz um grau já satisfatório na comparabilidade das demonstrações financeiras. Mas ainda existem algumas divergências significativas para fomentar uma comparabilidade entre países. Como comprovam o índice ajustado, que, conforme a presença da comparabilidade das notas se situa num intervalo entre o 1 e 0,266(6), e o ICT tem valores entre 0,64283 e 0,019.

Como foi referido anteriormente, um dos períodos em análise é o ano de 2005, tido como o da adoção das normas internacionais de contabilidade para entidades cotadas em mercados de valores. Porém este resultado não foi o mais favorável, pois só Portugal

e Espanha o relataram. Noutros países como França ou Austrália, apenas algumas entidades o fizeram. No Reino Unido este ponto é totalmente omissos nas Demonstrações Financeiras. Assim, a sua aplicabilidade, não contemplando naturalmente os EUA, situa-se nos 58,33%. Das entidades que fazem o referido relato sobre o impacto das IFRS, existe um consenso na aplicação dos referidos ajustamentos, principalmente nas matérias de imobilizações, acréscimos e diferimentos e instrumentos financeiros. Os índices utilizados demonstram, devido à omissão do Reino Unido, valores muito baixos de comparabilidade, com o índice c em 0,3182, o ajustado entre os 0.5833 e 0,25, e o referente ao ICT no intervalo de 0,1591 e 0,0227.

5.8 As conclusões das análises

Neste estudo observaram-se que as Demonstrações Financeiras estão a moldar-se para serem comparáveis, não só no tempo, mas também entre várias entidades. E assim, contribuir para que não haja necessidade dum molde contabilístico de país para país. Onde muitas vezes existiam várias contabilidades paralelas numa só entidade, quer individual ou consolidada. De acordo com Cole [et al] (2010) a comparação utilizada neste estudo, temporal e com base no mesmo sector industrial, é a mais importante para encontrar pontos comuns, para emitir conclusões assertivas. Pois está implícito a utilização da mesma metodologia contabilística e dos pressupostos da aplicação nas normas internacionais subjacentes.

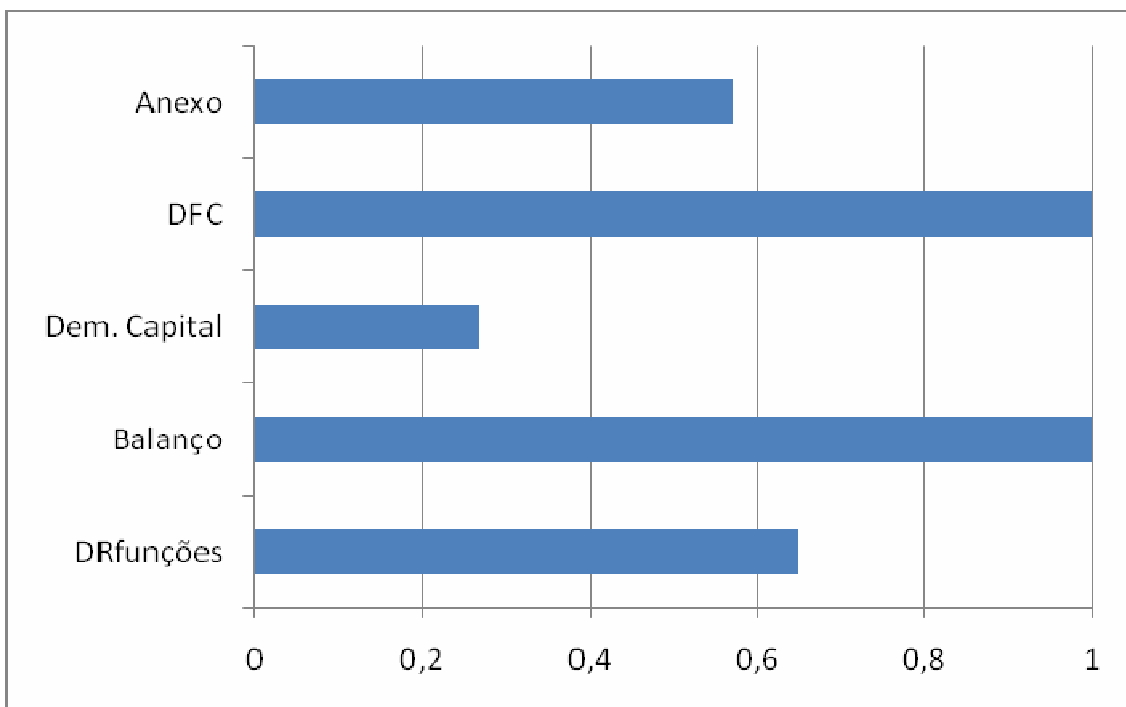
Uma comparação das demonstrações financeiras não é só função das normas de contabilidade. Para Barth, Landsman, Lang e William (2010), a harmonização contabilística é também responsabilidade por todos os meios de supervisão e controlo da informação relatada. E são estes os contributos essenciais para não existirem reservas, nem limitações, na comparação realizada na presente dissertação entre, por exemplo, os países seleccionados para o efeito, como Austrália e Reino Unido.

Os dados estudados permitem verificar que, dependendo do tipo de informação a ser explorada e fornecida aos utentes, ainda existe a limitação em vários países de querer produzir as demonstrações financeiras para determinado fim específico e não, sob forma de existir uma maior comparabilidade entre entidades, e de diferentes países. O exemplo mais flagrante desta afirmação é observado nos estudos ao componente das demonstrações financeiras, o anexo. Devido ao comportamento e estrutura dos vários pontos que o compõem.

No Quadro 5.4, é observado o grau de complementaridade existente, partindo do índice C. Á partida constata-se a plena comparabilidade da demonstração fluxos de caixa e Balanço com o valor máximo de um, sabendo que os valores de intervalo situam-se entre o zero e um.

O anexo, devido ao elevado número de perguntas elaboradas e consoante estrutura nas respostas apresenta um valor superior a 0,5. O resultado apresenta aspectos satisfatórios, que conduzem a uma aproximação da harmonização contabilística para este componente das demonstrações financeiras, de acordo com a quantidade de perguntas envolvente, bem como da complexidade inerente à estrutura de cada nota. A demonstração de alterações no capital próprio é a componente analisada, de acordo com estudo efectuado às quinze entidades seleccionadas dos seis países abrangidos, com o índice C mais baixo.

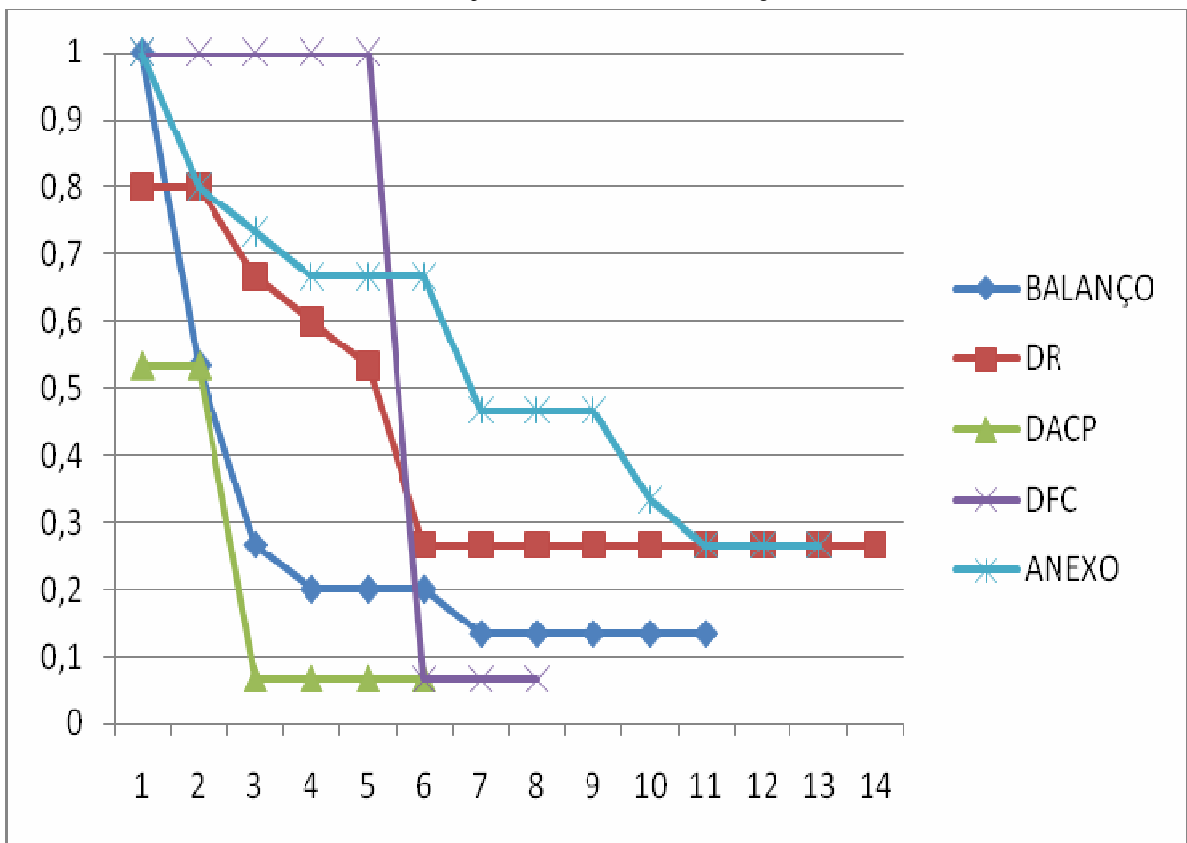
Quadro 5.4 O índice C nas demonstrações financeiras



Para Sletten e Ramanna (2009), existe a necessidade dos países adaptarem as IFRS para o seu contexto nacional. Pois não o fazerem, limitam a actuação do relato financeiro, e poderão contribuir para “erros” na sua análise de informação ou adulterar os dados, pressupondo que utilizam as normas internacionais na íntegra, e sem qualquer adaptação.

Na análise efectuada através do índice ajustado, onde se observam os resultados no Quadro 5.5, é comprovada uma maior comparabilidade entre entidades nos componentes das demonstrações financeiras: demonstração dos fluxos de caixa e anexo. A percepção do referido quadro é entendida através do número de perguntas efectuadas, no eixo horizontal, e dos resultados apurados do índice ajustado com base nas questões, no eixo vertical.

Quadro 5.5 O índice ajustado nas demonstrações financeiras

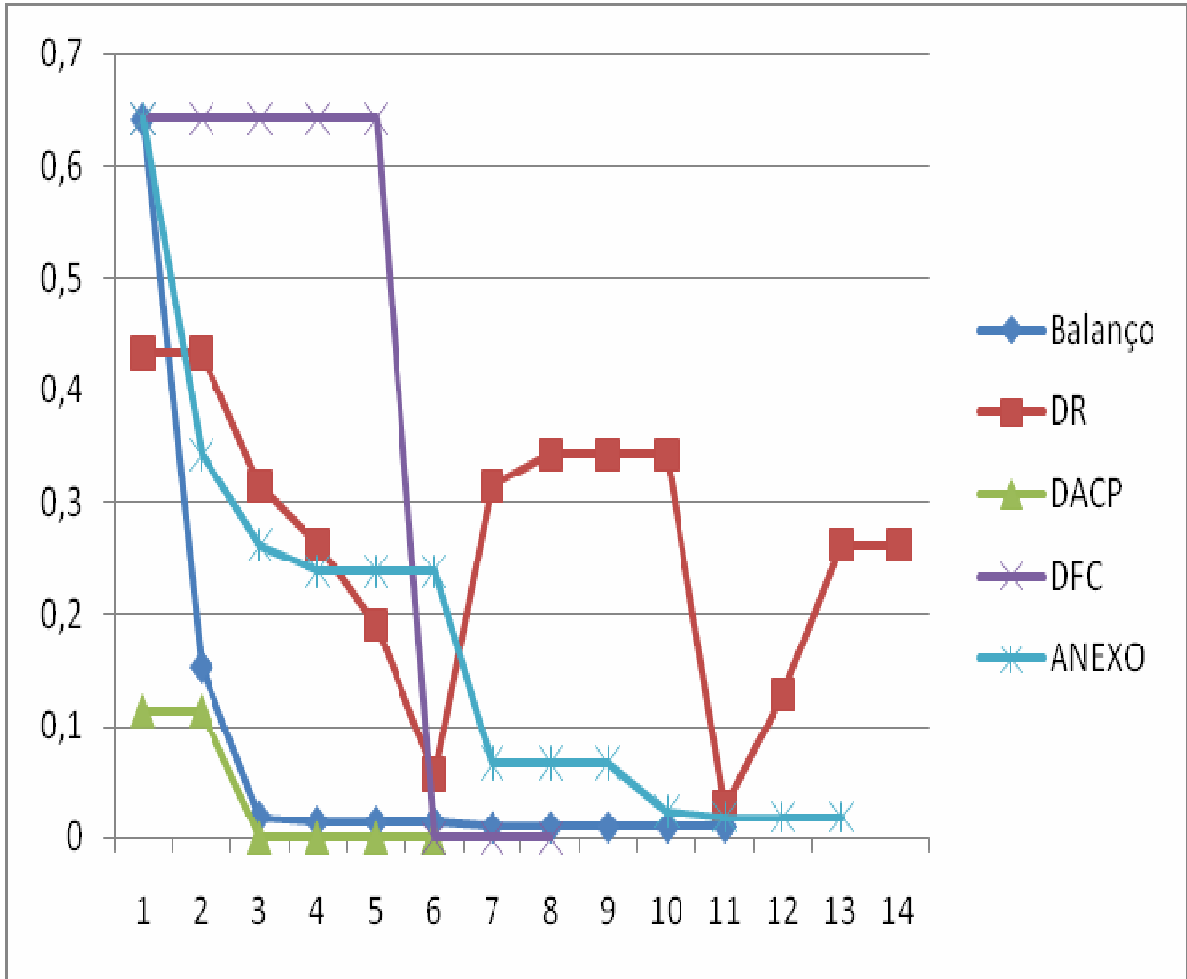


A demonstração dos fluxos de caixa é o componente que apresenta índices ajustados, de acordo com as perguntas efectuadas, com maiores valores absolutos. Na segunda posição, em termos hierárquicos, surge o anexo com a maioria das perguntas a apresentar valores acima dos 0,5.

Perante o confronto entre o balanço e a demonstração dos resultados, é a última que, em termos deste índice, apresenta uma maior comparabilidade, com valores mais altos do que o primeiro componente. Este, na medida da elaboração das respostas às questões colocadas, apresenta valores de índice abaixo dos 0,5. A demonstração de alterações no capital próprio continua, desde a análise do índice C, a ser o componente das

demonstrações financeiras a apresentar baixos valores de comparabilidade entre os países analisados.

Quadro 5.6 O ICT nas demonstrações financeiras



Perante os dados do Quadro 5.6, com a análise dos valores dos componentes das demonstrações através do ICT, verifica-se a predominância de valores elevados na demonstração dos fluxos de caixa.

O ICT varia entre valores que se apresentam no intervalo entre zero e um. O referido quadro tem no seu eixo horizontal o número de questões apresentado e, o eixo vertical apresenta os valores do ICT perante as respostas às perguntas formuladas, de acordo com as entidades e dos países seleccionados.

De acordo com os resultados dos ICT, conforme o Quadro 5.6, a demonstração dos fluxos de caixa apresenta valores mais altos, em relação aos outros componentes.

A demonstração dos resultados apresenta valores na sua consistência de continuidade valores mais elevados do que os restantes componentes, em relação às respostas fornecidas pelos relatórios e contas analisados.

O anexo apresenta valores mais elevados em relação ao balanço e demonstração de alterações no capital próprio, em termos deste índice. Contudo e de acordo com os índices anteriormente estudados, os presentes valores são abaixo dos 0,5. Pois conforme a fórmula de cálculo, já analisada anteriormente, as respostas condicionam os valores seguintes dos índices. Perante estes dados, o índice é muito baixo, apresentando uma predominância em valores abaixo de 0,3, derivado com a complexidade existente entre as notas que o compõem. Pois a harmonização que possa existir é comprometida com o detalhe que o anexo possa ser.

No ICT, o balanço apresenta baixos valores, tendo quase os mesmo resultados do que a demonstração de alterações no capital próprio. O que traduz uma existência, de acordo com as perguntas formuladas, de vários pontos de divergência na sua comparabilidade. Porém, é este o componente que merece alguma reflexão por parte do IASB, por cada vez mais, ter uma dependência do anexo para divulgar informação que com base no balanço é omitida. A omissão é verificada na eliminação de alguns itens, com vista à sua simplificação e clareza, implicando uma baixa do nível de qualidade.

6. Os novos desafios da harmonização nas Demonstrações Financeiras

6.1 Introdução

A informação financeira torna-se cada vez mais descritiva e com a preocupação em detalhar todos os dados necessários aos utentes. Se a sociedade, nas suas várias vertentes, tende a actualizar-se, as demonstrações financeiras terão que a acompanhar. Assim, é neste capítulo que irão ser abordados vários pontos sobre a tendência da informação, bem como abordar as metas a definir para as demonstrações financeiras, em busca da qualidade de informação a transmitir aos utentes, com vista na credibilidade e confiança das tomadas de decisão, de acordo com o preconizado pelo IASB.

6.2 A importância da informação

A informação, graças às novas tecnologias, tem o seu acesso mais facilitado e acessível. E todos os dados tornam-se universais, na medida da sua disponibilidade para qualquer utente, independentemente da sua localização.

A informação financeira tem que, obrigatoriamente, ultrapassar os limites fronteiriços de cada entidade, para que a sua divulgação seja pertinente e adequada a qualquer utilizador. Por isso mesmo, torna-se cada vez mais impensável a existência de “tradutores” desta informação. É necessário a sua uniformização para que o confronto entre vários dados tenha viabilidade e coerência, de imediato, com vista, de acordo com Ampofo e Sellani (2004), a contribuir para decisões acertadas dos utentes. Mas sobretudo, é uma necessidade no cuidado a ter com a interpretação dos dados contidos nas demonstrações financeiras, segundo Güenther [et al] (2009).

Todos os dados contabilísticos tendem a dar uma noção de realidade, que não pode limitar-se unicamente à entidade a que diz respeito. De acordo com as conclusões dum estudo de Cole [et al] (2010), é importante e relevante para os utentes das demonstrações financeiras a comparação temporal e por sectores. Pois comparar unicamente um país ou, por entidades com a mesma dimensão, já não torna útil a sua análise, nem irá contribuir para uma tomada de decisão.

Os efeitos da adopção das IFRS moldam o relato financeiro e todo o seu conteúdo, obrigando em algumas alterações nas políticas contabilísticas. Por exemplo, em Portugal, as grandes alterações foram essencialmente nos activos fixos tangíveis e

intangíveis, nas existências, nos benefícios aos empregados, nos investimentos financeiros, e nos resultados por acção.

6.3 As novas linhas da informação

É a partir do ano 2005 que se observa o início da convergência contabilística. Contudo, não foi imediato, como se observou neste estudo, pois o relato dos efeitos da adopção das IFRS, nesse período, não conseguiu transformar ou reajustar os valores, nem transmitir essa informação. Para Barth [et al] (2010), uma comparação efectiva assenta nos próprios sistemas de contabilidade e nos valores relevantes dos dados para o referido efeito. E por vezes são estes os valores, que à partida, poderão modificar as diferenças em semelhanças.

Contudo, é um grande passo para uma maior comparabilidade no relato financeiro. O ano da implementação das IFRS poderá ser um marco neste contexto, pois eliminou, de acordo com Hamberg, Mavruk e Sjögren (2009), os sistemas de normalização de contabilidade de cada país da UE, com algumas diferenças substanciais. O que proporcionou uma divulgação de informação, até então algo desconhecida ou parcialmente oculta.

Os utentes das demonstrações financeiras ganharam novos elementos para a sua análise. O capital próprio, por exemplo, como se observou no estudo desta dissertação, tem uma outra apresentação e informação dividida para ganhar novos resultados, como o item “interesses minoritários”. Para Beilsand e Knivsla (2010), foram abertos novos horizontes na divulgação dos activos intangíveis, em especial do *goodwill*, de mais instrumentos financeiros e dos activos biológicos.

A harmonização contabilística, para Smith e Sagafi-Najad (2008), gera potenciais benefícios económicos para as entidades, colocando-as em confronto a nível de investimento e análise financeira.

A divulgação é um ponto comum entre todas as IAS/IFRS. Em todas as normas, o IASB dedica vários parágrafos sobre como e porquê esse relato financeiro, com a meta em alcançar a qualidade ambicionada para uma maior comparabilidade internacional das demonstrações financeiras, que passa pela transparência de toda a informação envolvente.

6.4 As dificuldades

Ainda existe um longo caminho, possível utópico, para uma harmonização total das Demonstrações Financeiras. O tema é alvo de várias discussões, segundo Cole [et al] (2010), e é tido como reflexões para estruturar uma cadeia de pensamentos que traduzam no objectivo de limar as dissemelhanças mais acentuadas. Como se verificou neste estudo, existem ainda algumas diferenças entre as estruturas dos vários componentes. E estas não resultam dos países não terem a mesma uniformidade na utilização das normas internacionais. Pois em entidades, onde a divulgação é feita através de IFRS, a informação, por vezes não é comparável, por diversas razões, de negócio ou de estratégia, que limitam a observância do rigor e sentido claro das Demonstrações Financeiras.

A causa da falta de comparabilidade, e um grande entrave para este resultado é, segundo, Chang e Black (2009) e Stenka [et al] (2010), a necessidade de cada país adaptar as IFRS à sua medida. E assim, existem algumas falhas nas políticas contabilísticas, traduzidas na contextualização das normas no âmbito e na realidade de cada país. Este é seriamente um contra-senso. Pois é o não aplicar, na prática, a maior vantagem da harmonização contabilística internacional: o poder de analisar o relato financeiro duma entidade qualquer num país qualquer, sem a necessidade de um estudo necessário rigoroso de conhecimento do seu sistema de normalização contabilística.

A utilidade da harmonização contabilística, para Ampofo e Sellani (2004), permite que a contabilidade tenha carácter universal, permitindo uma maior mobilidade, no mundo empresarial, entre os contabilistas, e também, superar carências económicas e/ou sociais.

Como se observou na análise, os EUA ainda têm no seu relato financeiro algumas diferenças, que são mais acentuadas em âmbitos mais particulares do que na estrutura das Demonstrações Financeiros. Pois, o normativo norte-americano pretende pormenorizar, enquanto as normas do IASB procuram contribuir para uma maior interpretação na elaboração das demonstrações financeiras. E nesta situação, as normas do FASB possibilitam, involuntariamente, as entidades em encontrar soluções alternativas para os seus interesses de divulgação,

6.5 Os novos objectivos

Se actualmente é possível comparar, deve-se à aproximação das USGAAP com a IAS/IFRS, que traduz numa possível unificação entre os dois organismos internacionais: IASB e FASB. E por sua vez, irá permitir a mais de mil entidades cotadas na bolsa norte-americana, mas com sede fora dos EUA, que não tenham demonstrações financeiras paralelas, de acordo com as IFRS e USGAAP.

A unificação nunca o será a nível prático, contudo é um dos desafios da harmonização contabilística, que poderá passar pelo “limar das arestas” das diferenças de base dos dois normativos, com vista a importar vantagens de um e corrigir algumas falhas que possam estar inerentes à sua perspectiva de relato. De acordo com Ampofo e Sellani (2004), o caso australiano é um exemplo neste ponto, pois devido à transparência inerente, permite facilmente reconciliar algumas diferenças. Como se verifica numa mudança de rumo por parte das normas do FASB, incidindo mais numa abordagem baseada em princípios contabilísticos com orientações globais, em detrimento de regras detalhadas e numerosas.

Porém, o maior desafio consiste em marcar um caminho de consistência. Este não poderá limitar o campo da actuação do relato, pois é necessária uma grande flexibilidade na sua apresentação, como se verificou na utilização das diferentes demonstrações de resultados, quer sejam por naturezas ou por funções, ou mesmo na estrutura do balanço, onde em várias entidades o capital próprio surgia depois dos itens do passivo. Não serão estes os impedimentos para que a informação não seja comparável. Existe sim, a necessidade dum actuação conjunta dos vários normativos existentes para privilegiarem informações úteis e claras nas tomadas de decisão dos diferentes utentes. Pois os conceitos apresentados terão que se situar na mesma base de pressuposição contabilística.

Actualmente, segundo Cole [et al] (2010), ainda existem alguns acertos, com vista a uma maior harmonização de conceitos, bem como a sua aplicabilidade, a ter em conta nas normas internacionais de relato financeiro, como os instrumentos financeiros derivados, a mensuração do justo valor, a imparidade dos activos financeiros, o *goodwill* e as incertezas geradas pelas estimativas e juízos de valor na elaboração das demonstrações financeiras.

Actualmente, com a harmonização contabilística implementada na UE, a informação está mais comparável, como se observou nos resultados dos vários índices aplicados na presente dissertação. Bem como na apresentação das demonstrações financeiras, pois outrora, por exemplo, existiam divergências na escolha do formato do balanço, no qual a representação vertical do balanço era mais orientada para os accionistas, e no sentido oposto, onde o utente era primordialmente o Estado, estavam países que adoptavam a horizontalidade, como Portugal, Espanha ou França. Um outro exemplo é também a utilização da demonstração dos resultados por funções, também tida para dar mais informações aos accionistas, ao apresentar os custos pelas várias fases da actividade empresarial.

Compreendendo-se a não existência da demonstração dos resultados por natureza na grande totalidade dos relatórios e contas analisados. E, segundo Aubert e Grudnitsky (2009:15), “neste sentido, as entidades ficam com mais meios para uma maior competitividade nos mercados bolsistas mundiais ou em várias tabelas de comparações internacionais”. Esta é seriamente uma vantagem para a implementação de um sistema de normalização contabilística, colocando a elaboração das demonstrações financeiras num único olhar e sem necessidade de existirem políticas e pressupostos contabilísticos de cada país.

A tendência da informação do relato financeiro terá que acompanhar a revolução da sociedade de informação, onde as fronteiras e culturas de cada país tendem a diluir-se. Em cada dia que passa, há sempre aspectos de informação a desactualizar-se, e a mais recente a impor-se. De acordo com Schneider e Inanga (2008) vive-se esta oportunidade na sua actualização.

6.5 Conclusão

Nada poderá ser estanque e definido com um longo prazo de tempo. Nem mesmo o normativo contabilístico internacional. Existindo assim, a necessidade, quando for oportuna, de revisões. Como aconteceu com as propostas de alteração à IAS 1, com a modificação da terminologia utilizada, substituindo a denominação de alguns componentes das demonstrações financeiras, por exemplo, na língua inglesa, “*balance sheet*” (balanço) denominaria-se “*statement of financial position*” (demonstração da posição financeira), e “*income statement*” (demonstração dos resultados) em “*statement of comprehensive income*” (demonstração da compreensão dos resultados).

As actualizações na IAS 1 são um trabalho de longo prazo entre o IASB e o FAB, na medida de transformar o balanço no componente de colocar a informação sobre a posição financeira da entidade no referido período. Pois segundo Guimarães (2007), o termo “balanço” indicia apenas a igualdade da soma dos débitos com os créditos, ou seja, a importância das partidas dobradas.

Como já foi referido, o tempo actual é o oportuno em transformar o relato financeiro para os seus reais utentes e não, como tem sido até agora, na perspectiva daquilo que a entidade quer dar a conhecer. Este salto faz-se com a harmonização contabilística, colocando a divulgação das políticas contabilísticas e toda a justificação dos valores apresentados nos vários componentes das demonstrações financeiras. A possível adopção das IFRS nos EUA, como tudo indica nos próximos dois anos, como referido em capítulos anteriores, poderá ser tomado como um corolário na harmonização contabilística internacional.

Conclusão

O acrescentar valor ao conhecimento é o fim da utilidade de uma investigação. E saber iniciar e assegurar essa função vital é algo a ter como a preocupação, reavaliando e questionando os dados no decorrer da investigação. E assim, existe a reflexão no contributo que cada investigação contribua para um alargamento do conhecimento (global).

Schneider e Inanga (2008) consideram o relato financeiro como um dos últimos baluartes na divulgação de informação controlada. Onde existe a necessidade em atender às especificidades de cada utente para as tomadas de decisões. A meta da presente dissertação, foi analisar a tendência do papel, em termos de informação e utilidade, das demonstrações financeiras. E aparentemente todos os caminhos convergem para uma maior uniformização. Porém, de acordo com os requisitos e interesses de cada entidade ou país, existe uma barreira para contrariar a harmonização. Nem mesmo as adaptações, na UE, das IFRS para os sistemas de normalização contabilísticas de cada país conseguiram superar os entraves para a harmonização contabilística. Tendo como exemplo os resultados alcançados, se confrontarmos Portugal com França ou, mais acentuadamente, com o Reino Unido.

Uma convergência global das normas, e não só se situarem numa escala nacional, segundo Krivogorsky [et al] (2009), prepara as demonstrações financeiras, e todos os seus dados, para uma qualidade superior na sua informação. Traduzindo, naturalmente, interesses económicos não só para as entidades, mas de acordo com Schneider e Inanga (2008), com maior impacto na perspectiva sócio-económico de cada país, ou no conjunto a comparar. E todos os trabalhos preparatórios, que poderão originar em avanço ou recuos, segundo Lawrence (2002), ou em alterações legislativas nacionais, terão a vantagem e mérito no desenvolvimento da contabilidade e, incuti-la um grau de elevada qualidade.

Portugal atravessa, actualmente, em termos contabilísticos, alterações profundas na sua estrutura conceptual, iniciada em 2005 com as entidades cotadas no Euronext. Foi portanto pertinente a investigação que efectuei no segundo ano do mestrado em Contabilidade Internacional, pois irá abrir horizontes para perceber quais (ou qual) o(s) componente(s) das demonstrações financeiras que terão um papel principal nas tomadas de decisão dos seus principais utentes. Existem arestas a atenuar, para uma maior

uniformidade, nos quais os índices C, ajustado ou o ICT mostraram a não existência (ainda!) da convergência dos pontos analisados. Mas a grande maioria dos dados estudados, e principalmente os mais abrangentes, possui pontos em comum. Especialmente, a importância dada ao anexo e, à sequência e descrição das notas que complementam para o balanço, demonstração dos resultados, demonstração de alterações no capital próprio e demonstração dos fluxos de caixa. Todos estes mais correlacionados entre si, com a disposição e agrupamento de itens facilmente analisados entre entidades de diferentes países. Sem existir a necessidade de conhecer a realidade inerente a determinados pressupostos contabilísticos.

A dificuldade maior na concepção deste trabalho residiu nos poucos estudos académicos ou profissionais sobre a harmonização contabilística, no qual se destaca a falta de mais meios estatísticos para efectuar mais testes à comparabilidade das demonstrações financeiras entre países. Verifica-se uma existência clara por parte dos organismos competentes, quer o IASB ou FASB, em reconciliar diferenças, com vista a existir uma comparabilidade nas demonstrações financeiras. A IFRS 8 abriu portas para uma convergência entre estes normativos, no qual Demerens e Delvaille (2008) defendem que é importante que, dentro do mesmo sector de actividade, exista informação linear e comparável para que haja consistência nas tomadas de decisão. Se a UE poderá ser um oásis neste campo, mostra, também a necessidade de clarificar e unificar as políticas legais e fiscais dos países.

E assim, torna-se utópico querer uma uniformização total das demonstrações financeiras. Mas não é retirado mérito algum, no aproximar da necessidade e da actuação na comparabilidade exigida e, já, verificada, aumentando, como referem Filip e Raffournier (2010), para uma contabilidade com os níveis de qualidade exigidos.

Como se observou neste estudo, na presente dissertação, existirá nos períodos próximos, muitos dados a analisar, para verificar a tendência do relato financeiro. Pois será curioso verificar a tendência da divulgação dos seis países em estudo (Portugal, Espanha, Reino Unido, França, Austrália e EUA), em concreto quando as IFRS forem adoptadas pelas entidades norte-americanas.

Para um trabalho futuro, com base nos resultados obtidos através da comparabilidade média, ou pelos índices C, ajustado e de comparabilidade total, teria como linhas mestras a análise e a percepção se os valores conseguem obter valores superiores nos vários componentes das demonstrações financeiras, após a ocorrência de dois

importantes acontecimentos: a possível adopção das IFRS pelas entidades dos EUA, após o consentimento final do FASB e em especial do SEC; plena adopção das normas internacionais de contabilidade nos normativos existentes e específicos de cada país da UE, onde a subjectividade e/ou omissões serão reduzidas, conforme se observou, por exemplo em Portugal com a aplicação no início de 2010 do SNC. Mais concretamente naqueles em que os valores dos índices aplicados não conseguem obter valores superiores a 0,5 (valor médio, uma vez que os intervalos variam de zero a um).

A IAS 1, de acordo com a sua história, verificada no segundo capítulo no presente trabalho de dissertação de mestrado, está a ser alvo de constantes alterações e actualizações, que implicam a modificação na estrutura ou substância dos vários componentes das demonstrações financeiras. Neste sentido, um dos desafios futuros, com base nos resultados alcançados, seria analisar a qualidade da informação e toda a sua abrangência directa dos dados para obtenção da pontos de decisão dos utentes, comparando temporalmente e por entidades. E será o factor temporal a regular algumas diferenças entre os normativos existentes em cada país e as IFRS, como demonstrou Paananen e Parmer (2008), com a análise do impacto destas no ano da sua adopção e nos períodos seguintes.

A utilidade deste trabalho é relevante e actual, devido à necessidade de comparar a informação contabilística e económico-financeira, a nível internacional, de cada entidade. Com a adopção das IFRS em cada país, este estudo veio reflectir sobre a harmonização internacional das demonstrações financeiras, com vista à eliminação de obstáculos histórico-culturais que poderão dificultar e enviesar as tomadas de decisão dos utentes. Como se observou nos resultados alcançados, com a conclusão das demonstrações financeiras terem pontos de convergência, em especial nas demonstrações de fluxos de caixa e de resultados, e alguns de divergência, como em diversas notas do anexo. Porém, existe o deslumbramento de uma luz de concordância, a curto prazo, como consequência dos trabalhos positivos de harmonização do IASB com o FASB, bem como o crescimento do número de países com adopção de IFRS para cerca de cento e cinquenta.

De acordo com Herz e Tweedie (2008), os benefícios da aproximação entre o FASB e o IASB, com uma partilha de normas de contabilidade, fazem reduzir as perdas do período e as relacionadas com capital, atraindo um maior investimento, à escala mundial, resultado da transparência clara da qualidade de informação alcançada inerente

às demonstrações financeiras, tornando pontos de decisão mais fortes e comparáveis aos utentes. Porém, as alterações nominais dos componentes das demonstrações financeiras ou dos seus itens são tidas como efeitos de aproximação entre o FASB e o IASB, para Tarca [et al]. (2007) a redefinição de conceitos irá induzir resultados de não compreensão para alguns países.

A visão do IASB para o desenvolvimento do futuro, que está muito perto, temporalmente, em acontecer um maior grau de comparabilidade e de harmonização internacional contabilística, centra-se na precisão da elaboração das normas internacionais de contabilidade, e sua revisão, enquadrada com rigor e qualidade.

Referências bibliográficas

ALEXANDER, David; SEGURA, Nancy - **France And International Accounting Standards: Une Balle Dans Le Pied? (a Self-Inflicted Wound?)**. 2010. [Consultado em 03/02/2009]. Disponível em: URL < http://www.cerag.org/IMG/pdf/D._Alexander_1_-AT-FI-06072010.pdf>.

ALMEIDA, Maria do Céu; ALBUQUERQUE, Fábio - **A Adopção pela primeira vez do novo normativo (SNC) - volume I**. Lisboa: Chaves-Ferreira Publicações, SA, 2009. 382 pp. ISBN 978-972-8987-20-6.

ALMEIDA, Rui; DIAS, Ana Isabel; CARVALHO, Fernando – **O novo Sistema de Normalização Contabilística SNC explicado**, Lisboa: ATF Edições Técnicas, 2009. 560 pp. ISBN 978-989-96412-0-4.

AMPOFO, Akwasi; SELLANI, Robert J. - **Examining the differences between United States Generally Accepted Accounting Principles (U.S.GAAP) and International Accounting Standards (IAS): implications for the harmonization of accounting standards**. 2004. 231 pp. [Consultado em 10/08/2010]. Disponível em: URL <<http://adoptifrs.org/uploads/Nicaragua/Examining%20the%20differences%20between%20United%20States%20GAAP%20and%20IAS.pdf>>.

AUBERT, François; GRUDNITSKY, Gary - The importance and impact of mandatory adoption of international financial reporting standards in europe. In **EAA**. Tampere, 2009.

AUSTRALIAN Accounting Standards Board – **About the AASB**. 2009. [Consultado em 29/11/2009]. Disponível em: URL <<http://www.aasb.com.au/About-the-AASB.aspx>>.

AUSTRALIAN Securities Exchange – **ASX Listed**. 2009. [Consultado de 28/10/2009 a 14/11/2009]. Disponível em: URL < <http://www.asx.com.au/products/cfds/index.htm>>.

BARKER, Ricard - **On the Definitions of Income, Expenses and Profit in IFRS**. 2010. 14 pp. [Consultado em 08/08/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1579401>.

BARTH, Mary E.; [et al] - **Are International Accounting Standards-Based and US GAAP-Based Accounting Amounts Comparable?**. 2010 50 pp. [Consultado em

12/07/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1585404>.

BEAVER, William H.; McNICHOLS, Maureen F.; RHIE, Jung-Wu - **Have Financial Statements Become Less Informative? Evidence from the Ability of Financial Ratios to Predict Bankruptcy**. 2004. 47 pp. [Consultado em 22/10/2009]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=634921>.

BEISLAND, Leif Atle; KNIVSFLA, Kjell Henry - **Have IFRSs changed how investors respond to earnings and book values?**. Bergen: 2010. 48 pp. . [Consultado em 26/06/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1334533>.

BENSTON, George J.; [et al] – **Worldwide Financial Reporting: The Development and Future of Accounting Standards**. Oxford: Oxford University Press, 2006. 326 pp. ISBN-13 978-0-19-530583-8.

BOLSA de Madrid. 2009 – **Lista Empresas** [Consultado de 28/10/2009 a 14/11/2009]. Disponível em: URL<http://www.bolsamadrid.es/esp/contenido.asp?menu=2&enlace=/esp/empresas/empresas_rv.htm >.

BORGES, António; RODRIGUES, Azevedo; RODRIGUES, Rogério – **Elementos de Contabilidade Geral**. 23ª ed. Lisboa: Áreas Editora, SA, 2006. 1261pp. ISBN 989-8058-00-5.

CÂMARA dos Técnicos Oficiais de Contas. **Índex**. 2009/2010. [Consultado de 18/10/2009 a 19/07/2009]. Disponível em: URL < <http://www.otoc.pt/downloads/indexrevistas.php>>.

CAÑIBANO, Leandro; MORA, Araceli - **Evaluating the statistical significance of de facto accounting harmonization: a study of European global players**. 2000. [Consultado em 19/01/2010]. Disponível em: URL <<http://www.informa-world.com/smpp/ftinterface~content=a713764862~fulltext=713240930~frm=content>>.

CARDOSO, R - Property Rights approach analysis of asset's liquidity and balance sheet classification. In **EAA**. Tampere, 2009.

CARDOSO, Teodora – **O Sector da Distribuição Face aos Ajustamentos da Economia**. 2004. [Consultado em 03/02/2009]. Disponível em: URL <<http://www.unia-rme.pt/novosite/aniversario/aniv18/images/DRAteodoraAP.pdf>>.

CARREFOUR – **Annual Reports**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.carrefour.com/cdc/finance/publications-and-presentations/annual-reports/>>.

CHARTERED Institute of Public Finance & Accountancy – **IFRS Publications & Guides**. 2010. [Consultado em 18/08/2010]. Disponível em: URL <<http://www.cipfa.org.uk/ifrs/publications.cfm>>.

COLE, V; BRANSON, Joël; BREESCH, Diane - **The illusion of comparable European IFRS financial statements. The view of auditors, analysts and other users**. Bruxelas: 2010. 31pp. . [Consultado em 23/06/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1521445>.

COLSON, Robert H.; [et al] - **Response to the Financial Accounting Standards Board's and the International Accounting Standard Board's Joint Discussion Paper Entitled, "Preliminary Views on Financial Statement Presentation**. 2009. 18 pp. [Consultado em 20/10/2009]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1424567>.

COMISSÃO de Normalização Contabilística – **Histórico de documentos**. 2009. . [Consultado em 19/10/2009]. Disponível em: URL <<http://www.cnc.min-financas.pt/sitecncHistSNC.htm>>.

CORDEIRO, Ruben; COUTO, Gualter; SILVA, Francisco - **Measuring The Impact Of International Financial Reporting Standards (Ifrs) In Firm Reporting: The Case Of Portugal**. 2007. 22 pp. [Consultado em 20/10/2009]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=969972>.

DE FRANCO, Gus; KOTHARI, S. P.; VERDI, Rodrigo S. - **The Benefits of Financial Statement Comparability**. 2009. 47 pp. [Consultado em 20/10/2009]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1266659>.

DECRETO-LEI nº 158/2009. **D.R. I Série**. 133 (13-07-2009) 4375-4384.

DELOITTE Global - **Services Limited. IFRS**. 2009. [Consultado de 14/12/2009 a 10/09/2010]. Disponível em: URL <<http://www.iasplus.com/dttpubs/pubs.htm>>.

DEMERENS, F.; DELVAILLE, P. - Comparability Of Financial Information And Segmental Reporting: An Empirical Study Of The Information Disclosed By International Hotel Groups. In **EAA**. Roterdão, 2008.

DIRECÇÃO Geral da Empresa – **Dados sobre o comércio**. 2010. [Consultado em 2/06/2010]. Disponível em: URL <<http://www.dgcc.pt/92.htm>>.

EBRO Puleva – **Cuentas Anuales Auditadas**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <http://www.ebrofoods.es/ep/accionistas_inversores/info_eco/cuentasanuales.jsp>.

EUROCOMMERCE – **Our publications**. 2010. [Consultado em 24/04/2010]. Disponível em: URL <<http://www.eurocommerce.be/content.aspx?PageId=39899&lang=EN>>.

EURONEXT. 2009. [Consultado de 28/10/2009 a 14/11/2009]. Disponível em: URL <<http://www.euronext.com/landing/landingEquities-12651-PT.html>>.

EUROPEAN Commission – **Accounting**. 2010. [Consultado de 21/03/2010 a 08/09/2010]. Disponível em: URL <http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/index_en.htm>.

FERRER, C.; [et al] - The impact of ifrs on the european financial reporting. In **EAA**. Roterdão. 2008.

FILIP, Andrei; RAFFOURNIER, Bernard - **The Value Relevance Of Accounting Figures In Europe After IFRS Implementation: The Relative Influence Of Legal Incentives**. 2010 47 pp. [Consultado em 22/06/2010]. Disponível em: URL <<http://afc2010.unice.fr/PDF/p98.pdf>>.

FINANCIAL Accounting Standards Board – **Fact about FASB**. 2009/2010. [Consultado de 28/10/2009 a 14/09/2010]. Disponível em: URL <<http://www.fasb.org/jsp/FASB/Page/SectionPage&cid=1176154526495>>.

FINANCIAL Reporting Council – **ASB Documents**. 2010. [Consultado em 28/07/2010]. Disponível em: URL <<http://www.frc.org.uk/asb/publications/documents.cfm>>.

FRS 1. 1996, Contabilidade. **Cash Flow Statements**. United Kingdom: Accounting Standards Board.

FRS 3. 1992, Contabilidade. **Reporting Financial Performance**. United Kingdom: Accounting Standards Board.

GAO, Lei; LAWRENCE, Janice; SMITH, David - **SEC Comment Letters and Financial Statement Restatements**. 2010. 59 pp. [Consultado em 14/05/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1575389>.

GROUPE Casino – **Rapports Annuels**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.groupe-casino.fr/fr/Rapports-annuels-rapports-annuels.html>>.

GÜENTHER, Nina; [et al] - **International Financial Reporting Standards and Earnings Quality: The Myth of Voluntary vs. Mandatory Adoption**. 2009 44pp. [Consultado em 18/03/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1413145>.

GUIMARÃES, Joaquim da Cunha - **As Demonstrações Financeiras – Do POC ao SNC**. 2007. [Consultado em 02/09/2010]. Disponível em: URL <http://www.jmmsroc.pt/downloads/ao_estudos/223.pdf>.

GUIMARÃES, Joaquim da Cunha - **Em Prol Da Dignificação Do “Anexo Ao Balanço E À Demonstração Dos Resultados**. 1997. [Consultado em 02/09/2010]. Disponível em: URL <http://www.jmmsroc.pt/downloads/ao_estudos/22.pdf>.

GUIMARÃES, Joaquim da Cunha - **Os Utentes das Demonstrações Financeiras - Do POC ao SNC**. 2010. [Consultado em 02/09/2010]. Disponível em: URL <http://www.jmmsroc.pt/downloads/ao_estudos/310_2.pdf>.

HAMBERG, Mattias; MAVRUK, Taylan; SJÖGREN, Stefan - **Did the Adoption of IFRS Reduce Investors’ Home Bias?**. 2009. 24pp. [Consultado em 16/04/2010]. Disponível em: URL <<http://www.snee.org/filer/papers/498.pdf>>.

HERZ, Bob; Tweedie, David - **US GAAP/IFRS Convergence Update**. 2008. 21 pp. [Consultado em 12/08/2010]. Disponível em: URL <<http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/B539A974-6469-401A-980BBBA7758C91AE/0/1IFRSsandUSGAAPConvergenceUpdateHerzandTweedie.pdf>>.

IAS 1. 2009, Contabilidade. **Apresentação de Demonstrações Financeiras**. Londres: IASB.

IAS 13. 1994, Contabilidade. **Apresentação de Activos Correntes e de Passivos Correntes**. Londres: IASB.

IAS 16. 2009, Contabilidade. **Activos Fixos Tangíveis**. Londres: IASB.

IAS 17. 2009, Contabilidade. **Locações**. Londres: IASB.

IAS 19. 2009, Contabilidade. **Benefícios dos Empregados**. Londres: IASB.

IAS 38 . 2009, Contabilidade. **Activos Intangíveis**. Londres: IASB.

IAS 40. 2009, Contabilidade. Propriedades de Investimento. Londres: IASB.

IAS 5. 1994, Contabilidade. **Informação a ser divulgada nas Demonstrações Financeiras**. Londres: IASC.

IAS 7. 2009, Contabilidade. **Demonstração dos fluxos de Caixa**. Londres: IASB.

IFRS 1. 2009, Contabilidade. **Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro**. Londres: IASB.

IFRS 2. 2009, Contabilidade. **Pagamentos com base em acções**. Londres: IASB.

INCHAUSTI, B. G; Enguídamos A. M.; Gisbert, M. A. Análisis - Comparado de la normativa contable de AECA y el IASC. In **AECA**: Madrid, 1999.

INSTITUTE of Chartered Accountants in England and Wales - **Knowledge Guide to UK Accounting Standards**. 2010. [Consultado em 31/07/2010]. Disponível em: URL <http://www.icaew.com/index.cfm/route/156255/icaew_ga/en/Technical_and_Busines>

INSTITUTO de Contabilidad de Contabilidad y Auditoria de Cuentas – **Contabilidad**. 2009. [Consultado em 28/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.icac.meh.es/seccion.aspx?hid=34>>.

INTERNATIONAL Accounting Standards Committee Foundation – **Governance and accountability**. 2010. [Consultado de 10/05/2009 a 10/09/2010]. Disponível em: URL <<http://www.ifrs.org/The+organisation/Governance+and+accountability/governance+and+accountability.htm>>.

JERÓNIMO Martins – **Consolidado**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <http://www.jeronimomartins.com/pt/relacoes_investidores/relatorio_contas_jmh.html>.

KPMG Europe LLP - **Publications**. 2010. [Consultado em 30/07/2010]. Disponível em: URL <<http://www.kpmg.co.uk/pubs>>.

KRIVOGORSKY, Victoria; CHANG, Jui-Chin; BLACK, Ervin L. - **Analysis of Corporate Characteristics Motivating Companies to Early Adopt IFRS: Evidence**

from the European Union. 2009. 48 pp. [Consultado em 21/06/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1488336>.

KROGER – Reports & Statements. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <http://www.thekrogerco.com/finance/financialinfo_reportsandstatements.htm>.

LANG, Mark; LINS, Karl V.; MAFFETT, Mark - **Transparency, Liquidity, and Valuation: International Evidence.** 2009. 64 pp. [Consultado em 03/02/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1323514>.

LAWRENCE, Steve - **Convergence of UK GAAP to IAS - group accounting.** 2002. [Consultado em 01/08/2010]. Disponível em: URL <<http://www.accaglobal.com/archive/2888864/771822>>.

LONDON Stock Exchange – **Companies and advisors.** 2009. [Consultado de 28/10/2009 a 14/11/2009]. Disponível em: URL <<http://www.londonstockexchange.com/companies-and-advisors/main-market/main-market/home.htm>>.

LOPES, António Lopes – **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade.** 2ª ed. Lisboa: Vislis Editores, 1998. 259 pp. ISBN 972-52-0031-4.

LOPES, Cláudia P.; Cerqueira, António M.; Brandão, Elísio - Impact of Economic and Financial Conditions on the Quality of Financial Reports. In **EAA.** Tampere, 2009.

MELSE, E. - Common size momentum ratios for financial statement analysis. In **EAA.** Roterdão, 2008.

METCASH – Annual Reports. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.metcash.com/investor-centre/financial-results-and-reports/annual-reports>>.

MIRZA, Abbas Ali; ORRELL, Magnus; HOLT, Graham J. – **IFRS Practical Implementation Guide and Workbook.** 2ª ed. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc, 2008. 474 pp. ISBN 978-0470-17022-9.

MONTEIRO, Martim Noel – **Pequena História da Contabilidade.** 2ª ed. Póvoa de Santo Adrião: Europress, 2004. 108 pp. ISBN 972-559-259-X.

MORRISONS – **Financial Reports**. 2009 [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.morrisons.co.uk/Corporate/Investors/Financial-Reports>>.

NATRA – **Memoria Anual**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.natra.es/archivos/Cuentas%20Anuales%202008%20NATRA%208.05.09.pdf>>.

NEW York Stock Exchange. 2009. [Consultado de 28/10/2009 a 14/11/2009]. Disponível em: URL <<http://www.nyse.com/bonds/nysebonds/1095449059236.html>>.

NOBES, C., PARKER, R. - **Comparative international accounting**. Financial Times/Prentice Hall, 2008.

PAANANEN, Mari; PARMAR, Nimita – **The Adoption of IFRS in the UK**. 2008. 21 pp. [Consultado em 12/08/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1275805>.

PALMA, Francisco Mendes; [et al] – **O Sector da Distribuição: Dinamismo e Crescimento**. 2005. 8 pp. [Consultado em 11/08/2010]. Disponível em: URL <<http://www.bes.pt/sitebes/cms.aspx?plg=bc016a54-24ca-426b-aaf0-20d7e970ff90>>.

PEREIRA, Renato; ESTEVAM, Mariana; ALMEIDA, Rui - **Harmonização Contabilística Internacional**. Lisboa: Horácio Piriquito Deplano Network SA, 2009. 182 pp. ISBN 978-989-8184-18-4.

PRICEwaterhouse Coopers – **Finance and treasury**. 2010. [Consultado em 31/07/2010]. Disponível em: URL <http://pwc.blogs.com/finance_and_treasury/>.

REGULAMENTO (CE) n.º 1606/2002. **Jornal Oficial das Comunidades Europeias**. L 243 (19-07-2002) 1-4.

RODRIGUES, Lúcia Lima.; PEREIRA, Ana - **Manual de Contabilidade Internacional – a diversidade contabilística e o processo de harmonização internacional**. Lisboa: Publisher Team, 2004. 253 pp. ISBN 989-601-004-8.

ROUSSEAU, António – **Volume de Negócios**. APED Newsletter. (Maio/Junho 2009), pp 3-5.

SAFEWAY – **Annual Reports**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.safeway.com/IFL/Grocery/Investors#iframeTop>>.

SAINSBURY'S - **Reports**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.jsainsburys.co.uk/index.asp?pageid=20>>.

SCHNEIDER, B.; INANGA, L - *Financial Accounting and Reporting in the 21st Century: The Misuse and Abuse of the Pacioli Model*. In **EAA**. Roterdão, 2008.

SLETTEN, Ewa; RAMANNA, Karthik - **Why do countries adopt International Financial Reporting Standards?** 2009. 46pp. [Consultado em 03/02/2009]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1460763>.

SMITH, L. Murhy; SAGAFI-NEJAD, Tagi; WANG, Kun - **Going International: Accounting and Auditing Standards**. 2008. [Consultado em 10/08/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1263002>.

SONAE - **Dados Financeiros**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.sonae.pt/pt/investidores/dados-financeiros/>>.

STANDARD & Poor's - **Índices**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL < <http://www.standardandpoors.com/indices/main/en/us>>.

STENKA, Renata; ORMROD, Phil; CHAN, Ann - **Accounting for Business Combinations - The Consequences of IFRS Adoption for UK listed companies**. 2008. 32 pp. [Consultado em 05/08/2010]. Disponível em: URL <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1276826>.

STICKNEY, Clyde; STOLOWY, Hervé - *Survey of Financial Statement Analysis Courses in Europe and the United States*. 2000. 22pp. [Consultado em 22/10/2009]. Disponível em: URL < http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=263292>.

SUPERVALU - **Annual Report**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL < http://www.supervalu.co.uk/home/about_us.589.aboutus.html>.

TARCA, Ann.; [et al] - **Identifying Decision Useful Information With the Matrix Format Income Statement**. 2007. 41 pp. [Consultado em 10/08/2010]. Disponível em: URL < http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=963569>.

TESCO - **Annual Report & Reviews**. 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.tescopl.com/plc/ir/ar/archive/>>.

VAN DER TASS, Leo G - **Evidence of EC financial reporting practice harmonization.** 1992. [Consultado em 14/01/2010]. Disponível em: URL <<http://www.informaworld.com/smpp/ftinterface~content=a739378187~fulltext=713240930~frm=content>>.

WESFARMERS – **Annual Report** 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://ir.wesfarmers.com.au/phoenix.zhtml?c=144042&p=irol-reportsannual>>.

WOOLWORTHS – **Annual Report,** 2009. [Consultado de 16/11/2009 a 20/12/2009]. Disponível em: URL <<http://www.woolworthslimited.com.au/phoenix.zhtml?c=144044&p=irol-reportsannual>>.

Apêndices

Quadro Apêndice.1 Entidades cotadas do sector de retalho de Portugal, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos da América

PORTUGAL			
Euronext Lisboa			
ENTIDADE	SECTOR	INDICE	ESTUDO
JERONIMO MARTINS	Retalho	PSI20	seleccionada
SAG GEST	Outros	PSI20	
SONAE	Retalho	PSI20	seleccionada

ESPAÑA			
BME			
ENTIDADE	SECTOR	INDICE	ESTUDO
Agrofruse, Agrícola de F. Secos, S.A.	Outros		
Baron de Ley, S.A.	Retalho	IGBM	
Bodegas Riojanas, S.A.	Retalho	IGBM	
Campofrio Food Group, S.A.	Retalho	IGBM	
Cia. Vinicola del Norte de España	Retalho	IGBM	
Ebro Puleva, S.A.	Retalho	IGBM	seleccionada
Grupo Elektra, S.A. de C. V.	Outros		
Grupo Modelo, S.A.B. de C.V.	Outros		
Indo Internacional S.A.	Outros	IGBM	
Natra S.A.	Retalho	IGBM	seleccionada
Pescanova, S.A.	Retalho	IGBM	
Sos Corporacion Alimentaria, S.A.	Retalho	IGBM	
Vidrala S.A.	Outros	IGBM	
Viscofan, S.A.	Outros		

REINO UNIDO			
main market - London			
ENTIDADE	SECTOR	INDICE	ESTUDO
BOOKER	Retalho		
GREGGS	Retalho		
MORRISONS (WM)	Retalho	FTSE100	seleccionada
SAINSBURY(J)	Retalho	FTSE100	seleccionada
TESCO	Retalho	FTSE100	seleccionada
THORNTONS	Retalho		

EUA			
NYSE / STANDARDS&POORS			
ENTIDADE	SECTOR	INDICE	ESTUDO
KROGER	Retalho	S&P 500	seleccionada
SAFeway INC.	Retalho	S&P 500	seleccionada
SUPERVALU INC.	Retalho	S&P 500	seleccionada

Quadro Apêndice.2 Entidades francesas e australianas cotadas do sector de retalho

FRANÇA			
Euronext Paris			
ENTIDADE	SECTOR	INDICE	ESTUDO
ALDETA	Outros		
BRICORAMA	Outros		
CAFOM	Outros		
CAMAIEU	Outros		
CARREFOUR	Retalho	SBF120	seleccionada
CASI.GUI.PER.NV	Retalho		
CASINO GUICHARD	Retalho	SBF120	seleccionada
CFAO	Outros	SBF120	
CLAYEUX	Outros		
DAMARTEX	Outros		
DREAMNEX	Outros		
ETAM DEVELOPPEMENT	Outros		
FIDUCIAL OFF.SOL.	Outros		
FINATIS	Outros		
GIFI	Outros		
GIFIBSAAR7 JUL15	Outros		
GRAINES VOLTZ	Outros		
GROUPE GO SPORT	Outros		
GUYENNE GASCOGNE	Retalho		
KESA ELECTRICALS	Outros		
LDLC.COM	Outros		
MONDIAL PECHE	Outros		
MR BRICOLAGE	Outros		
OROSDI	Outros		
OUTSIDE LIVIN IND	Outros		
PPR	Outros	SBF120	
PPR NV	Outros		
RALLYE	Outros		
RUE DU COMMERCE	Outros		
TOUPARGEL GROUPE	Retalho		
VET AFFAIRES	Outros		
VET AFFAIRES	Outros		
VET AFFAIRES	Outros		
VET AFFAIRES	Outros		
VET AFFAIRES	Outros		
AUSTRÁLIA			
ASX			
ENTIDADE	SECTOR	INDICE	ESTUDO
AWB LIMITED,AWB	Retalho	ASX200	
HEALTH CORPORATION LIMITED,HEA	Retalho		
METCASH LIMITED,MTS	Retalho	ASX200	seleccionada
PAN ASIA CORPORATION LIMITED,PZC	Retalho		
REDISLAND AUSTRALIA LIMITED,RLA	Retalho		
WESFARMERS LIMITED,WES	Retalho	ASX200	seleccionada
WOOLWORTHS LIMITED,WOW	Retalho	ASX200	seleccionada

Quadro Apêndice.3 Respostas sobre o balanço e demonstração dos resultados por natureza – Portugal e Espanha

		PORTUGAL		ESPANHA	
		JM	SONAE	NATRA	EBRO PULEVA
BALANÇO	TEM ACTIVO?	1	1	1	1
	SEPARA TANGIVEIS E INTANGIVEIS?	1	1	0	0
	INDICA OS INV FIN PARA VENDA?	1	1	0	0
	REFERE INST FIN DERIVADOS?	1	1	0	0
	SEPARA ACTIVO NÃO CORRENTE?	1	1	1	1
	TEM CAPITAL PRÓPRIO?	1	1	1	1
	INDICA ACÇÕES PRÓPRIAS?	1	1	1	1
	INDICA RESERVAS?	1	1	1	1
	REFERE INTERESSES MINORITÁRIOS?	1	1	1	1
	TEM PASSIVO?	1	1	1	1
	DIVIDE CORRENTES E NÃO CORRENTES?	1	1	1	1
DR NAT	REFERE PROVEITOS OPERACIONAIS?	1	1	0	0
	TEM VENDAS?	1	1	0	1
	TEM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS?	1	1	0	1
	TEM VARIAÇÃO DE VALOR?	1	1	0	0
	TEM OTOS PROV OPERACIONAIS?	1	1	0	1
	VÊM EM PRIMEIRA LINHA?	1	1	0	1
	REFERE CUSTOS OPERACIONAIS?	1	1	0	0
	TEM CUSTOS DE VENDAS?	1	1	0	1
	TEM VARIAÇÃO DE PRODUÇÃO?	1	1	0	1
	TEM FSE?	1	1	0	0
	TEM CUSTOS COM PESSOAL?	1	1	0	1
	TEM AMORT?	1	1	0	1
	TEM PROV?	1	1	0	0
	TEM OTOS CUSTOS OPERACIONAIS?	1	1	0	1
	REFERE RESULTADOS OPERACIONAIS?	1	1	0	1
	OS FINANCEIROS SÓ APARECEM COMO RESULT?	1	1	0	0
	EXISTE RESULT RELATIV EMPR ASSOCIADAS?	1	1	0	1
	EXISTE RESULT RELATIVOS A INVEST?	1	1	0	0
DIVIDE RESULTADO POR ACÇÃO?	1	1	0	1	

Quadro Apêndice.4 Respostas sobre o balanço e demonstração dos resultados por natureza – França e Reino Unido

		FRANÇA		REINO UNIDO		
		CARREFOUR	CASINO GUI	MORRISON	NSBURY	TESCO
BALANÇO	TEM ACTIVO?	1	1	1	1	1
	SEPARA TANGIVEIS E INTANGIVEIS?	0	0	0	1	1
	INDICA OS INV FIN PARA VENDA?	0	0	0	1	0
	REFERE INST FIN DERIVADOS?	1	0	1	1	1
	SEPARA ACTIVO NÃO CORRENTE?	1	0	1	1	1
	TEM CAPITAL PRÓPRIO?	1	1	1	1	1
	INDICA ACÇÕES PRÓPRIAS?	1	1	0	0	0
	INDICA RESERVAS?	1	1	1	1	1
	REFERE INTERESSES MINORITÁRIOS?	1	1	0	0	1
	TEM PASSIVO?	1	1	1	1	1
	DIVIDE CORRENTES E NÃO CORRENTES?	1	1	1	1	1
DR NAT	REFERE PROVEITOS OPERACIONAIS?	0	0	0	0	0
	TEM VENDAS?	0	0	0	0	0
	TEM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS?	0	0	0	0	0
	TEM VARIAÇÃO DE VALOR?	0	0	0	0	0
	TEM OTOS PROV OPERACIONAIS?	0	0	0	0	0
	VÊM EM PRIMEIRA LINHA?	0	0	0	0	0
	REFERE CUSTOS OPERACIONAIS?	0	0	0	0	0
	TEM CUSTOS DE VENDAS?	0	0	0	0	0
	TEM VARIAÇÃO DE PRODUÇÃO?	0	0	0	0	0
	TEM FSE?	0	0	0	0	0
	TEM CUSTOS COM PESSOAL?	0	0	0	0	0
	TEM AMORT?	0	0	0	0	0
	TEM PROV?	0	0	0	0	0
	TEM OTOS CUSTOS OPERACIONAIS?	0	0	0	0	0
	REFERE RESULTADOS OPERACIONAIS?	0	0	0	0	0
	OS FINANCEIROS SÓ APARECEM COMO RESULT?	0	0	0	0	0
	EXISTE RESULT RELATIV EMPR ASSOCIADAS?	0	0	0	0	0
	EXISTE RESULT RELATIVOS A INVEST?	0	0	0	0	0
DIVIDE RESULTADO POR ACÇÃO?	0	0	0	0	0	

Quadro Apêndice.5 Respostas sobre o balanço e demonstração dos resultados por natureza – Estados Unidos da América e Austrália

		EUA			AUSTRALIA		
		KROGER	SAFEW	SUPERV	METCSH	WESFS	WORTHS
BALANÇO	TEM ACTIVO?	1	1	1	1	1	1
	SEPARA TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS?	0	0	1	1	1	1
	INDICA OS INV FIN PARA VENDA?	0	0	0	0	1	0
	REFERE INST FIN DERIVADOS?	0	0	0	1	0	0
	SEPARA ACTIVO NÃO CORRENTE?	1	1	1	1	1	1
	TEM CAPITAL PRÓPRIO?	1	1	1	1	1	1
	INDICA ACÇÕES PRÓPRIAS?	1	0	0	1	1	1
	INDICA RESERVAS?	0	0	0	1	1	1
	REFERE INTERESSES MINORITÁRIOS?	1	0	0	1	0	1
	TEM PASSIVO?	1	1	1	1	1	1
	DIVIDE CORRENTES E NÃO CORRENTES?	1	1	1	1	1	1
DR NAT	REFERE PROVEITOS OPERACIONAIS?	0	0	0	0	0	0
	TEM VENDAS?	0	0	0	0	1	0
	TEM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS?	0	0	0	0	1	0
	TEM VARIAÇÃO DE VALOR?	0	0	0	0	0	0
	TEM OTOS PROV OPERACIONAIS?	0	0	0	0	0	0
	VÊM EM PRIMEIRA LINHA?	0	0	0	0	1	0
	REFERE CUSTOS OPERACIONAIS?	0	0	0	0	0	0
	TEM CUSTOS DE VENDAS?	0	0	0	0	1	0
	TEM VARIAÇÃO DE PRODUÇÃO?	0	0	0	0	0	0
	TEM FSE?	0	0	0	0	1	0
	TEM CUSTOS COM PESSOAL?	0	0	0	0	1	0
	TEM AMORT?	0	0	0	0	1	0
	TEM PROV?	0	0	0	0	0	0
	TEM OTOS CUSTOS OPERACIONAIS?	0	0	0	0	1	0
	REFERE RESULTADOS OPERACIONAIS?	0	0	0	0	0	0
	OS FINANCEIROS SÓ APARECEM COMO RESULT?	0	0	0	0	0	0
	EXISTE RESULT RELATIV EMPR ASSOCIADAS?	0	0	0	0	0	0
	EXISTE RESULT RELATIVOS A INVEST?	0	0	0	0	0	0
	DIVIDE RESULTADO POR ACÇÃO?	0	0	0	0	1	0

Quadro Apêndice.6 Respostas sobre a demonstração dos resultados por funções e demonstração de alterações no capital – Portugal e Espanha

		PORTUGAL		ESPANHA	
		JM	SONAE	NATRA	EBRO PUL
DR FUNÇÕES	APLICA DR FUNÇÕES?	1	0	1	0
	PRIMEIRO AS VENDAS?	1	0	1	0
	EM SEGUNDO OS CUSTOS DAS VENDAS?	1	0	0	0
	OS CUSTOS ESTÃO EM ()?	1	0	1	0
	CALCULA A MARGEM?	1	0	1	0
	REFERE CUSTOS DISTRIBUIÇÃO?	1	0	0	0
	E CUSTOS ADMINISTRATIVOS?	1	0	0	0
	E RESULTADOS OP NÃO USUAIS?	1	0	1	0
	CALCULA RESULTADOS OPERACIONAIS?	1	0	1	0
	CALCULA RESULTADOS ANTES IMP?	1	0	1	0
	CALCULA RESULTADOS ANTES INT MIN?	1	0	0	0
	DIVIDE OS RESULTADOS EM INT MIN E OTO?	1	0	1	0
	REFERE O RESULTADO BÁSICO?	1	0	1	0
	E DILUIDO POR ACÇÃO?	1	0	1	0
DEMONS- TRAÇÃO DE ALTERA- ÇÕES DE CAPITAL	TEM?	1	1	1	1
	DIVIDE EM N E N-1?	1	1	1	1
	REAVALIA ACTIVOS FIXOS?	1	0	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT FLX CX?	1	0	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT OP ESTRANG?	1	0	0	0
	REVERTE A JV DE INV FIN DISP VENDA?	1	0	0	0

Quadro Apêndice.7 Respostas sobre a demonstração dos resultados por funções e demonstração de alterações no capital – França e Reino Unido

		FRANÇA		REINO UNIDO		
		CARREFOUR	CASINO GUI	MORRISON	NSBURY	TESCO
DR FUNÇÕES	APLICA DR FUNÇÕES?	1	1	1	1	1
	PRIMEIRO AS VENDAS?	1	1	1	1	1
	EM SEGUNDO OS CUSTOS DAS VENDAS?	1	1	1	1	1
	OS CUSTOS ESTÃO EM ()?	1	1	1	1	1
	CALCULA A MARGEM?	1	1	1	1	1
	REFERE CUSTOS DISTRIBUIÇÃO?	1	0	0	0	0
	E CUSTOS ADMINISTRATIVOS?	1	1	1	1	1
	E RESULTADOS OP NÃO USUAIS?	1	1	1	1	1
	CALCULA RESULTADOS OPERACIONAIS?	1	1	1	1	1
	CALCULA RESULTADOS ANTES IMP?	1	1	1	1	1
	CALCULA RESULTADOS ANTES INT MIN?	1	0	0	1	1
	DIVIDE OS RESULTADOS EM INT MIN E OTO?	1	1	0	1	1
	REFERE O RESULTADO BÁSICO?	1	1	1	1	1
	E DILUIDO POR ACÇÃO?	1	1	1	1	1
DEMONS- TRAÇÃO DE ALTERA- ÇÕES DE CAPITAL	TEM?	1	1	0	1	0
	DIVIDE EM N E N-1?	1	1	0	1	0
	REAVALIA ACTIVOS FIXOS?	0	0	0	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT FLX CX?	0	0	0	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT OP ESTRANG?	0	0	0	0	0
	REVERTE A JV DE INV FIN DISP VENDA?	0	0	0	0	0

Quadro Apêndice.8 Respostas sobre a demonstração dos resultados por funções e demonstração de alterações no capital – EUA e Austrália

		EUA			AUSTRALIA		
		KROGER	SAFEW	SUPERV	METCSH	WESFS	WORTHS
DR FUNÇÕES	APLICA DR FUNÇÕES?	1	1	1	1	1	1
	PRIMEIRO AS VENDAS?	1	1	1	1	1	1
	EM SEGUNDO OS CUSTOS DAS VENDAS?	1	1	1	1	0	1
	OS CUSTOS ESTÃO EM ()?	0	1	0	1	1	1
	CALCULA A MARGEM?	0	1	0	1	0	1
	REFERE CUSTOS DISTRIBUIÇÃO?	0	1	1	1	0	1
	E CUSTOS ADMINISTRATIVOS?	1	1	1	1	0	1
	E RESULTADOS OP NÃO USUAIS?	1	1	1	1	0	1
	CALCULA RESULTADOS OPERACIONAIS?	1	1	1	1	0	1
	CALCULA RESULTADOS ANTES IMP?	1	1	1	1	0	1
	CALCULA RESULTADOS ANTES INT MIN?	0	1	0	1	0	1
	DIVIDE OS RESULTADOS EM INT MIN E OTO?	0	1	0	1	1	1
	REFERE O RESULTADO BÁSICO?	0	1	1	1	1	1
	E DILUIDO POR ACÇÃO?	0	1	1	1	1	1
DEMONS- TRAÇÃO DE ALTERA- ÇÕES DE CAPITAL	TEM?	0	0	0	1	0	0
	DIVIDE EM N E N-1?	0	0	0	1	0	0
	REAVALIA ACTIVOS FIXOS?	0	0	0	0	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT FLX CX?	0	0	0	0	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT OP ESTRANG?	0	0	0	0	0	0
	REVERTE A JV DE INV FIN DISP VENDA?	0	0	0	0	0	0

Quadro Apêndice.9 Respostas sobre a demonstração dos fluxos de caixa – França, Reino Unido, EUA e Austrália

		FRANÇA		REINO UNIDO			
		CARREFOUR	CASINO GUI	MORRISON	NSBURY	TESCO	
DEMONS- TRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	TEM?	1	1	1	1	1	
	DIVIDE EM ACTIV OPERACIONAIS?	1	1	1	1	1	
	DIVIDE EM ACTIV INVESTIMENTO?	1	1	1	1	1	
	DIVIDE ACTIV FINANCIAMENTO?	1	1	1	1	1	
	TEM MOVIMENTOS DE CAIXA E EQUIV?	1	1	1	1	1	
	REFERE EFEITO DA AQUISI SUBS?	0	0	0	0	0	
	REFERE EFEITO DAS VARIAÇÕES CAMB?	0	0	0	0	0	
	REFERE EFEITO REAV ACT FIN DET VENDA?	0	0	0	0	0	
		EUA			AUSTRALIA		
		KROGER	SAFEW	SUPERV	METCSH	WESFS	WORTHS
DEMONS- TRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	TEM?	1	1	1	1	1	1
	DIVIDE EM ACTIV OPERACIONAIS?	1	1	1	1	1	1
	DIVIDE EM ACTIV INVESTIMENTO?	1	1	1	1	1	1
	DIVIDE ACTIV FINANCIAMENTO?	1	1	1	1	1	1
	TEM MOVIMENTOS DE CAIXA E EQUIV?	1	1	1	1	1	1
	REFERE EFEITO DA AQUISI SUBS?	0	0	0	0	0	0
	REFERE EFEITO DAS VARIAÇÕES CAMB?	0	1	0	0	0	0
	REFERE EFEITO REAV ACT FIN DET VENDA?	0	1	0	0	0	0

Quadro Apêndice.10 Respostas sobre a demonstração dos fluxos de caixa – Portugal e Espanha

		PORTUGAL		ESPANHA	
		JM	SONAE	NATRA	EBRO PUL
DEMONS- TRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	TEM?	1	1	1	1
	DIVIDE EM ACTIV OPERACIONAIS?	1	1	1	1
	DIVIDE EM ACTIV INVESTIMENTO?	1	1	1	1
	DIVIDE ACTIV FINANCIAMENTO?	1	1	1	1
	TEM MOVIMENTOS DE CAIXA E EQUIV?	1	1	1	1
	REFERE EFEITO DA AQUISI SUBS?	1	0	0	0
	REFERE EFEITO DAS VARIAÇÕES CAMB?	1	0	0	0
	REFERE EFEITO REAV ACT FIN DET VENDA?	1	0	0	0

Quadro Apêndice.11 Respostas sobre anexo – Portugal e Espanha

		PORTUGAL		ESPANHA	
		JM	SONAE	NATRA	EBRO PUL
ANEXO	O ANEXO INICIA COM DESCRIÇÃO DA ENTIDADE?	1	1	1	1
	É REFERENCIADO O CAPITAL SOCIAL?	1	1	0	0
	E A SUA COMPOSIÇÃO?	1	1	0	0
	SÃO DESCRITAS AS POLITICAS CONTABILISTICAS?	1	1	1	1
	SURGEM NO ANEXO NOS PRIMEIROS PONTOS?	1	1	1	1
	INDICA SE FORAM PREPARADAS EM IFRS?	1	1	1	1
	REFERE BASES DE CONSOLIDAÇÃO?	1	1	1	1
	EXISTE UMA NOTA ESPECIFICA SOBRE SEGMENTOS?	1	1	1	1
	EXISTE INFORMAÇÃO DETALHADA?	1	1	1	1
	EXISTE UMA NOTA ESPECIFICA SOBRE AQUISIÇÕES DE NEG?	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS TANG?	1	1	1	1
	TEM QUADRO COMPARATIVO?	1	1	1	1
	DIVIDE EM TERRENOS?	1	1	1	1
	DIVIDE EM EDIFICIOS?	1	1	1	1
	DIVIDE EM EQUIP BASICO?	1	1	1	1
	DIVIDO EM EQUIP TRANSP?	1	1	0	0
DIVIDE EM ACT TANG EM CURSO?	1	1	1	1	

Quadro Apêndice.12 Respostas sobre o anexo – França, Reino Unido, EUA e Austrália

		FRANÇA		REINO UNIDO		
		CARREFOUR	CASINO GUI	MORRISON	NSBURY	TESCO
ANEXO	O ANEXO INICIA COM DESCRIÇÃO DA ENTIDADE?	0	1	0	1	1
	É REFERENCIADO O CAPITAL SOCIAL?	0	0	0	0	0
	E A SUA COMPOSIÇÃO?	0	0	0	0	0
	SÃO DESCRITAS AS POLITICAS CONTABILISTICAS?	1	1	1	1	1
	SURGEM NO ANEXO NOS PRIMEIROS PONTOS?	1	1	0	1	1
	INDICA SE FORAM PREPARADAS EM IFRS?	1	1	0	1	1
	REFERE BASES DE CONSOLIDAÇÃO?	1	1	0	1	1
	EXISTE UMA NOTA ESPECIFICA SOBRE SEGMENTOS?		1	0	1	1
	EXISTE INFORMAÇÃO DETALHADA?		1	0	1	1
	EXISTE UMA NOTA ESPECIFICA SOBRE AQUISIÇÕES DE NEG?		0	0	1	0
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS TANG?	1	1	1	1	1
	TEM QUADRO COMPARATIVO?	1	1	1	1	1
	DIVIDE EM TERRENOS?	1	1	1	1	1
	DIVIDE EM EDIFICIOS?	1	1	0	1	1
	DIVIDE EM EQUIP BASICO?	1	1	0	1	0
	DIVIDO EM EQUIP TRANSP?	0	0	0	0	0
DIVIDE EM ACT TANG EM CURSO?	1	0	0	0	0	

		EUA			AUSTRALIA		
		KROGER	SAFEW	SUPERV	METCSH	WESFS	WORTHS
ANEXO	O ANEXO INICIA COM DESCRIÇÃO DA ENTIDADE?	1	1	1	1	1	1
	É REFERENCIADO O CAPITAL SOCIAL?	0	0	0	0	0	0
	E A SUA COMPOSIÇÃO?	0	0	0	0	0	0
	SÃO DESCRITAS AS POLITICAS CONTABILISTICAS?	1	1	1	1	1	1
	SURGEM NO ANEXO NOS PRIMEIROS PONTOS?	1	1	1	1	1	1
	INDICA SE FORAM PREPARADAS EM IFRS?	0	0	0	0	1	1
	REFERE BASES DE CONSOLIDAÇÃO?	1	0	1	1	1	1
	EXISTE UMA NOTA ESPECIFICA SOBRE SEGMENTOS?		1	1	1	1	1
	EXISTE INFORMAÇÃO DETALHADA?		1	1	1	1	1
	EXISTE UMA NOTA ESPECIFICA SOBRE AQUISIÇÕES DE NEG?		0	0	0		0
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS TANG?	1	0	0	1	1	1
	TEM QUADRO COMPARATIVO?	1	0	0	1	1	1
	DIVIDE EM TERRENOS?	1	0	0	1	1	1
	DIVIDE EM EDIFICIOS?	1	0	0	1	1	1
	DIVIDE EM EQUIP BASICO?	1	0	0	1	1	1
	DIVIDO EM EQUIP TRANSP?	0	0	0	0	1	1
DIVIDE EM ACT TANG EM CURSO?	1	0	0	0	1	0	

Quadro Apêndice.13 Respostas sobre o anexo, segunda parte– Portugal e Espanha

		PORTUGAL		ESPANHA	
		JM	SONAE	NATRA	EBRO PUL
ANEXO	TEM RELEVO AS REVALORIZAÇÕES?	1	1	1	0
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS INTANG?	1	1	1	1
	TEM QUADRO COMPARATIVO?	1	1	1	1
	DIVIDE EM GOODWILL?	1	1	0	0
	DIVIDE EM I&D?	1	1	0	0
	DIVIDE EM SOFTW?	1	1	1	1
	DIVIDE EM TRESPASSES?	1	1	0	0
	DIVIDE EM ACT INTANG EM CURSO?	1	1	0	1
	EXISTE NOTA SOBRE PROP DE INV?	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE PARTES DE CAPITAL?	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE EXISTÊNCIAS?	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE IMPOSTOS?	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE CAPITAL E RESERVAS?	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE RESULTADOS POR ACÇÃO?	1	1		0
	EXISTE NOTA SOBRE BENEFICIOS DOS EMP?	1	1	0	0
	EXISTE NOTA SOBRE CONTINGÊNCIAS?	1	1	1	1
EXISTE NOTA SOBRE EVENTOS SUBSEQUENTES?	1	1	1	1	

Quadro Apêndice.14 Respostas sobre o anexo, segunda parte– França e Reino Unido

		FRANÇA		REINO UNIDO		
		CARREFOUR	CASINO GUI	MORRISON	NSBURY	TESCO
ANEXO	TEM RELEVO AS REVALORIZAÇÕES?	0	0	0	0	0
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS INTANG?	1	1	1	1	1
	TEM QUADRO COMPARATIVO?	1	1	1	1	1
	DIVIDE EM GOODWILL?	1	1	0	1	1
	DIVIDE EM I&D?	0	0	0	0	1
	DIVIDE EM SOFTW?	0	0	0	1	1
	DIVIDE EM TRESPASSES?	0	0	0	0	0
	DIVIDE EM ACT INTANG EM CURSO?	0	0	0	0	0
	EXISTE NOTA SOBRE PROP DE INV?	0	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE PARTES DE CAPITAL?	1	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE EXISTÊNCIAS?	1	1	1	1	0
	EXISTE NOTA SOBRE IMPOSTOS?	1	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE CAPITAL E RESERVAS?	1	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE RESULTADOS POR ACÇÃO?	1	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE BENEFICIOS DOS EMP?	0	0	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE CONTINGÊNCIAS?	1	0	1	1	1
EXISTE NOTA SOBRE EVENTOS SUBSEQUENTES?	1	0	1	1	1	

Quadro Apêndice.15 Respostas sobre o anexo, segunda parte– EUA e Austrália

		EUA			AUSTRALIA		
		KROGER	SAFEW	SUPERV	METCSH	WESFS	WORTHS
ANEXO	TEM RELEVO AS REVALORIZAÇÕES?	0	0	0	0	0	0
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS INTANG?	0	0	1	1	1	1
	TEM QUADRO COMPARATIVO?	0	0	1	1	1	1
	DIVIDE EM GOODWILL?	0	0	1	1	1	1
	DIVIDE EM I&D?	0	0	0	1	1	1
	DIVIDE EM SOFTW?	0	0	0	1	1	1
	DIVIDE EM TRESPASSES?	0	0	0	0	1	0
	DIVIDE EM ACT INTANG EM CURSO?	0	0	0	0	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE PROP DE INV?	0	0	0	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE PARTES DE CAPITAL?	0	0	0	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE EXISTÊNCIAS?	1	0	0	0	1	0
	EXISTE NOTA SOBRE IMPOSTOS?	1	1	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE CAPITAL E RESERVAS?	0	0	0	0	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE RESULTADOS POR ACCÃO?	1	1	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE BENEFICIOS DOS EMP?	1	1	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE CONTINGÊNCIAS?	0	1	1	1	1	1
	EXISTE NOTA SOBRE EVENTOS SUBSEQUENTES?	0	0	1	1	1	0

Quadro Apêndice.16 Respostas sobre o anexo e adoção pela primeira vez das IFRS – Portugal e Espanha

		PORTUGAL		ESPANHA	
		JM	SONAE	NATRA	EBRO PUL
ANEXO	EXISTE NOTA SOBRE 1ª APLICAÇÃO IFRS (2005)?	1	1	1	1
	EM 2005 EXISTE QUADRO SOBRE AJUST IFRS?	1	1	1	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - PROP INVEST?	1	1	1	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - DIF CONSOLIDAÇÃO?	1	1	1	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - IMOBILIZAÇÕES?	1	1	1	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - ACRESC E DIF?	1	1	0	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - APLIC METOD PROP?	1	1	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INC EMP EXCLUIDAS?	1	1	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INSTR FINANC?	1	1	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - OUTROS?	1	1	1	1

Quadro Apêndice.17 Respostas sobre o anexo e adoção pela primeira vez das IFRS – França e Reino Unido

		FRANÇA		REINO UNIDO		
		CARREFOUR	CASINO GUI	MORRISON	NSBURY	TESCO
ANEXO	EXISTE NOTA SOBRE 1ª APLICAÇÃO IFRS (2005)?	0	1	0	0	0
	EM 2005 EXISTE QUADRO SOBRE AJUST IFRS?	0	1	0	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - PROP INVEST?	0	1	0	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - DIF CONSOLIDAÇÃO?	0	1	0	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - IMOBILIZAÇÕES?	0	1	0	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - ACRESC E DIF?	0	1	0	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - APLIC METOD PROP?	0	1	0	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INC EMP EXCLUIDAS?	0	0	0	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INSTR FINANC?	0	1	0	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - OUTROS?	0	1	0	0	0

Quadro Apêndice.18 Respostas sobre o anexo e adoção pela primeira vez das IFRS –
EUA e Austrália

		EUA			AUSTRALIA		
		KROGER	SAFEW	SUPERV	METCSH	WESFS	WORTHS
ANEXO	EXISTE NOTA SOBRE 1ª APLICAÇÃO IFRS (2005)?	0	0	0	1	0	1
	EM 2005 EXISTE QUADRO SOBRE AJUST IFRS?	0	0	0	0	1	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - PROP INVEST?	0	0	0	0	0	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - DIF CONSOLIDAÇÃO?	0	0	0	0	0	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - IMOBILIZAÇÕES?	0	0	0	0	1	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - ACRESC E DIF?	0	0	0	0	1	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - APLIC METOD PROP?	0	0	0	0	1	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INC EMP EXCLUIDAS?	0	0	0	0	0	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INSTR FINANC?	0	0	0	0	1	1
	EXISTE AJUST CONV IFRS - OUTROS?	0	0	0	0	1	1

Quadro Apêndice.19 Cálculos para o Índice C referente ao balanço

		P		E		F		RU		EUA		A		SOMA	i	ii	iii			
BALANÇO	TEM ACTIVO?	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	210	-56	154			
	SEPARA TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS?	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1	1	8	56	-12	44
	INDICA OS INV FIN PARA VENDA?	1	1						1					1	4	12	-6	6		
	REFERE INST FIN DERIVADOS?	1	1						1					0	3	6	-6	0		
	SEPARA ACTIVO NÃO CORRENTE?	1	1						1						3	6	-6	0		
	TEM CAPITAL PRÓPRIO?	1	1						1						3	6	-2	4		
	INDICA ACÇÕES PRÓPRIAS?	1	1						0						2	2	-2	0		
	INDICA RESERVAS?	1	1												2	2	-2	0		
	REFERE INTERESSES MINORITÁRIOS?	1	1												2	2	-2	0		
	TEM PASSIVO?	1	1												2	2	-2	0		
	DIVIDE CORRENTES E NÃO CORRENTES?	1	1												2	2	0	2		

Quadro Apêndice.20 Cálculos para o Índice C referente à demonstração dos resultados por funções

		P	E	F	RU	EUA	A	SOMA	i	ii	iii										
DR FUNÇÕES	APLICA DR FUNÇÕES?	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	156	-156	0
	PRIMEIRO AS VENDAS?	1		1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	156	-110	46
	EM SEGUNDO OS CUSTOS DAS VENDAS?	1		0		1	1	1	1	1	1	1	1	0	1			11	110	-90	20
	OS CUSTOS ESTÃO EM ()?	1				1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1		10	90	-72	18
	CALCULA A MARGEM?	1				1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	1		9	72	-20	52
	REFERE CUSTOS DISTRIBUIÇÃO?	1				1	0	0	0	0	0	1		1	1			5	20	-20	0
	E CUSTOS ADMINISTRATIVOS?	1				1						1		1	1			5	20	-20	0
	E RESULTADOS OP NÃO USUAIS?	1				1						1		1	1			5	20	-20	0
	CALCULA RESULTADOS OPERACIONAIS?	1				1						1		1	1			5	20	-20	0
	CALCULA RESULTADOS ANTES IMP?	1				1						1		1	1			5	20	-20	0
	CALCULA RESULTADOS ANTES INT MIN?	1				1						1		1	1			5	20	-20	0
	DIVIDE OS RESULTADOS EM INT MIN E OTO?	1				1						1		1	1			5	20	-20	0
	REFERE O RESULTADO BÁSICO?	1				1						1		1	1			5	20	20	40
	E DILUIDO POR ACÇÃO?	1				1						1		1	1			5	-20	0	-20

Quadro Apêndice.21 Cálculos para o Índice C referente a demonstração de alterações no capital, demonstração dos fluxos de caixa e anexo

		P		E		F		RU		EUA		A		SOMA	i	ii	iii			
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL	TEM?	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	8	56	56	0
	DIVIDE EM N E N-1?	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	8	56	0	56
	REAVALIA ACTIVOS FIXOS?	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT FLX CX?	1															1	0	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT OP ESTRANG?	1															1	0	0	0
	REVERTE A JV DE INV FIN DISP VENDA?	1															1	0	0	0

		P		E		F		RU		EUA		A		SOMA	i	ii	iii			
DFC	TEM?	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	210	-210	0
	DIVIDE EM ACTIV OPERACIONAIS?	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	210	-210	0
	DIVIDE EM ACTIV INVESTIMENTO?	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	210	-210	0
	DIVIDE ACTIV FINANCIAMENTO?	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	210	-210	0
	TEM MOVIMENTOS DE CAIXA E EQUIV?	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	210	0	210
	REFERE EFEITO DA AQUISI SUBS?	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	REFERE EFEITO DAS VARIAÇÕES CAMB?	1															1	0	0	0
	REFERE EFEITO REAV ACT FIN DET VENDA?	1															1	0	0	0

		P		E		F		RU		EUA		A		SOMA	i	ii	iii			
ANEXO	SÃO DESCRITAS AS POLITICAS CONTABILISTICAS?	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	210	-132	78		
	EXISTE UMA NOTA ESPECIFICA SOBRE SEGMENTOS?	1	1	1	1	0	1	0	1	1		1	1	1	1	1	12	132	-110	22
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS TANG?	1	1	1	1		1		1	1	1	0	0	1	1	1	11	110	-90	20
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS INTANG?	1	1	1	1		1		1	1				1	1	1	10	90	-90	0
	EXISTE NOTA SOBRE PROP DE INV?	1	1	1	1		1		1	1				1	1	1	10	90	-90	0
	EXISTE NOTA SOBRE PARTES DE CAPITAL?	1	1	1	1		1		1	1				1	1	1	10	90	-42	48
	EXISTE NOTA SOBRE EXISTÊNCIAS?	1	1	1	1		1		1	0				0	1	0	7	42	-42	0
	EXISTE NOTA SOBRE IMPOSTOS?	1	1	1	1		1		1						1		7	42	-42	0
	EXISTE NOTA SOBRE CAPITAL E RESERVAS?	1	1	1	1		1		1						1		7	42	-20	22
	EXISTE NOTA SOBRE RESULTADOS POR ACÇÃO?	1	1	0	0		1		1						1		5	20	-12	8
	EXISTE NOTA SOBRE BENEFICIOS DOS EMP?	1	1				0		1						1		4	12	-12	0
	EXISTE NOTA SOBRE CONTINGÊNCIAS?	1	1						1						1		4	12	-12	0
	EXISTE NOTA SOBRE EVENTOS SUBSEQUENTES?	1	1						1						1		4	12	0	12

Quadro Apêndice.22 Cálculos para o Índice C referente o anexo de acordo com a primeira adoção das IFRS

		P		E		F		RU		EUA			A		SOMA	i	ii	iii		
IFRS 1ª VEZ	EXISTE NOTA SOBRE 1ª APLICAÇÃO IFRS (2005)?	1	1	1	1	0	1	0	0	0	-	-	-	1	0	1	7	42	-42	0
	EM 2005 EXISTE QUADRO SOBRE AJUST IFRS?	1	1	1	1		1				-	-	-		1	1	7	42	-30	12
	EXISTE AJUST CONV IFRS - PROP INVEST?	1	1	1	1		1				-	-	-		0	1	6	30	-20	10
	EXISTE AJUST CONV IFRS - DIF CONSOLIDAÇÃO?	1	1	1	1		1				-	-	-			0	5	20	-20	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - IMOBILIZAÇÕES?	1	1	1	1		1				-	-	-				5	20	-12	8
	EXISTE AJUST CONV IFRS - ACRESC E DIF?	1	1	0	1		1				-	-	-				4	12	-6	6
	EXISTE AJUST CONV IFRS - APLIC METOD PROP?	1	1		0		1				-	-	-				3	6	-2	4
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INC EMP EXCLUIDAS?	1	1		0		0				-	-	-				2	2	-2	0
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INSTR FINANC?	1	1		0						-	-	-				2	2	2	4
	EXISTE AJUST CONV IFRS - OUTROS?	1	1								-	-	-				2	-2	0	-2

Quadro Apêndice.23 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente ao balanço

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	Nº PAÍSES QUE UTILIZAM	i	ICT
BALANÇO	TEM ACTIVO?	15	6	135	0,642857
	SEPARA TANGIVEIS E INTANGIVEIS?	8	4	32	0,152381
	INDICA OS INV FIN PARA VENDA?	4	3	4	0,019048
	REFERE INST FIN DERIVADOS?	3	2	3	0,014286
	SEPARA ACTIVO NÃO CORRENTE?	3	2	3	0,014286
	TEM CAPITAL PRÓPRIO?	3	2	3	0,014286
	INDICA ACÇÕES PRÓPRIAS?	2	1	2	0,009524
	INDICA RESERVAS?	2	1	2	0,009524
	REFERE INTERESSES MINORITÁRIOS?	2	1	2	0,009524
	TEM PASSIVO?	2	1	2	0,009524
	DIVIDE CORRENTES E NÃO CORRENTES?	2	1	2	0,009524

Quadro Apêndice.24 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente à demonstração de alterações no capital

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	Nº PAÍSES QUE UTILIZAM	i	ICT
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL	TEM?	8	5	24	0,114286
	DIVIDE EM N E N-1?	8	5	24	0,114286
	REAVALIA ACTIVOS FIXOS?	1	1	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT FLX CX?	1	1	0	0
	REVERTE A JV DE INST COBERT OP ESTRANG?	1	1	0	0
	REVERTE A JV DE INV FIN DISP VENDA?	1	1	0	0

Quadro Apêndice.25 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente à demonstração dos resultados por funções

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	Nº PAÍSES QUE UTILIZAM	i	ICT
DR FUNÇÕES	APLICA DR FUNÇÕES?	13	6	91	0,433333
	PRIMEIRO AS VENDAS?	13	6	91	0,433333
	EM SEGUNDO OS CUSTOS DAS VENDAS?	11	5	66	0,314286
	OS CUSTOS ESTÃO EM ()?	11	6	55	0,261905
	CALCULA A MARGEM?	10	6	40	0,190476
	REFERE CUSTOS DISTRIBUIÇÃO?	6	4	12	0,057143
	E CUSTOS ADMINISTRATIVOS?	11	5	66	0,314286
	E RESULTADOS OP NÃO USUAIS?	12	6	72	0,342857
	CALCULA RESULTADOS OPERACIONAIS?	12	6	72	0,342857
	CALCULA RESULTADOS ANTES IMP?	12	6	72	0,342857
	CALCULA RESULTADOS ANTES INT MIN?	6	5	6	0,028571
	DIVIDE OS RESULTADOS EM INT MIN E OTO?	9	6	27	0,128571
	REFERE O RESULTADO BÁSICO?	11	6	55	0,261905
	E DILUIDO POR ACÇÃO?	11	6	55	0,261905

Quadro Apêndice.26 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente à demonstração dos fluxos de caixa

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	Nº PAÍSES QUE UTILIZAM	i	ICT
DFC	TEM?	15	6	135	0,642857
	DIVIDE EM ACTIV OPERACIONAIS?	15	6	135	0,642857
	DIVIDE EM ACTIV INVESTIMENTO?	15	6	135	0,642857
	DIVIDE ACTIV FINANCIAMENTO?	15	6	135	0,642857
	TEM MOVIMENTOS DE CAIXA E EQUIV?	15	6	135	0,642857
	REFERE EFEITO DA AQUISI SUBS?	1	1	0	0
	REFERE EFEITO DAS VARIAÇÕES CAMB?	2	2	0	0
	REFERE EFEITO REAV ACT FIN DET VENDA?	2	2	0	0

Quadro Apêndice.27 Cálculos para o Índice de Comparabilidade Total referente ao anexo, incluindo a adoção pela primeira vez das IFRS

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	Nº PAÍSES QUE UTILIZAM	i	ICT
ANEXO	SÃO DESCRITAS AS POLITICAS CONTABILISTICAS?	15	6	135	0,642857
	EXISTE UMA NOTA ESPECIFICA SOBRE SEGMENTOS?	12	6	72	0,342857
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS TANG?	11	6	55	0,261905
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS INTANG?	10	5	50	0,238095
	EXISTE NOTA SOBRE PROP DE INV?	10	5	50	0,238095
	EXISTE NOTA SOBRE PARTES DE CAPITAL?	10	5	50	0,238095
	EXISTE NOTA SOBRE EXISTÊNCIAS?	7	5	14	0,066667
	EXISTE NOTA SOBRE IMPOSTOS?	7	5	14	0,066667
	EXISTE NOTA SOBRE CAPITAL E RESERVAS?	7	5	14	0,066667
	EXISTE NOTA SOBRE RESULTADOS POR ACÇÃO?	5	4	5	0,02381
	EXISTE NOTA SOBRE BENEFICIOS DOS EMP?	4	3	4	0,019048
	EXISTE NOTA SOBRE CONTINGÊNCIAS?	4	3	4	0,019048
	EXISTE NOTA SOBRE EVENTOS SUBSEQUENTES?	4	3	4	0,019048

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	Nº PAÍSES QUE UTILIZAM	i	ICT
IFRS 1ª VEZ	EXISTE NOTA SOBRE 1ª APLICAÇÃO IFRS (2005)?	7	4	21	0,1590909
	EM 2005 EXISTE QUADRO SOBRE AJUST IFRS?	7	4	21	0,1590909
	EXISTE AJUST CONV IFRS - PROP INVEST?	6	4	12	0,0909091
	EXISTE AJUST CONV IFRS - DIF CONSOLIDAÇÃO?	5	3	10	0,0757576
	EXISTE AJUST CONV IFRS - IMOBILIZAÇÕES?	7	4	21	0,1590909
	EXISTE AJUST CONV IFRS - ACRESC E DIF?	5	4	5	0,0378788
	EXISTE AJUST CONV IFRS - APLIC METOD PROP?	5	3	10	0,0757576
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INC EMP EXCLUIDAS?	3	2	3	0,0227273
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INSTR FINANC?	5	3	10	0,0757576
	EXISTE AJUST CONV IFRS - OUTROS?	7	4	21	0,1590909

Quadro Apêndice.28 Cálculos para o Índice Ajustado referente ao balanço

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	ÍNDICE AJUSTADO
BALANÇO	TEM ACTIVO?	15	1
	SEPARA TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS?	8	0,533333333
	INDICA OS INV FIN PARA VENDA?	4	0,266666667
	REFERE INST FIN DERIVADOS?	3	0,2
	SEPARA ACTIVO NÃO CORRENTE?	3	0,2
	TEM CAPITAL PRÓPRIO?	3	0,2
	INDICA ACÇÕES PRÓPRIAS?	2	0,133333333
	INDICA RESERVAS?	2	0,133333333
	REFERE INTERESSES MINORITÁRIOS?	2	0,133333333
	TEM PASSIVO?	2	0,133333333
	DIVIDE CORRENTES E NÃO CORRENTES?	2	0,133333333

Quadro Apêndice.29 Cálculos para o Índice Ajustado referente à demonstração de alterações no capital

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	ÍNDICE AJUSTADO
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL	TEM?	8	0,5333333333
	DIVIDE EM N E N-1?	8	0,5333333333
	REAVALIA ACTIVOS FIXOS?	1	0,0666666667
	REVERTE A JV DE INST COBERT FLX CX?	1	0,0666666667
	REVERTE A JV DE INST COBERT OP ESTRANG?	1	0,0666666667
	REVERTE A JV DE INV FIN DISP VENDA?	1	0,0666666667

Quadro Apêndice.30 Cálculos para o Índice Ajustado referente à demonstração dos resultados por funções

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	ÍNDICE AJUSTADO
DR FUNÇÕES	APLICA DR FUNÇÕES?	12	0,8
	PRIMEIRO AS VENDAS?	12	0,8
	EM SEGUNDO OS CUSTOS DAS VENDAS?	10	0,666666667
	OS CUSTOS ESTÃO EM ()?	9	0,6
	CALCULA A MARGEM?	8	0,533333333
	REFERE CUSTOS DISTRIBUIÇÃO?	4	0,266666667
	E CUSTOS ADMINISTRATIVOS?	4	0,266666667
	E RESULTADOS OP NÃO USUAIS?	4	0,266666667
	CALCULA RESULTADOS OPERACIONAIS?	4	0,266666667
	CALCULA RESULTADOS ANTES IMP?	4	0,266666667
	CALCULA RESULTADOS ANTES INT MIN?	4	0,266666667
	DIVIDE OS RESULTADOS EM INT MIN E OTO?	4	0,266666667
	REFERE O RESULTADO BÁSICO?	4	0,266666667
	E DILUIDO POR ACÇÃO?	4	0,266666667

Quadro Apêndice.31 Cálculos para o Índice Ajustado referente à demonstração dos fluxos de caixa

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	ÍNDICE AJUSTADO
DFC	TEM?	15	1
	DIVIDE EM ACTIV OPERACIONAIS?	15	1
	DIVIDE EM ACTIV INVESTIMENTO?	15	1
	DIVIDE ACTIV FINANCIAMENTO?	15	1
	TEM MOVIMENTOS DE CAIXA E EQUIV?	15	1
	REFERE EFEITO DA AQUISI SUBS?	1	0,066666667
	REFERE EFEITO DAS VARIAÇÕES CAMB?	1	0,066666667
	REFERE EFEITO REAV ACT FIN DET VENDA?	1	0,066666667

Quadro Apêndice.32 Cálculos para o Índice Ajustado referente ao anexo, incluindo a adoção pela primeira vez das IFRS

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	ÍNDICE AJUSTADO
ANEXO	SÃO DESCRITAS AS POLITICAS CONTABILISTICAS?	15	1
	EXISTE UMA NOTA ESPECIFICA SOBRE SEGMENTOS?	12	0,8
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS TANG?	11	0,7333333333
	EXISTE NOTA SOBRE ACTIVOS FIXOS INTANG?	10	0,666666667
	EXISTE NOTA SOBRE PROP DE INV?	10	0,666666667
	EXISTE NOTA SOBRE PARTES DE CAPITAL?	10	0,666666667
	EXISTE NOTA SOBRE EXISTÊNCIAS?	7	0,466666667
	EXISTE NOTA SOBRE IMPOSTOS?	7	0,466666667
	EXISTE NOTA SOBRE CAPITAL E RESERVAS?	7	0,466666667
	EXISTE NOTA SOBRE RESULTADOS POR ACÇÃO?	5	0,3333333333
	EXISTE NOTA SOBRE BENEFICIOS DOS EMP?	4	0,266666667
	EXISTE NOTA SOBRE CONTINGÊNCIAS?	4	0,266666667
	EXISTE NOTA SOBRE EVENTOS SUBSEQUENTES?	4	0,266666667

		Nº ENTIDADES QUE UTILIZAM	INDICE AJUSTADO
IFRS 1ª VEZ	EXISTE NOTA SOBRE 1ª APLICAÇÃO IFRS (2005)?	7	0,5833
	EM 2005 EXISTE QUADRO SOBRE AJUST IFRS?	7	0,5833
	EXISTE AJUST CONV IFRS - PROP INVEST?	6	0,5000
	EXISTE AJUST CONV IFRS - DIF CONSOLIDAÇÃO?	5	0,4167
	EXISTE AJUST CONV IFRS - IMOBILIZAÇÕES?	7	0,5833
	EXISTE AJUST CONV IFRS - ACRESC E DIF?	5	0,4167
	EXISTE AJUST CONV IFRS - APLIC METOD PROP?	5	0,4167
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INC EMP EXCLUIDAS?	3	0,2500
	EXISTE AJUST CONV IFRS - INSTR FINANC?	5	0,4167
	EXISTE AJUST CONV IFRS - OUTROS?	7	0,5833